

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2019

BRASÍLIA – DF NOVEMBRO/2019





1





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2019

SUMÁRIO

	Página
1 – Relatório Informativo	03
2 – Demonstrativo Analítico da Receita	40
3 – Demonstrativo Sintético da Receita	44
4 – Demonstrativo Analítico da Despesa	46
5 – Demonstrativo Sintético da Despesa	53
6 - Encaminhamento	55
7 – Anexos - Receitas	56
7.2 - Conciliação Receitas de Convênios	57
7.3 - Conciliação Receitas Operacionais	62
7.3 - Planilha Resumo Reduções da Receita	65
7.4 - Planilha Resumo Suplementações da	71
Receita	76
8 - Anexos Despesas	70
8.1 – Planilha Transposições Orçamentárias	77
realizadas no período	
8.2 - Memória de Cálculo - Despesas de	95
Pessoal	
8.3 - Memória de Cálculo - Despesas	97
Contratuais	
8.4 - Memória de Cálculo - Despesas	100
Pontuais/Avulsas	
8.5 – Planilha Resumo das Reduções na	107
Despesa	
8.6 - Planilha Resumo das Suplementações na	116
Despesa	122
8.7 - Demandas encaminhadas pelas unidades	122

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasilia-DF - CEP 70390-010 Tel: +55 (61) 3961-2800 creadf@creadf.org.br 02



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Referente ao Processo: 212.647/2018 - Crea-DF

Assunto: Segunda Reformulação Orçamentária - Orçamento 2019

Interessado: CREA-DF

Senhores Conselheiros,

O orçamento do Crea-DF para o exercício de 2019 foi aprovado por meio da Decisão Plenária – PL/DF n.º 00458/2018 na Sessão Ordinária n.º 575 realizada na data de 10 de outubro de 2018. Conforme o art. 4º da Resolução n.º 1.037/11 foi encaminhado ao Confea para homologação, fato esse que ocorreu na Sessão Plenária n.º 1.478 realizada em 28 de novembro de 2018 por meio da Decisão Plenária n.º PL-1.901/2018.

Em maio/2019 foi realizado a 1ª Reformulação Orçamentária, sendo esta aprovada em 14 de maio de 2019 por meio da Decisão Plenária n.º 000091/2019. A 1ª reformulação contemplou os seguintes ajustes no orçamento:

- Suplementações em dotações de receitas e despesas com no valor total de R\$
- 3.431.100,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e um mil e cem reais) tendo como fonte de credito o superávit apurado no exercício de 2018;
- Suplementações nas dotações de receita e despesa para atender as alterações nos projetos a serem encaminhados ao Confea para celebração de convênios visando obter de linhas de crédito do Prodesu e para realização do Congresso Distrital de Profissionais:
- Apreciação das Transposições Orçamentárias ocorridas no período de janeiro a maio/2019, que nada mais são do que remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra - dentro da mesma categoria econômica - visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa.

Nesta 2ª Reformulação Orçamentária propomos os seguintes ajustes no orçamento do presente exercício:

> Suplementações em dotações de receitas cuja arrecadação já superou ou poderá superar a previsão inicial do orçamento. Os valores suplementados



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 Tel: +55 (61) 3961-2800 creadf@creadf.org.br www.creadf.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

nessas dotações foram utilizados para cobrir outras dotações de receitas em que a arrecadação será inferior ao previsto.

- Reduções em dotações de receita pela insuficiência de arrecadação no período, ou seja, o valor previsto de arrecadação não será realizado até o final do exercício. Nesses casos, atendendo ao princípio do equilíbrio orçamentário, ao reduzir uma estimativa de receita deve-se realizar o mesmo em uma dotação de despesa. Entretanto, houve receitas que superaram ou irão superar a previsão no orçamento, o que necessita realizar a devida suplementação no orçamento. Havendo receitas a serem cortadas e outras a serem suplementadas, é proposto nessa reformulação realizar compensações entre essas dotações, ou seja, os saldos deduzidos das receitas deficitárias serão suplementados em outras dotações de receitas superavitárias, não sendo necessário realizar cortes nas dotações de despesas.
- Ajustes nas dotações de receitas e despesas para atender as alterações nos convênios a serem celebrados com o Confea para obter linhas de créditos do Prodesu.
- Ajustes nas dotações de receitas e despesas considerando que o Crea-DF não irá receber neste exercício parte dos recursos para construção/reforma da nova sede.
- Apreciação das Transposições Orçamentárias ocorridas no período de junho a novembro 2019, que nada mais são do que remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra dentro da mesma categoria econômica visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa.
- Diversas alterações em outras dotações despesas para a devida adequação do presente orçamento as demandas até o final do exercício.



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasilia-DF - CEP 70390-010 Tel: +55 (61) 3961-2800 creadf@creadf.org.br www.creadf.org.br M/P

FI: 04



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

RECEITAS

Conforme já relatado, houve a necessidade de alteração dos valores orçados em determinadas rubricas, senão vejamos:

CONTAS QUE SOFRERÃO REDUÇÕES

1 5.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES: São as receitas oriundas do recebimento de anuidades de pessoas físicas e jurídicas, do exercício e de exercícios anteriores, além dos valores das anuidades referentes a novas inscrições. Neste grupo de contas propomos uma redução no valor total de R\$ 857.500,00 (oitocentos e cinqüenta e sete mil e quinhentos reais) distribuídas nas seguintes dotações:

Dotação	Justificativa	Valor	Redução
5.2.1.2.1.02.01.01.001 – Anuidades		R\$	560.000,00
PF do Exercício - Nível Superior	-		
5.2.1.2.1.02.01.02.002 - Anuidade		- *	106 000 00
PF de Exercício Anterior Nível		R\$	186.000,00
Médio			
5.2.1.2.1.02.02.01.003 - Anuidade	Proposta de redução considerando que o	R\$	2.000,00
PJ do Exercício Faixa 3	valor arrecadado até o mês de setembro e	2000	**************************************
5.2.1.2.1.02.02.01.004 - Anuidade	a previsão de arrecadação até 31 de	R\$	17.000,00
PJ do Exercício Faixa 4	dezembro ficará abaixo do total estimado	**************************************	
5.2.1.2.1.02.02.01.007 - Anuidade	inicialmente. Em contrapartida há	R\$	15.000,00
PJ do Exercício Faixa 7	dotações de receitas cuja arrecadação	20 81	
5.2.1.2.1.02.02.02.001 - Anuidade	poderá superar o valor previsto mantendo	R\$	1.500,00
PJ de Exercícios Anteriores Faixa 1	assim o equilíbrio do orçamentário nas		50000 H 1000
5.2.1.2.1.02.02.02.003 - Anuidade	dotações de receita	R\$	26.000,00
PJ de Exercícios Anteriores Faixa 3		110	— · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
5.2.1.2.1.02.02.02.004 - Anuidade	1	R\$	23.000,00
PJ de Exercícios Anteriores Faixa 4		1.0	
5.2.1.2.1.02.02.02.005 - Anuidade		R\$	15.000,00
PJ de Exercícios Anteriores Faixa 5			**************************************









Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

2 5.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS: São as receitas referentes às inscrições, certidões e vistos de pessoas físicas, pessoas jurídicas e ainda expedição de carteiras. Neste grupo de contas propomos uma redução no valor total de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais) distribuídas nas seguintes dotações:

Dotação	Justificativa	Valor	Redução
5.2.1.2.1.05.01.02 - Emolumentos com inscrições de Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	Proposta de redução considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de	R\$	1.100,00
5.2.1.2.1.05.03.02 - Emolumentos com expedições de certidões de Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	dezembro ficará abaixo do total estimado inicialmente. Em contrapartida há dotações de receitas cuja arrecadação poderá superar o valor previsto mantendo	R\$	63.000,00
5.2.1.2.1.05.04.01 - Emolumentos com vistos de registros de Profissionais - Pessoas Físicas	assim o equilíbrio do orçamentário nas dotações de receita	R\$	400,00
	Total	R\$	64.500,00

3. 5.2.1.1.1.06 – FINANCEIRAS: São receitas de operações financeiras, rendimentos de poupança, juros de mora, multas e atualização monetária sobre anuidades e multas de infrações. Neste grupo de contas propomos uma redução no valor total de R\$ 268.000,00 (duzentos sessenta e oito mil reais) distribuídas nas seguintes dotações:



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fl: 06



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dotação	Justificativa		nlor da mentação
5.2.1.2.1.06.02.02 - Juros de Mora sobre Anuidades de PJ	Proposta de redução considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e	R\$	103.000,00
5.2.1.2.1.06.05.03.001 - Atualização Monetária sobre Multas de Infrações de Pessoas Físicas	a previsão de arrecadação até 31 de dezembro ficará abaixo do total estimado inicialmente. Em contrapartida há dotações de receitas cuja arrecadação	R\$	2.000,00
5.2.1.2.1.06.05.04.002 - Multas sobre Anuidades de Pessoas Físicas	poderá superar o valor previsto mantendo assim o equilíbrio do orçamentário nas dotações de receita	R\$	1.000,00
5.2.1.2.1.06.05.07.003 - Poupança	Proposta de redução considerando que no exercício de 2019 os saldos foram transferidos para fundo de investimento	R\$	162.000,00
	Total	R\$	268.000,00

4 5.2.1.2.1.07 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – Compreendem o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior. Neste grupo de contas propomos uma redução no valor total de R\$ 370.300,00 (trezentos e setenta mil e trezentos reais) na seguinte dotação:

Dotação	Justificativa	Valo	r Redução
5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando que o Conselho não irá celebrar os convênios previstos neste exercício. O valor em questão será deduzido em contas de receita e despesas.	R\$	370.300,00
	Total	R\$	370.300,00

Para aplicar os recursos que seriam recebidos dos convênios, foi previsto no orçamento em dotações de despesas a mesma quantia. Portanto ao realizar a supressão em contas de receitas o mesmo deve ocorrer nas seguintes dotações de despesas:



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasilia-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

FI: 0



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dotação	Despesa	Valor	Redução
5.2.2.2.1.04.03.01.008 - Materiais de Informática	Aquisição de fitas de backup - Prodesu	R\$	10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	Treinamentos Diversos - Prodesu	R\$	20.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis	Serviços de instalação de telas, data show e TV - Prodesu	R\$	10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	Aquisição e instalação de porta corta fogo para a sala cofre - Prodesu	R\$	10.000,00
5.2.2.2.2.01.03.01 - Móveis e Utensílios	Aquisição de Telas de Projeção - Prodesu	R\$	6.000,00
	Drone DJI Inspire 2 Pro - Recursos Convênio Prodesu	R\$	33.000,00
	Drone DJI Inspire 2 Pro - Recursos Convênio Prodesu	R\$	6.000,00
	Monitor - Recursos Convênio Prodesu	R\$	8.800,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e	Trena laser - Recursos Convênio Prodesu	R\$	3.500,00
Equipamentos	Aparelho de celulares - Recursos Convênio Prodesu	R\$	10.000,00
	Tabletes - Recursos Convênio Prodesu	R\$	30.000,00
	Aquisição de monitores - Prodesu	R\$	30.000,00
	Aquisição de equipamentos Data show - Prodesu		4.000,00
5.2.2.2.01.03.06 - Equipamentos e Processamento de Dados	Computadores All in one - Recursos Convênio Prodesu		25.000,00
e riocessamento de Dados	Servidores - Recursos Convênio Prodesu		20.00000
5.2.2.2.01.03.07 - Sistemas de	Aplicativo Mobile para Profissional - Recursos Convênio Prodesu		64.000,00
Processamento de Dados	Licenças de Softwares - Prodesu		80.000,00





1: 08



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Tecnologia		
Total	R\$	370.300,00

5 5.2.1.1.1.08 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES: São as receitas decorrentes de multas aplicadas a profissionais e empresas, receitas com recebimentos de débitos inscritos em dívida ativa, indenizações e restituições diversas e ainda receitas não identificadas. Neste grupo de contas propomos uma redução no valor total de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) distribuídas nas seguintes dotações:

Dotação		Despesa	Valo	r Redução
5.2.1.2.1.08.02.01 - Multas Infrações PF	de	Proposta de redução considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro ficará abaixo do total estimado inicialmente. Em contrapartida há dotações de receitas cuja arrecadação poderá superar o valor previsto mantendo assim o equilíbrio do orçamentário nas dotações de receita	R\$	122.000,00
5.2.1.2.1.08.02.02 - Multas Infrações PJ	de	Proposta de redução tendo em vista que o montante arrecadado até 30 de setembro bem como a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2018 ficará abaixo do orçado inicialmente para o exercício.	R\$	143.000,00
		Total	R\$	265.000,00

das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior para atender despesas com investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar. Neste grupo de contas propomos uma redução no valor total de R\$ 1.451.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinqüenta e um mil reais) na seguinte dotação:



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 Tel: +55 (61) 3961-2800 creadf@creadf.org.br www.creadf.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dotação	Despesa	Val	or Redução
5.2.1.2.2.04.01.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando que o Conselho receberá parte do valor do convênio neste exercício. O valor em questão será deduzido em contas de receita e despesas.	R\$	1.451.000,00
	Total	R\$	1.451.000,00

Para aplicar os recursos que seriam recebidos do convênio, foi previsto no orçamento em dotação de despesa a mesma quantia. Portanto ao realizar a supressão na conta de receita o mesmo deve ocorrer na seguinte dotação de despesa:

Dotação	Despesa	Val	or Redução
5.2.2.2.2.01.01.02 - Reformas	Execução das obras de reforma (adaptação à acessibilidade) e ampliação (continuidade das obras/Projeto vencedor)	R\$	1.451.000,00
	Total	R\$	1.451.000,00

CONTAS QUE SOFRERÃO SUPLEMENTAÇÕES

1. 5.2.1.1.1.01.01 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA: São

as receitas oriundas das atividades da Administração Pública que limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público. No Conselho referem-se as taxas de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e Anotação de Receituário Agronômico. Neste grupo de contas propomos uma suplementação no valor total de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) na seguinte dotação:

Dotação	Despesa		Valor ementação
5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior a previsão. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado para cobrir	R\$	560.000,00



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasilia-DF - CEP 70390-010 Tel: +55 (61) 3961-2800 creadf@creadf.org.br

www.creadf.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

 Total	R\$	560.000,00
arrecadação ficará inferior ao previsto.		
dotações de receitas cuja previsão de		

2 5.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES: São as receitas oriundas do recebimento de anuidades de pessoas físicas e jurídicas, do exercício e de exercícios anteriores, além dos valores das anuidades referentes a novas inscrições. Neste grupo de contas propomos uma suplementação no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

Dotação	otação Justificativa		Valor da Suplementação	
6.2.1.2.1.02.01.01.002 - Nível Médio - Técnicos de Segurança do Trabalho e Dupla Titulação		R\$	20.000,00	
5.2.1.2.1.02.02.01.001 - Anuidade PJ do Exercício Faixa 1	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser	R\$	20.000,00	
5.2.1.2.1.02.02.01.005 - Anuidade PJ do Exercício Faixa 5	arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior a previsão. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado para cobrir dotações de receitas cuja previsão de arrecadação ficará inferior ao previsto.	arrecadado até 31 de dezembro poderá R\$	R\$	10.000,00
5.2.1.2.1.02.02.01.006 - Anuidade PJ do Exercício Faixa 6		R\$	20.000,00	
5.2.1.2.1.02.02.02.002 - Anuidade PJ de Exercícios Anteriores Faixa 2		R\$	10.000,00	
5.2.1.2.1.02.02.02.007 - Anuidade PJ de Exercícios Anteriores Faixa 7		R\$	10.000,00	
	Total	R\$	90.000,00	

3. 5.2.1.1.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL: São receitas oriundas do recebimento de locação do auditório deste Conselho. Neste grupo de contas propomos uma suplementação no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na seguinte dotação:

Dotação	Justificativa	Valor da Suplementação		
5.2.1.2.1.04.01.01 - Aluguéis	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de	R\$	2.000,00	



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasilia-DF - CEP 70390-010 Tel: +55 (61) 3961-2800 creadf@creadf.org.br www.creadf.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Total	R\$	2.000,00
dotações de receitas cuja previsão de arrecadação ficará inferior ao previsto.		
nessa dotação será utilizado para cobrir		
Em contrapartida o valor suplementado		
dezembro poderá ser superior a previsão.		

4 5.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS: São as receitas referentes às inscrições, certidões e vistos de pessoas físicas, pessoas jurídicas e ainda expedição de carteiras. Neste grupo de contas propomos uma suplementação no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Foram suplementadas as seguintes dotações:

Dotação	Justificativa	Valor da Suplementação	
5.2.1.2.1.05.01.01 - Emolumentos com Inscrições de Profissionais - Pessoas Físicas	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de	R\$	15.000,00
5.2.1.2.1.05.02.01 - Emolumentos com Expedições de Carteiras de Profissionais - Pessoas Físicas	dezembro poderá ser superior a previsão. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado para cobrir	R\$	5.000,00
5.2.1.2.1.05.03.01 - Emolumentos com Expedições de Certidões e Profissionais - Pessoas Físicas	dotações de receitas cuja previsão de arrecadação ficará inferior ao previsto.	R\$	30.000,00
	Total	R\$	50.000,00

5. 5.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS: São receitas de operações financeiras, rendimentos de poupança, juros de mora, multas e atualização monetária sobre anuidades e multas de infrações. Neste grupo de contas propomos uma suplementação no valor total de R\$ 553.000,00 (quinhentos e cinquenta e três mil reais) distribuídas nas seguintes dotações:

Dotação	o Justificativa		Valor da Suplementação	
5.2.1.2.1.06.02.01 - Juros de Mora	Proposta de suplementação considerando	R\$	98.000,00	
sobre Anuidades de Pessoas Físicas	que o valor a ser arrecadado até 31 de	KΦ	30.000,00	





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

B	Total	R\$	553.000,00
5.2.1.2.1.06.05.07.001 - Fundos de Aplicação Lastreados em Títulos do Tesouro Nacional		R\$	300.000,00
5.2.1.2.1.06.04.02 - Juro de Mora sobre Multas de Infrações de Pessoa Jurídica	dotações de receitas cuja previsão de arrecadação ficará inferior ao previsto.	R\$	20.000,00
5.2.1.2.1.06.02.02 - Juros de Mora sobre Anuidades de Pessoas Jurídicas	dezembro poderá ser superior a previsão. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado para cobrir	R\$	135.000,00

6 5.2.1.2.1.07 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – Compreendem o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior. Neste grupo de contas propomos uma suplementação no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na seguinte dotação:

Dotação	Justificativa	Valor	Redução
5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais	Proposta de suplementação considerando que o Crea-DF celebrará convênio com o Confea para a realização do seminário "Responsabilidades do Engenheiro Agrônomo e do Engenheiro Florestal na Prescrição do Receituário Agronômico".	R\$	15.000,00
	Total	R\$	15.000,00

7 5.2.1.1.1.08 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES: São as receitas decorrentes de multas aplicadas a profissionais e empresas, receitas com recebimentos de débitos inscritos em dívida ativa e ainda indenizações e restituições diversas. Neste grupo de contas propomos uma suplementação no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) distribuídas nas seguintes dotações:



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasilia-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Me

Fl: 013



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dotação	Justificativa	Valor da Suplementação	
5.2.1.2.1.08.01.01 - Dívida Ativa Tributária (Anuidades)	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de	R\$	110.000,00
5.2.1.2.1.08.01.02 - Dívida Ativa não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)	dezembro poderá ser superior a previsão. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado para cobrir dotações de receitas cuja previsão de arrecadação ficará inferior ao previsto.	R\$	80.000,00
5.2.1.2.1.08.04.01 - Receitas não Identificadas	Proposta de suplementação considerando que no período houve arrecadação de receitas não identificadas.	R\$	10.000,00
	Total	R\$	200.000,00





FI: 014



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Receita em nível de "elemento", sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	0/0
Receitas Correntes	19.714.658,00	80,15	19.359.358,00	84,95
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	4.393.956,00	17,86	4.953.956,00	21,75
Receitas de Contribuição	10.612.898,56	43,15	9.845.398,56	43,19
Receita Patrimonial	4.850,00	0,02	6.850,00	0,03
Receita de Serviços	751.719,38	3,06	737.219,38	3,23
Receitas Financeiras	1.360.560,00	5,53	1.645.560,00	7,22
Transferências Correntes	1.353.200,00	5,50	997.900,00	4,39
Outras Receitas Correntes	1.237.474,06	5,03	1.172.474,06	5,14
Receitas de Capital	4.882.100,00	19,85	3.431.100,00	15,05
Operações de Crédito		-	-	-
Alienação de Bens	-	-	≅ x	i e :
Amortização de Empréstimo	#		Ħ	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Transferência de Capital	1.451.000,00	5,90	-	(P <u>21</u>)
Outras Transferências de Capital	HI.	-	= 2	
Saldo de Exercícios	3.431.100,00	13,95	3.431.100,00	15,05
Total	24.596.758,00	100,00	22.790.458,00	100,00



· W

Fl: 015



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

DESPESA

Conforme já relatado, houve a necessidade de alteração dos valores orçados em determinadas rubricas, senão vejamos:

CONTAS QUE SOFRERÃO REDUÇÃO

1 5.2.2.2.1.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor publico, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram a substituição de servidores e empregadas públicos. Compreendem ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados. Neste grupo foram realizadas as seguintes transposições orçamentárias:

Dotação Origem	Dotação Destino	Justificativa	Valor Redução
Redução	Suplementação	oustineary a	vaioi iteaução
5.2.2.2.1.01.01.01 -	5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	Transposição Orçamentária n.º 13/2019 para atender as despesas com reajuste nas gratificações por exercício de função e cargos em	R\$ 51.000,00
Salários	5.2.2.2.1.01.01.04 - Gratificação de Função	comissão, conforme autorização da Presidência no Processo Administrativo n.º 205.399/2012.	R\$ 20.000,00
5.2.2.2.1.01.01.12 - Indenizações Trabalhistas	5.2.2.2.1.01.02.03 - FGTS	Transposição Orçamentária n.º 16/2019 para atender as despesas com multa de FGTS sobre as rescisões de contrato de trabalho (PDV), conforme autorização do DAF no Processo Administrativo n.º 200.493/2019.	R\$ 427.000,00





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	Total	memorando n.º 317/2019 - DCO.	R\$	690.000,00
5.2.2.2.1.01.01.12 - Indenizações Trabalhistas	5.2.2.2.1.01.02.03 - FGTS	Assunção e Ney Vilela Peres, conforme autorização do DAF. Transposição Orçamentária n.º 18/2019 para atender as despesas com multa de FGTS sobre a rescisão de contrato de trabalho (PDV) do ex-empregado Cláudio Roberto Rodrigues, conforme autorização do DAF por meio do	R\$	88.000,00
		Transposição Orçamentária n.º 17/2019 para atender as despesas com multa de FGTS das rescisões de contrato de trabalho dos empregados Francisco Nonato	R\$	104.000,00

Propomos ainda neste grupo de contas os seguintes ajustes:

Dotação Origem Redução	Dotação Destino Suplementação	Justificativa	Valor Redução
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto em função do PDV realizado pelo Crea-DF no exercício. O valor suprimido será utilizado para reforço de dotação para atender despesas com cargos em comissão	R\$ 90.000,00
	5.2.2.2.1.01.01.06 - Gratificação de Natal 13º Salário	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto em função do PDV realizado pelo	R\$ 65.000,00



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 Tel: +55 (61) 3961-2800 creadf@creadf.org.br www.creadf.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	Total	(PDV)	R\$	285.000,00
5.2.2.2.1.01.01.12 - Indenizações Trabalhistas	5.2.2.2.1.01.02.03 - FGTS	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto. O valor suprimido será utilizado para reforço de dotação para atender despesas com multa de FGTS sobre rescisão de contrato de trabalho	R\$	95.000,00
	5.2.2.2.1.01.01.04 - Gratificação por exercício de Função	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será utilizado para reforço de dotação para atender despesas com pagamento de gratificações por exercício de função	R\$	35.000,00
		Crea-DF no exercício. O valor suprimido será utilizado para reforço de dotação para atender despesas com pagamento de 13º salário dos empregados		

2 3.3.1 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO - Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição. Neste grupo foram realizadas as seguintes transposições orçamentárias:

Dotação Origem Redução	Dotação Destino Suplementação	Justificativa	Valor Redução
5.2.2.2.1.04.03.01.00	5.2.2.2.1.04.09.01.03	Transposição Orçamentária n.º	R\$ 4.500,00
1 - Materiais de	0 - Manutenção e	11/2019 para atender as despesas	K\$ 4.300,00





Fl: 018



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	Total		R\$	10.500,00
5.2.2.2.1.04.03.01.00 8 - Materiais de Informática	5.2.2.2.1.04.09.01.02 2 - Demais Serviços Profissionais	Transposição Orçamentária n.º 09/2019 para atender as despesas com aquisição de certificados, conforme autorização do Chefe do DAF por meio do Processo Administrativo n.º 206212/2019	R\$	6.000,00
Expediente	Conservação Dos Bens Imóveis	com serviços de manutenção dos postes de iluminação do Crea-DF, conforme autorização do DAF no Processo Administrativo n.º 207.887/2019.		

Propomos ainda neste grupo de contas os seguintes ajustes:

Dotação Origem Redução	Dotação Destino Suplementação	Justificativa	Valor Redução
5.2.2.2.1.04.03.01.00 1 - Materiais de Expediente	5.2.2.2.1.04.09.01.02 9 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será utilizado para atender despesas com aquisição e Instalação de painel de alumínio (grades) para proteção do equipamento de áudio do Conselho	R\$ 6.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.00 8 - Materiais de Informática	5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando que o Crea-DF não irá celebrar convênio neste exercício	R\$ 10.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.01 2 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis /Instalações	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto ou não serão realizadas neste exercício. Os valores suprimidos serão utilizados	R\$ 19.000,00







Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	Total		R\$	47.000,00
		tratamento de esgotos		
		fornecimento de água e coleta e		
		visando atender as despesas com		
	e Esgoto	utilizado para reforço orçamentário		
	3 - Serviços de Água	exercício. O valor suprimido será	R\$	10.000,00
	5.2.2.2.1.04.09.01.03	ficaram abaixo do previsto para o		
		que as despesas nesta dotação		
Lubrificantes		Proposta de redução considerando		
1 - Combustíveis e		do Crea-DF em Taguatinga		22
5.2.2.2.1.04.03.02.00		taxa de condomínio da inspetoria		
		visando atender as despesas com		
	5.2.2.2.1.04.09.01.02 8 - Condomínios	utilizado para reforço orçamentário	R\$	1.000,00
		exercício. O valor suprimido será		4 000
		ficaram abaixo do previsto para o		
		que as despesas nesta dotação		
		Proposta de redução considerando		
		demandas judiciais		
		dotação para atender despesas com		
e Cozinha	an accommon and provide the accommon accommon	para reforço orçamentário de		
3 - Material de Copa	Sentenças Judiciais	valores suprimidos serão utilizados	R\$	1.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.01	5.2.2.2.1.06.01	serão realizadas neste exercício. Os		
		ficaram abaixo do previsto ou não		
		que as despesas nesta dotação		
		demandas judiciais Proposta de redução considerando		
		dotação para atender despesas com		
		para reforço orçamentário de		

3 3.3.2.3 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS - Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade governamental. Neste grupo de contas foram realizadas as seguintes transposições orçamentárias:



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasilia-DF - CEP 70390-010 Tel: +55 (61) 3961-2800 creadf@creadf.org.br www.creadf.org.br

Fl: 020



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dotação Origem	Dotação Destino	T. (.C.		
Redução	Suplementação	Justificativa	Valor Redução	
5.2.2.2.1.04.09.01.02 2 - Demais Serviços Profissionais	5.2.2.2.1.04.09.01.02 9 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	Transposição Orçamentária n.º 10/2019 para atender a despesa com contratação de empresa para realizar serviços de manutenção em sistema de ar condicionado do Conselho, conforme autorização do DAF no Processo Administrativo n.º 215.397/2018	R\$ 4.000,00	
5.2.2.2.1.04.09.01.02 6 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	5.2.2.2.1.04.09.01.04 5 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	Transposição Orçamentária n.º 15/2019 para atender as despesas com prestação de serviços de reprografia, encadernação e plastificação de documentos, conforme autorização do DAF nos autos do processo.	R\$ 30.000,00	
5.2.2.2.1.04.09.01.02 9 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	5.2.2.2.1.04.03.01.00 8 - Materiais de Informática	Transposição Orçamentária n.º 21/2019 para atender as despesas com aquisição de suprimentos de informática conforme autorização do DAF no Processo administrativo n.º 208.178/2019.	R\$ 6.000,00	
5.2.2.2.1.04.09.01.03 0 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	5.2.2.2.1.04.03.01.01 2 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	Transposição Orçamentária n.º 08/2019 para atender as despesas com aquisição de diversos materiais para manutenção predial, conforme autorização do chefe do DAF por meio do Processo Administrativo n.º 217.997/2018.	R\$ 20.000,00	
	Total			







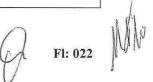
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Propomos ainda neste grupo de contas os seguintes ajustes:

Dotação Origem	Dotação Destino		
Redução	Suplementação	Justificativa	Valor Redução
5.2.2.2.1.04.09.01.00 2 - Serviço de Assessoria e Consultoria	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto ou não serão realizadas neste exercício. Os valores suprimidos serão utilizados para reforço orçamentário de dotação para atender despesas com demandas judiciais	R\$ 9.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.00 5 - Serviços de Informática	5.2.2.2.1.04.09.01.04 5 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será utilizado para reforço orçamentário visando atender as despesas com serviços de impressão, encadernação e plastificação de documentos	R\$ 2.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.00 8 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	5.2.2.2.1.04.09.01.03 2 - Serviços de Energia Elétrica	utilizado para reforço orçamentário visando atender as despesas com fornecimento de energia elétrica	R\$ 50.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.00 9 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	5.2.2.2.1.04.03.01.01 5 - Gêneros de Alimentação	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será utilizado para reforço orçamentário	R\$ 1.000,00









Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		visando atender as despesas com	
		aquisição de água mineral	
		Proposta de redução considerando	
5.2.2.2.1.04.09.01.00 9 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	5.2.2.2.1.04.09.01.03 0 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis 5.2.2.2.1.04.09.01.03 0 - Manutenção e	que as despesas nesta dotação ficarão abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será utilizado para atender despesas com reforma da rede de esgotos do Conselho Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será	R\$ 40.000,00 R\$ 28.000,00
	Conservação dos Bens Imóveis	utilizado para atender despesas com contratação de empresa para fechamento da varanda do Bloco B - Instalação de cortina de vidro.	c
5.2.2.2.1.04.09.01.01 0 - Serviços de Medicina do Trabalho		Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será utilizado para reforço orçamentário visando atender as despesas com serviços de impressão, encadernação e plastificação de documentos	R\$ 3.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.01 1 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	5.2.2.2.1.04.09.01.00 2 - Serviço de Assessoria e Consultoria	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será utilizado para atender as despesas com contratação de serviços de	R\$ 1.500,00









Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

5.2.2.2.1.04.09.01.01 1 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	suporte - Relatório de Gestão - 2019 - Valor a ser pago em dezembro/19 Proposta de redução considerando que o Crea-DF não irá celebrar convênio neste exercício	R\$	20.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.01 1 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto ou não serão realizadas neste exercício. Os valores suprimidos serão utilizados para reforço orçamentário de dotação para atender despesas com demandas judiciais	R\$	1.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.01 2 - Serviços de Intermediação de Estágios	5.2.2.2.1.04.09.01.04 5 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será utilizado para reforço orçamentário visando atender as despesas com serviços de impressão, encadernação e plastificação de documentos	R\$	5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.02 6 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	5.2.2.2.1.04.08.02 - Conselheiros	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será utilizado para reforço orçamentário visando atender as despesas com	R\$	20.000,00







Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

5.2.2.2.1.04.09.01.02 9 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis	5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	auxílio deslocamento a Conselheiros para a participação em reuniões no Crea-DF Proposta de redução considerando que o Crea-DF não irá celebrar convênio neste exercício	R\$	10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.03 0 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando que o Crea-DF não irá celebrar convênio neste exercício	R\$	10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.03 0 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto ou não serão realizadas neste exercício. Os valores suprimidos serão utilizados para reforço orçamentário de dotação para atender despesas com demandas judiciais	R\$	10.000,00
	Total		R\$	210.500,00

4 5.2.2.1.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES - Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de demandas judiciais, indenizações e restituições, despesas de exercícios anteriores e adiantamento de suprimento de fundos. Neste grupo de contas foram realizadas as seguintes transposições orçamentárias:

Dotação Origem Redução	Dotação Destino Suplementação	Justificativa	Valor Redução
		Transposição Orçamentária n.º	
5.2.2.2.1.06.01 -	5.2.2.2.1.04.09.01.02	19/2019 para atender as despesas	
	2 - Demais Serviços	com publicações de matérias de	R\$ 20.000,00
Sentenças Judiciais	Profissionais	interesse do Crea-DF, no Diário	
		Oficial da União - DOU, até	





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Total		R\$	163.500,00
	Administrativo n.º 215.613/2019.		
	autorização do DAF no Processo		
TOTIBBIOHAIS	receituário agrônomo, conforme		
Profissionais	Agrônomo na prescrição do	KΦ	13.000,00
2 - Demais Serviços	realização do Seminário: Responsabilidades do Engenheiro	R\$	15.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.02	contratação de empresa para		
	22/2019 para atender a despesa com		
	Transposição Orçamentária n.º		
	autorização do DAF.		
	Prates Coelho, conforme		
Trabalhistas	(PDV) da empregada Normaeli	KΦ	30.000,00
Indenizações	rescisão de contrato de trabalho	R\$	50.000,00
5.2.2.2.1.01.01.12 -	21/2019 para atender despesas com		
	Transposição Orçamentária n.º		
	Administrativo n.º 206.736/2017.		
Reposições	DAF na página 304 do Processo		
Restituições e	Prodesu, conforme autorização do	R\$	78.500,00
Indenizações,	com devolução de convênio		
5.2.2.2.1.06.02 -	Transposição Orçamentária n.º 14/2019 para atender as despesas		
	eletrônica.		
	n.º 27/2019 - DCS e mensagem		
	do DAF por meio do memorando		
	31/12/2019, conforme autorização		

5.2.2.1.1.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS - Compreendem as despesas com tarifas bancárias. Neste grupo de contas propomos o seguinte ajuste:

Dotação Origem Redução	Dotação Destino	Justificativa	Valor Redução
	Suplementação	Justificativa	vaior Redução
5.2.2.2.1.07.01 -	5.2.2.2.1.04.09.01.04	Proposta de redução considerando	R\$ 10.000,00

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 Tel: +55 (61) 3961-2800 creadf@creadf.org.br www.creadf.org.br



Fl: 026



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	Total		R\$ 10.000,00
		utilizado para reforço orçamentário visando atender as despesas com serviços de impressão, encadernação e plastificação de documentos	
Bancários	Microfilmagem de Documentos	ficaram abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será	
350	1000	que as despesas nesta dotação	

6 5.2.2.2.2 DESPESAS DE CAPITAL - Classificam-se nessa categoria aquelas despesas que contribuirão para a produção ou geração de novos bens ou serviços e integrarão o patrimônio público, ou seja, contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Essas despesas ensejam o registro de incorporação de ativo imobilizado, intangível ou investimento. . Neste grupo de contas foi realizada a seguinte transposição orçamentária:

Dotação Origem Redução	Dotação Destino Suplementação	Justificativa	Valor Redução
5.2.2.2.01.01.02 - Reformas	5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	Transposição Orçamentária n.º 12/2019 para atender as despesas com aquisição de equipamento firewall, conforme autorização no Processo Administrativo n.º 216.075/2018.	R\$ 25.000,00
	Total		R\$ 25.000,00

Propomos ainda neste grupo de contas os seguintes ajustes:

Dotação Origem Redução	Dotação Destino Suplementação	Justificativa	Valor Redução
5.2.2.2.2.01.01.02 - Reformas	5.2.1.2.2.04.01.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando que o Crea-DF não receberá no exercício de 2019 parte dos recursos do convênio para	R\$ 1.451.000,00





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		construção/reforma nova sede do		
		Crea-DF.		
5.2.2.2.2.01.03.01 - Móveis e Utensílios	5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando que o Crea-DF não irá celebrar convênio neste exercício	R\$	6.000,00
	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto ou não serão realizadas neste exercício. Os valores suprimidos serão utilizados para reforço orçamentário de dotação para atender despesas com demandas judiciais	R\$	10.000,00
			R\$	33.000,00
			R\$	6.000,00
5.2.2.2.2.01.03.02 -	5.2.1.2.1.07.01	Proposta de redução considerando	R\$	8.800,00 3.500,00 10.000,00
Máquinas e	Transferências	que o Crea-DF não irá celebrar	R\$	
Equipamentos	Intragovernamentais	convênio neste exercício	R\$	10.000,00
			R\$	30.000,00
			R\$	30.000,00
			R\$	4.000,00
	5.2.2.2.1.04.03.01.01 6 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será utilizado para reforço orçamentário visando a aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação	R\$	3.000,00
5.2.2.2.01.03.06 - Equipamentos e Processamento de	5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando que o Crea-DF não irá celebrar convênio neste exercício	R\$	25.000,00
Dados	mirago i ornamentalo	Proposta de redução considerando	R\$	20.000,00







Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Total			R\$	1.784.300,00
Sistemas de Processamento de Dados	5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando que o Crea-DF não irá celebrar convênio neste exercício	R\$	80.000,00
5.2.2.2.01.03.07 -	501010501	que o Crea-DF não irá celebrar convênio neste exercício	R\$	64.000,00

CONTAS A SUPLEMENTAR

1 5.2.2.2.1.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor publico, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram a substituição de servidores e empregadas públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do Setor Público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados. Neste grupo foram realizadas as seguintes transposições orçamentárias:

Dotação Suplementada	Dotação Origem Redução	Justificativa	Valor Suplementação
5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	Transposição Orçamentária n.º 13/2019 para atender as despesas com reajuste nas gratificações por exercício de função e cargos em comissão, conforme autorização da Presidência no Processo Administrativo n.º 205.399/2012.	R\$ 51.000,00
5.2.2.2.1.01.01.04 - Gratificação de Função	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	Transposição Orçamentária n.º 13/2019 para atender as despesas com reajuste nas gratificações por	R\$ 20.000,00





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	Total		R\$	740.000,00
		208.178/2019.		
		Processo administrativo n.º		
		conforme autorização do DAF no		
		suprimentos de informática	R\$	88.000,00
		despesas com aquisição de		
		21/2019 realizada para atender as		
		Transposição Orçamentária n.º		
		conforme autorização do DAF.		
	2 Modified B	Assunção e Ney Vilela Peres,		
FGTS	Trabalhistas	empregados Francisco Nonato	ΝΦ	104.000,00
5.2.2.2.1.01.02.03 -	J.2.2.2.1.01.01.12 - Indenizações	com multa de FGTS da rescisões de contrato de trabalho dos	R\$	104.000,00
	5.2.2.2.1.01.01.12 -	17/2019 para atender as despesas		
		Transposição Orçamentária n.º		
		n.° 200.493/2019.		
		DAF no Processo Administrativo		
		(PDV), conforme autorização do		
		rescisões de contrato de trabalho	R\$	427.000,00
		com multa de FGTS sobre as		
		16/2019 para atender as despesas		
		Transposição Orçamentária n.º		
		autorização do DAF.		
Travalmstas		Normaeli Prates Coelho, conforme		
Indenizações Trabalhistas	Sentenças Judiciais	de trabalho (PDV) da empregada	R\$	50.000,00
5.2.2.2.1.01.01.12 -	5.2.2.2.1.06.01-	despesas com rescisão de contrato	F12 549	
		20/2019 realizada para atender		
		Transposição Orçamentária n.º		
		Administrativo n.º 205.399/2012.	i.	
		Presidência no Processo		
		comissão, conforme autorização da		
		exercício de função e cargos em)	







Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Propomos ainda neste grupo de contas os seguintes ajustes:

Dotação	Dotação Origem	Justificativa		Valor	
Suplementada	Redução	Justincativa		Suplementação	
5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender despesas com cargos em comissão.	R\$	90.000,00	
5.2.2.2.1.01.01.04 - Gratificação de Função	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender despesas com pagamento de gratificações por exercício de função	R\$	35.000,00	
5.2.2.2.1.01.01.06 - Gratificação de Natal 13º Salário	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender despesas com pagamento 13º salário	R\$	65.000,00	
5.2.2.2.1.01.02.03 - FGTS	5.2.2.2.1.01.01.12 - Indenizações Trabalhistas	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender despesas com multa de FGTS sobre rescisão de contrato de trabalho (PDV)	R\$	95.000,00	
	Total		R\$	285.000,00	

2 3.3.1 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO - Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição. Neste grupo de contas foram realizadas as seguintes transposições orçamentárias:

Dotação Suplementada	Dotação Origem Redução	Justificativa	Valor Suplementação	
5.2.2.2.1.04.03.01.00	5.2.2.2.1.04.09.01.02	Transposição Orçamentária n.º	R\$ 6.000.00	
8 - Materiais de	9 - Manutenção e	21/2019 realizada para atender as	R\$ 6.000,00	



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 Tel: +55 (61) 3961-2800 creadf@creadf.org.br www.creadf.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	Total	2.11.551, 2010.	R\$	26.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.01 2 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	5.2.2.2.1.04.09.01.03 0 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	Transposição Orçamentária n.º 08/2019 para atender as despesas com aquisição de diversos materiais para manutenção predial, conforme autorização do chefe do DAF por meio do Processo Administrativo n.º 217.997/2018.	R\$	20.000,00
Informática	Conservação Bens Móveis	despesas com aquisição de suprimentos de informática conforme autorização do DAF no Processo administrativo n.º 208.178/2019.		

Propomos ainda neste grupo de contas os seguintes ajustes:

Dotação Suplementada	Dotação Origem Redução	Justificativa	2	⁷ alor mentação
5.2.2.2.1.04.03.01.01 5 - Gêneros de Alimentação	5.2.2.2.1.04.09.01.00 9 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com aquisição de água mineral	R\$	1.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.01 6 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação	R\$	3.000,00
	Total		R\$	4.000,00

3 3.3.2.2.2 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO - Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes do reembolso a Conselheiros para a participação em reuniões no Crea-DF. Neste grupo de contas propomos os seguintes ajustes:



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasilia-DF - CEP 70390-010 Tel: +55 (61) 3961-2800 creadf@creadf.org.br www.creadf.org.br FI: 032



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dotação Suplementada	Dotação Origem Redução	Justificativa	Valor Suplementação	
5.2.2.2.1.04.08.02 - Conselheiros	5.2.2.2.1.04.09.01.02 6 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com auxilio deslocamento a Conselheiros para	R\$	20.000,00
	Equipamentos Total	participarem de reuniões no Crea- DF	R\$	20.000,00

4 3.3.2.3 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS - Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade governamental. Neste grupo de contas foram realizadas as seguintes transposições orçamentárias:

Dotação Suplementada	Dotação Origem Redução	Justificativa	Valor Suplementação
5.2.2.2.1.04.09.01.02 2 - Demais Serviços Profissionais	5.2.2.2.1.04.03.01.00 8 - Materiais de Informática	Transposição Orçamentária n.º 09/2019 para atender as despesas com aquisição de certificados, conforme autorização do Chefe do DAF por meio do Processo Administrativo n.º 206212/2019.	R\$ 6.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.02 2 - Demais Serviços Profissionais	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Transposição Orçamentária n.º 19/2019 para atender as despesas com publicações de matérias de interesse do Crea-DF, no Diário Oficial da União - DOU, até 31/12/2019, conforme autorização do DAF por meio do memorando n.º 27/2019 - DCS e mensagem eletrônica.	R\$ 20.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.02	5.2.2.2.1.06.01 -	Transposição Orçamentária n.º	R\$ 15.000,00





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	Total		R\$	79.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.04 5 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	Móveis, Máquinas e Equipamentos	Transposição Orçamentária n.º 15/2019 para atender as despesas com prestação de serviços de reprografia, encadernação e plastificação de documentos, conforme autorização do DAF nos autos do processo.		30.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.03 0 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	5.2.2.2.1.04.03.01.00 1 - Materiais de Expediente	Transposição Orçamentária n.º 11/2019 para atender as despesas com serviços de manutenção dos postes de iluminação do Crea-DF, conforme autorização do DAF no Processo Administrativo n.º 207.887/2019.		4.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.02 9 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	5.2.2.2.1.04.09.01.02 2 - Demais Serviços Profissionais	Transposição Orçamentária n.º 10/2019 para atender a despesa com contratação de empresa para realizar serviços de manutenção em sistema de ar condicionado do Conselho, conforme autorização do DAF no Processo Administrativo n.º 215.397/2018		4.000,00
Profissionais	,	contratação de empresa para realização do Seminário: Responsabilidades do Engenheiro Agrônomo na prescrição do receituário agrônomo, conforme autorização do DAF no Processo Administrativo n.º 215.613/2019.		
2 - Demais Serviços	Sentenças Judiciais	22/2019 para atender a despesa com		







Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Propomos ainda neste grupo de contas as seguintes suplementações:

Dotação	Dotação Origem	T	Valor	
Suplementada	Redução	Justificativa	Suplementação	
5.2.2.2.1.04.09.01.00 2 - Serviço de Assessoria e Consultoria	5.2.2.2.1.04.09.01.01 1 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	Proposta de suplementação para contratação de serviços de suporte - Relatório de Gestão - 2019 - Valor a ser pago em dezembro/19	R\$ 1.500,00	
5.2.2.2.1.04.09.01.02 8 - Condomínios	5.2.2.2.1.04.03.02.00 1 - Combustíveis e Lubrificantes	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com taxa de condomínio da inspetoria do Crea-DF em Taguatinga	R\$ 1.000,00	
5.2.2.2.1.04.09.01.02 9 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis	5.2.2.2.1.04.03.01.00 1 - Materiais de Expediente	Proposta de suplementação para atender despesas com aquisição e Instalação de painel de alumínio (grades) para proteção do equipamento de áudio do Conselho	6.000,00	
5.2.2.2.1.04.09.01.03 0 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	5.2.2.2.1.04.03.04.00 9 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	Proposta de suplementação para atender despesas com reforma da rede de esgotos do Conselho	40.000,00	
5.2.2.2.1.04.09.01.03 0 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	5.2.2.2.1.04.03.04.00 9 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	Proposta de suplementação para atender despesas com contratação de empresa para fechamento da varanda do Bloco B - Instalação de cortina de vidro.	28.000,00	
5.2.2.2.1.04.09.01.03 2 - Serviços de Energia Elétrica	5.2.2.2.1.04.03.04.00 8 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de fornecimento de energia elétrica	R\$ 50.000,00	



FI: 035



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Total			R\$	156.500,00
	5.2.2.2.1.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários		R\$	10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.04 5 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	5.2.2.2.1.04.09.01.01 2 - Serviços de Intermediação de Estágios	despesas com serviços de impressão, encadernação e plastificação de documentos	R\$	5.000,00
	5.2.2.2.1.04.03.04.01 0 - Serviços de Medicina do Trabalho	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as	R\$	3.000,00
	Serviços de Informática		R\$	2.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.03 3 - Serviços de Água e Esgoto	5.2.2.2.1.04.03.02.00 1 - Combustíveis e Lubrificantes	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgotos	R\$	10.000,00

5 5.2.2.2.1.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES - Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de demandas judiciais, indenizações e restituições, despesas de exercícios anteriores e adiantamento de suprimento de fundos. Neste grupo de contas foi realizada a seguinte transposição orçamentária:

Dotação	Dotação Origem	Justificativa	Valor	
Suplementada	Redução		Suplementação	
5.2.2.2.1.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Transposição Orçamentária n.º 14/2019 para atender as despesas com devolução de convênio Prodesu, conforme autorização do DAF na página 304 do Processo Administrativo n.º 206.736/2017.	R\$ 78.500,00	





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Total	R\$	78.500,00
-------	-----	-----------

Propomos ainda neste grupo de contas as seguintes suplementações:

Dotação	Dotação Origem	T. C. C.	1	Valor
Suplementada	Redução	Justificativa	Suple	mentação
	5.2.2.2.1.04.03.01.01 2 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis /Instalações	Proposta de suplementação a título	R\$	19.000,00
5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	5.2.2.2.1.04.03.01.01 3 - Material de Copa e Cozinha	de reforço orçamentário para atender despesas com demandas judiciais	R\$	1.000,00
	5.2.2.2.1.04.09.01.00 2 - Serviço de Assessoria e Consultoria		R\$	9.000,00
	5.2.2.2.1.04.09.01.01 1 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para	R\$	1.000,00
5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	5.2.2.2.1.04.09.01.03 0 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	atender despesas com demandas judiciais	R\$	10.000,00
	5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos		R\$	10.000,00
	6.2.1.1.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de suplementação para restituir saldo da Transposição Orçamentária n.º 22/2019, utilizada	R\$	15.000,00





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	para atender despesas com	
	contratação de empresa para	
	realizar o seminário	
	'Responsabilidades do Engenheiro	
	Agrônomo e do Engenheiro	
	Florestal na Prescrição do	
	Receituário Agronômico. As	
	despesas serão pagas com recursos	
	de convênio a ser celebrado com o	
	Confea.	
Total		R\$ 65.000,00

6 5.2.2.2.2 DESPESAS DE CAPITAL - Classificam-se nessa categoria aquelas despesas que contribuirão para a produção ou geração de novos bens ou serviços e integrarão o patrimônio público, ou seja, contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Essas despesas ensejam o registro de incorporação de ativo imobilizado, intangível ou investimento. Neste grupo de contas propomos os seguintes ajustes:

Dotação Suplementada	Dotação Origem Redução	Justificativa	Supl	Valor ementação
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	5.2.2.2.2.01.01.02 -	Transposição Orçamentária n.º 12/2019 para atender as despesas com aquisição de equipamento firewall, conforme autorização no Processo Administrativo n.º 216.075/2018.	R\$	25.000,00
	Total		R\$	25.000,00



Q

38



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Para Melhor visualização, apresentamos o quadro demonstrativo sintético da despesa, bem como seus percentuais em relação aos novos valores presentes.

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%
Despesas Correntes	21.090.069,00	85,74	21.068.069,00	92,44
Pessoal/Encargos	12.156.127,00	49,43	12.206.127,00	53,56
Juros e Encargos da Dívida	3	#		₹8
Outras Despesas Correntes	7.770.342,00	31,59	7.708.342,00	33,82
Tributárias e Contributivas	6.000,00	0,02	6.000,00	0,03
Demais Despesas Correntes	606.600,00	2,47	606.600,00	2,66
Serviços Bancários	291.000,00	1,18	281.000,00	1,23
Transferências Correntes	200.000,00	0,81	200.000,00	0,88
Reservas	60.000,00	0,24	60.000,00	0,26
Despesas de Capital	3.506.689,00	14,26	1.722.389,00	7,56
Investimentos	3.506.689,00	14,26	1.722.389,00	7,56
Inversões Financeiras	=		2 5	() ()
Amortização da Dívida	-		8=	9. 5.
Total	24.596.758,00	100,00	22.790.458,00	100,00

Apresentamos a seguir os Demonstrativos Analíticos e Sintéticos da Receita e da Despesa referentes à 2ª Reformulação do Orçamento 2019 do Crea-DF.





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - X - 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA RECEITA Exercício de 2019

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Arrecadado até	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Peformulado B¢
5.2.1.2	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	20.755.265,00	24.596,758.00	15.733.502,49	63.97	1.470.000.00	5.98	3.276.300.00	13.32	22.790.458.00
5.2.1.2.1	RECEITA CORRENTE	19.304.265,00	19.714.658.00	15,733,502,49	79.81	1.470,000,00	7.46	1.825.300.00	9.26	19.359.358.00
5,2,1,2,1,01	RECEITA TRIBUTARIA	4.393.956,00	4.393.956,00	3.594.432.81	81,80	560,000,00	12.74			4.953.956,00
5.2.1.2.1.01.01	TAXAS PELO EXERC, DO PODER DE POLICIA	4.393.956,00	4.393.956,00	3.594,432,81	81.80	560,000,00	12.74	•		4.953.956.00
5.2.1.2.1.01.01.01	ANOTAÇÃO DE RESPONSAB. TECNICA	4.393.956,00	4.393.956,00	3.594.432,81	81,80	560,000,00	12.74	*	,	4.953,956.00
5.2.1.2.1.01.01.01.001	Anotação de Responsabilidade Técnica	4.393.956,00	4.393.956,00	3,594,432,81	81,80	560,000,00	12.74	r		4.953.956.00
5.2.1.2.1.01.01.01.002	Receituário Agronômico	ř	1	0.00		-1		(ii		,
5.2.1.2.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	10.612.898,56	10.612.898,56	8.927.414,16	84,12	90.000,00	0.85	857,500,00	80.8	9,845,398,56
5.2.1.2.1.02.01	ANUIDADES PESSOAS FISICAS	6.831.671,69	6.831.671,69	5,499,254,34	80,50	20,000,00	0,29	746,000.00	10.92	6,105,671,69
5.2.1.2.1.02.01.01	PESSOAS FISICAS DO EXERCÍCIO	5.939.485,63	5.939.485,63	4.970.532,46	83,69	20,000,00	0.34	560,000,00	9.43	5,399,485,63
5.2.1.2.1.02.01.01.001	Nível Superior	5.898.023,01	5.898.023,01	4.907.020,02	83,20	1		560.000.00	9.49	5.338.023.01
5.2.1.2.1.02.01.01.002	Nível Médio	41.462,62	41.462,62	63.512,44	153,18	20.000,00	48.24			61.462.62
5.2.1.2.1.02.01.01.003	Nível Médio - Técnicos Agrícolas			£				i.		1
5.2.1.2.1.02.01.01.004	Nível Médio - Técnicos Industriais			á						i i
5.2.1.2.1.02.01.02	PES. FISICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	892.186,06	892,186,06	528.721.88	59,26	•	1	186.000.00	20.85	706,186.06
5.2.1.2.1.02.01.02.001	Nível Superior	606.506.04	606.506.04	450.820.75	74.33		ā	-	-	606 506 04
5.2.1.2.1.02.01.02.002	Nível Médio	285,680,02	285.680.02	77.901.13	77.77		í	186 000 00	65 11	99 680 02
5.2.1.2.1.02.02	ANUIDADES DE PESSOAS JURIDICAS	3.781.226.87	3.781.226.87	3 47R 1KG 87	99 00	20,000,00	1 22	111 800 00	306	2 304 054 5
5.2.1.2.1.02.02.01	PESSOA JURIDICA DO EXERCÍCIO	3 303 267 16	21 436 208 8	2 1 10 7 1 10 0	94 40	00000	20.	24.000.00	2000	200000000000000000000000000000000000000
5 2 1 2 1 02 02 01 001	Faixa 1	A18 616 03	410 616 02	00 25C 00	07.04	00,000.00	107	34,000,00	Tros	3.319.20/,10
5 2 1 2 1 02 02 01 002	Eaka 2	716.610,02	716 560 35	407.330,30	10,00	20.000,00	4//8		,	438.010,93
5 2 1 2 1 02 02 01 003	× × × × × × × × × × × × × × × × × × ×	170,150,01	170.360,33	95,010,00	86,98		ii)		0	/16.550,35
5 2 1 2 1 02 02 01 004	2 c > ic T	4/0.138,01	4/0.138,01	427.541,95	90,94	3		2.000,00	0,43	468.158,01
5 2 1 2 1 02 02 01 00 5	בייים	360,334,63	360.354,65	325.922,61	90,44		ŗ	17.000,00	4,72	343.354,65
5.2.1.2.1.02.02.01.005	raixa o	296.423,48	296.423,48	294.287,55	99,28	10.000,00	3,37		з	306.423,48
5.2.1.2.1.02.02.01.006	raixa b	494.916,52	494.916,52	500.258,68	101,08	20.000,00	4,04		- 1	514.916,52
5.2.1.2.1.02.02.01.007	Tarka /	546.237,22	546.237,22	517.429,44	94,73			15.000,00	2,75	531.237,22
5.2.1.2.1.02.02.02	PES. JURIDICA DO EXERC. ANTERIOR	477.959,71	477.959,71	317.744,02	66,48	20.000,00	4,18	77.500,00	16,21	420,459,71
5.2.1.2.1.02.02.02.001	Falxa 1	78.162,20	78.162,20	55.304,03	20,76		200	1.500,00	1,92	76.662,20
5.2.1.2.1.02.02.02.002	Faixa 2	98.377,48	98.377,48	88.701,46	90,16	10.000,00	10,16		1	108.377,48
5.2.1.2.1.02.02.02.003	Falxa 3	71.424,98	71.424,98	32.254,61	45,16		10	26.000,00	36,40	45.424,98
5.2.1.2.1.02.02.02.004	Faixa 4	55.701,80	55.701,80	25.433,79	45,66		1	23.000,00	41,29	32.701,80
5.2.1.2.1.02.02.02.005	Faixa 5	42.675,08	42.675,08	17.485,33	40,97		Ç.	15.000,00	35,15	27.675,08
5.2.1.2.1.02.02.02.006	Faixa 6	74.119,55	74.119,55	47.065,54	63,50			12.000,00	16,19	62.119,55
5.2.1.2.1.02.02.02.007	Faixa 7	57.498,62	57.498,62	51.499,26	89,57	10.000,00	17,39	Ü	0	67.498,62
5.2.1.2.1.03	COTA PARTE			,				•		
5.2.1.2.1.03.01	Crea-AC			-1						
5.2.1.2.1.03.02	Crea-AL	E	E	ε		388		ı		r
5.2.1.2.1.03.03	Crea-AM	3	jt.	a		•		ā		91
5.2.1.2.1.03.04	Crea-AP		ti	C		i j		E		ı
5.2.1.2.1.03.05	Crea-BA	*		1		1		5		ā
5.2.1.2.1.03.06	Crea-CE)I)	1302	6				i.		re
5.2.1.2.1.03.07	Crea-DF			ж.		-		3		0
5.2.1.2.1.03.08	Crea-ES	э		1003		ř		i.		r
5.2.1.2.1.03.09	Crea-G0	6	K	·		(35)		S (mile)		71
5.2.1.2.1.03.10	Crea-MA	O.	1			200		1020		r
	ATRANSPORTAR	15 006 854 56	15 006 954 56	10 200 1C3 C1	** 00	00000000	-			







Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Arrecadado até 30/09/2019	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
	DE TRANSPORTE	15.006.854,56	15.006.854,56	12.521.846,97	83,44	650.000,00	4,33	857.500,00	5,71	14.799.354,56
5.2.1.2.1.03.11	Crea-MG	ĬĢ.	Ď	1 55				5(1)		62
5.2.1.2.1.03.12	Crea-MS	ă	390			1		971		,
5.2.1.2.1.03.13	Crea-MT	200	Ü	10				i		C)
5.2.1.2.1.03.14	Crea-PA			306		31		9 %		(1)
5.2.1.2.1.03.15	Crea-PB	3	100	OE		r.		E		I.
5.2.1.2.1.03.16	Crea-PE	ž	ì	*		3 1 55		1		(3)
	Crea-PI	70	•	816		1)		î)		E S
5.2.1.2.1.03.18	Crea-PR	ì	ï	£		4.		i		j,
5.2.1.2.1.03.19	Crea-RJ	ā	ä	В						
5.2.1.2.1.03.20	Crea-RN		i	1				1		ı
5.2.1.2.1.03.21	Crea-RO	3	1	31		ii.				
5.2.1.2.1.03.22	Crea-RR	Ū	T.	J.S		00				To the state of th
5.2.1.2.1.03.23	Crea-RS		Sat.	31		9		3		j
5.2.1.2.1.03.24	Crea-SC	1.	XC.	e		i i		1		í
5.2.1.2.1.03.25	Crea-SE		i	1		d				()
5.2.1.2.1.03.26	Crea-SP	31	ť	1001				15		### 1000 1000
5.2.1.2.1.03.27	Crea-TO		1	а		3		i i		.1
5.2.1.2.1.03.28	Outros / Creas	ı	a]1				t		4
5.2.1.2.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	4.850,00	4,850,00	6.750,00	139.18	2.000.00	41.24	•	1	6.850.00
5.2.1.2.1.04.01	RECEITAS IMOBILIARIAS	4.850,00	4.850,00	6.750,00	139.18	2,000,00	41.24	1		6.850.00
5.2.1.2.1.04.01.01	Aluquéis	4.850,00	4,850,00	6.750,00	139.18	2,000,00	41.24	i i		6.850.00
5.2.1.2.1.05	RECEITA DE SERVICOS	751.719,38	751.719,38	575.219,47	76,52	50.000,00	6.65	64.500,00	8,58	737.219.38
5.2.1.2.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRICOES	266.641,60	266.641,60	212.699,17	77,67	15,000,00	5,63	1.100,00	0,41	280.541,60
5.2.1.2.1.05.01.01	Pessoas Físicas	135.337,00	135.337,00	120.821,20	89,27	15.000,00	11,08		9	150.337,00
5.2.1.2.1.05.01.02	Pessoas Jurídicas	131.304,60	131.304,60	91.877,97	26'69	102		1.100,00	0,84	130.204,60
5.2.1.2.1.05.02	EMOL. COM EXPEDIÇÕES CARTEIRAS	107.834,40	107.834,40	89.722,60	83,20	5.000,00	4,64		,	112.834,40
5.2.1.2.1.05.02.01	Pessoas Físicas	107.834,40	107.834,40	89.722,60	83,20	5.000,00	4,64	Ď	00	112.834,40
5.2.1.2.1.05.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	357.201,45	357.201,45	255.157,60	71,43	30,000,00	8,40	63,000,00	17,64	324.201,45
5.2.1.2.1.05.03.01	Pessoas Físicas	229.148,10	229.148,10	206.980,81	90,33	30.000,00	13,09	D	6	259.148,10
5.2.1.2.1.05.03.02	Pessoas Jurídicas	128.053,35	128.053,35	48.176,79	37,62			63.000,00	49,20	65.053,35
5.2.1.2.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	20.041,93	20.041,93	17.640,10	88,02		1	400,00	2,00	19.641,93
5.2.1.2.1.05.04.01	Pessoas Físicas	404,38	404,38	r	383		*	400,00	98,92	4,38
5.2.1.2.1.05.04.02	Pessoas Jurídicas	19.637,55	19.637,55	17.640,10	89,83	(42)	a	37	2	19.637,55
5,2,1,2,1,05,07	RECEITAS DIVERSAS	ŧ	•			,				
	Revistas	1		1		100				
5.2.1.2.1.05.07.02	Livros	1	C	0		70		i.		100
	Publicações Diversas	İ	ï	3				8.		552
5.2.1.2.1.05.07.04	Botons	1	1	r				10		100
5.2.1.2.1.05.07.05	Apostilas	ï	ī			X		300		
5.2.1.2.1.05.07.06	Publicidade	(3)		3		f.		t.		100
5.2.1.2.1.05.07.07	Receita de Önus de Sucumbência	Ē		*		Œ.		×		
5.2.1.2.1.05.07.08	Custas Processuais	ī	3	3		•				50
5.2.1.2.1.05.07.09	Direitos Autorais	100						×		E :
5.2.1.2.1.05.07.10	Inscrições		-					,		3
5.2.1.2.1.05.07.11	Recuperação Com Custos de Cobrança	E		e		300		r		
5.2.1.2.1.05.07.12	Recuperação de Despesas Postais	1				(3)		ō		
5.2.1.2.1.05.07.13	Fotocópias		ı	10		4.				
	A TRANSPORTAR	15.763.423,94	15.763.423,94	13.103.816,44	83,13	702.000,00	4,45	922.000,00	5,85	15.543.423,94





201 C.I.D. - Brasilia-DF - CEP 70200-010 Telt - 55 (61) 2061-2800 crediffor treading.br www.creading.br

Ko



DE TRANSPORTE FINANCEIRAS JUNOS E ENC.SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS Iuros Sobre Francéstimos	15.763.423,94	a 1 - Rejormulatao							Section Section
NC.SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS Empréstimos	1 340 660 00	15./63.423,94	13.103.816.44	83,13	702,000.00	4.45	922,000.00	5.85	15.543.423.94
NC.SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS Francéstimos	T-DOMODONOC.T	1.360.560,00	1.112.900,21	81,80	553.000,00	40,65	268,000,00	19.70	1.645.560.00
Empréstimos	•	•							
			i,		æ		3		31
Encargos Sobre Empréstimos			ı		310		10 (a)		ı
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	148.121,00	148.121,00	185.292,52	125,10	233.000,00	157,30	•		381.121,00
Pessoas Físicas	77.540,00	77.540,00	124.396,99	160,43	00'000'86	126,39			175.540,00
Pessoas Jurídicas	70.581,00	70.581,00	60.895,53	86,28	135.000,00	191,27	ğ	а	205.581,00
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	313.748,00	313.748,00	170.506,05	54,34	20,000,00	6,37	103,000,00	32,83	230.748.00
Pessoas Físicas	159.918,00	159.918,00	38.998,66	24,39		1	103.000,00	64,41	56,918,00
Pessoas Jurídicas	153.830,00	153.830,00	131.507,39	85,49	20.000,00	13.00	i	C	173.830,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	898.691,00	898.691,00	757.101,64	84,24	300.000,00		165,000,00	18,36	1.033.691.00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES			*		1		ı	200	
Pessoas Físicas	<u> </u>		NE.		S#C				i e
Pessoas Jurídicas	(6)	*			*		(E)	1000	
ATUAL.MONET.SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	34,457,00	34,457,00	27.011,48	78,39	•		2.000,00	5,80	32,457,00
Pessoas Fisicas	11.396,00	11.396,00	6.299,70	55,28		1	2.000,000	17,55	9.396,00
Pessoas Juridicas	23.061,00	23.061,00	20.711,78	89,81		ī		•	23.061,00
MULTAS SOBRE ANUIDADES	638.934,00	638.934,00	435.367,81	68,14	1	1	1.000,00	0,16	637.934,00
Pessoas Físicas	436.044,00	436.044,00	294.112,21	67,45		1	1.000,000	0,23	435.044,00
Pessoas Jurídicas	202.890,00	202.890,00	141.255,60	69,62		1			202.890,00
REM.DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	225.300,00	225.300,00	294.722,35	130,81	300.000,00	133,16	162.000,00	71,90	363,300,00
Fundos de Aplic.Lastreado em Tít.do Tesouro Nacional	T.	ì	243.996,81		300.000,00		10		300.000,00
Titulos do Tesouro Nacional	Č.	100	2002		r		i.		10
	225.300,00	225.300,00	50.725,54	22,51		ě	162.000,00	71,90	63.300,00
nvest.Lastreados em Tít.do Tesouro Nacional	i e				Section 1997			A SHARE TO COMMENT OF THE PERSON NAMED IN	C. II. Alberta
ENCIAS CORRENTES	942.807,00	1.353,200,00	621.388,32	45,92	15,000,00	1,11	370,300,00	27,36	997.900,00
as Intragovernamentais		1.353.200,00		45,92	15.000,00	1,11	370.300,00	27,36	997.900,00
las Interdovernamentais	i	i i	2						r
as de Inst. Privadas	r		<u>.</u>		r		1		ar c
ds de Pessoas Pisicas	1 227 171 06	20 444 450 1		2000	- 000 000	4		77	
TVA	640 972 00	640 073 00	207762	101 22	100,000,00	10,10	202,000,00	21,41	1.1/2.4/4,00
Anuidades)	478.952.00	478.952.00	477 376 57	99 67	110 000 00	22,04			588 952 00
ria (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)	162.020.00	162.020,00	172 355 94	106.38	80,000,00	49 38		s a	242 020 00
INFRACÓES	596,425,00	596,425,00	243,827,97	40.88	1		265.000.00	44.43	331.425.00
cas	170.432,00	170.432,00	40.950,16	24,03		ı	122.000,00	71,58	48.432,00
dicas	425.993,00	425.993,00	202.877,81	47,62		ß	143.000,00	33,57	282.993,00
COES E RESTITUICOES	77,06	90'22	(9.847,61)	#####		:			77,06
S	20 22	, ,	10.040.07	11 11 11 11 11 11	,		ić.		1 1
NAC IDENTIFICADAS	90'77	00'//	(3.047,01)	+++++	000000				90///
o Identificadas			11 684 65		10.000,00				10,000,00
E CAPITAL	1.451.000.00	4.882.100.00	100,100	3	10.000,01	,	1 451 000 00	20 77	3 431 100 00
S DE CREDITO							200000000000000000000000000000000000000	4///4	20/00/1972
HOS TOMADOS			ı						
s para Despesas de Custeio	2	a.•	ES		22		16		10
s P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	10		1		•	The state of the s			ſ
O DE BENS	1								
ES DE BENS MOVEIS	, 100,000		2 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00						
LANGE ON LAN	79,504,400,4V	19.714.036,00	15.733.502,49	19,81	1.4/0.000,00	7,40	1.825.300,00	9,20	19.359.358,00
	Proupanga Fundos de Invest. Lastreados em Tit. do Tesouro Nacional TRANSFERENCIAS. CORRENTES Transferencias Intergovernamentais Transferencias Intergovernamentais Transferencias de Inst. Privadas Transferencias de Pessoas Físicas OUTRAS RECEITAS CORRENTES DIVIDA ATIVA Tributária (Anuidades) Não Tributária (Anuidades) Não Tributária (Anuidades) Não Tributária (Anuidades) Nessoas Físicas Pessoas Judicias Pressoas Físicas Pressoas Písicas Pressoas Písicas Receitas Não Identificadas Receitas Não Identificadas Receitas Não Identificadas Emprestimos Dra Auusicão. Constr. e Reforma de Sede ALIENACÃO DE BENS	it do Tesouro Nacional 9 is is 1.2 is 1.2 is 5 is 1.4 is 5 is 1.4 is 194/66 e 6496/77) 5 is 5 is 11.4	it do Tesouro Nacional 925.300,00 1.3	it do Tesouro Nacional 225,300,00 225,300,00 6is estate to the control of the con	Et do Tesouro Nacional 225,300,00 225,300,00 50,725,54	it do Tesouro Nacional 225,300,00 225,300,00 50,725,54 428,000 1,353.200,00 621,388,32 is 42,807,00 1,353.200,00 621,388,32 is 42,807,00 1,353.200,00 621,388,32 is 42,807,00 1,237,474,06 649,732,51 640,972,00 649,732,51 640,972,00 649,732,51 640,972,00 640,972,51 640,972,00 640,972,51 640,972,00 640,972,51 640,972,00 170,432,00	(t. do Tesouro Nacional Sep. 325.300,00 225.300,00 225.300,00 50.725,54 22,51 (t. do Tesouro Nacional Sep. 32 942.807,00 1.353.200,00 621.388,32 45,92 15.000,00 (t. do Tesouro Nacional Sep. 32 1.237.474,06 1.353.200,00 621.388,32 45,92 15.000,00 (t. do Sep. 327,00 1.353.200,00 649.732,51 101,37 190.000,00 200.000,00 (t. do Sep. 327,00 478.952,00 479.952,00 479.952,00 479.952,00 479.952,00 479.952,00 479.952,00 479.952,00 <t< td=""><td>t.do Tesouro Nacional 225.300,00 225.300,00 50.725,54 22,51 is 942.807,00 1.353.200,00 621.388,32 45,92 15.000,00 1,11 3 is 942.807,00 1.353.200,00 621.388,32 45,92 15.000,00 1,11 3 is 1.237.474,06 1.237.474,06 895.397,52 72,36 200.000,00 16,16 2 is 649.677) 640.972,00 649.737,56 99,67 10.000,00 22,94 194/66 e 6496/77) 596.220 170.435,00 170.432,00 170.432,00 243.827,97 40,88 80.000,00 49,38 5 1.0432,00 170.432,00 20.847,61) ##### 10.000,00 49,38 5 77.06 77,06 (9.847,61) ###### 10.000,00 1.44 5 1.431.000,00 4.882.100,00 11.646,65 11.000,00 1.44 1.44 5 1.431.000,00 4.882.100,00 11.646,65 10.000,00 1.44 1.44</td><td> Section Sect</td></t<>	t.do Tesouro Nacional 225.300,00 225.300,00 50.725,54 22,51 is 942.807,00 1.353.200,00 621.388,32 45,92 15.000,00 1,11 3 is 942.807,00 1.353.200,00 621.388,32 45,92 15.000,00 1,11 3 is 1.237.474,06 1.237.474,06 895.397,52 72,36 200.000,00 16,16 2 is 649.677) 640.972,00 649.737,56 99,67 10.000,00 22,94 194/66 e 6496/77) 596.220 170.435,00 170.432,00 170.432,00 243.827,97 40,88 80.000,00 49,38 5 1.0432,00 170.432,00 20.847,61) ##### 10.000,00 49,38 5 77.06 77,06 (9.847,61) ###### 10.000,00 1.44 5 1.431.000,00 4.882.100,00 11.646,65 11.000,00 1.44 1.44 5 1.431.000,00 4.882.100,00 11.646,65 10.000,00 1.44 1.44	Section Sect







alho Benional de Enconbaria o Agronomia do Distrito Esdora

Federal
o Distrito
0
aria e Ag
I de Engenharia e Agronomia
egional de
Conselho Regional de

Brasília(DF) 13 de novembro de 2019

Francisco Toscanelli Vidal Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Valmir de Lima Severiano Chefe do Departamento de Administração e Finanças

> Engra Maria de Fátima Ribeiro Có Presidente

NGAS QD, 901 CU D + Brasilia-DF - CEP 7039/6-010
Tels - 458 (613-936)
seculificação
www.cendf.regåu

43





ANEXO - XI - 2ª REFORMULAÇÃO ORCAMENTÁRIA

Código Natureza 5.2.1.2.1.01 RECEITA CORRENTE 5.2.1.2.1.01 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA 5.2.1.2.1.01 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA 5.2.1.2.1.02.01 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA 5.2.1.2.1.02.01 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA 5.2.1.2.1.02.01 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA 5.2.1.2.1.02.02 RECEITAS DE CONTRIBUICOS 5.2.1.2.1.02.01 PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO 5.2.1.2.1.02.02 PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO 5.2.1.2.1.02.02 PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 5.2.1.2.1.03 COTA PARTE 5.2.1.2.1.04 RECEITAS PARTIMONIAL 5.2.1.2.1.05 PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR 5.2.1.2.1.05 PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR 5.2.1.2.1.05 PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO 5.2.1.2.1.05 RECEITAS PARTIMONIAL 5.2.1.2.1.05 RECEITAS PARTIMONIAL 5.2.1.2.1.05 EMOLUMENITOS COM INSTRUÇÕES 5.2.1.2.1.05 EMOLUMENITOS COM INSTRUÇÕES 5.2.1.2.1.06.07 FINANCEIRAS 5.2.1.2.1.06.05	DE POLICIA CNICA RIOR SIOR	Valor Orçado Inicialmente R\$		2.019				De	Demonstrativo	Vo
0 0.1.01 01.01 01.01 01.01 01.01 02.01 02.02 03 03 04 04 05.01 05.04 05.04	DE POLICIA CNICA RIOR S	Valor Orçado Inicialmente R\$		210.1				Charle	THE COLUMN	
0.01.01 01.01 01.01 01.01 01.02 02.01 02.02 03 03 04 04 05.01 05.04 05.04	DE POLICIA CNICA RIOR S RIOR	Valor Orçado Inicialmente R\$						SINTE	Sintetico da Receita	certa
	DE POLICIA CNICA RIOR S		Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Arrecadado até 30/09/2019	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
	DE POLICIA CNICA RIOR S RIOR	19.304.265,00	19.714.658,00	15.733.502,49	79,81	1.470.000,00	7,46	1.825,300,00	9.26	19.359,358.00
01 01.01 01.01 01.01 01.02 02.02 02.02 03 03 04 04 05.01 05.04	DE POLICIA CNICA CNICA RIOR S RIOR	4.393.956,00	4.393.956,00	3.594.432,81	81,80	560.000,00	12,74		1	4.953.956,00
01.01 01.02 01.02 01.02 02.02 02.02 02.02 03.03 04 04 07 01 01 02 03 04 04 05 07 07 07 08 08 08 08 08 08 08 08 08 08	CNICA RIOR S	4.393.956,00	4.393.956,00	3.594.432,81	81,80	560.000,00	12,74	1		4.953.956,00
	RIOR S RIOR	4.393.956,00	4.393.956,00	3.594.432,81	81,80	560.000,00	12,74		т	4.953.956,00
01.01 01.01 01.02 02.02 02.02 03 04 07 01 01 02 03 04 07 07 07 08 09 09 09 09 00 00 00 00 00 00	RIOR S RIOR	10.612.898,56	10.612.898,56	8.927.414,16	84,12	90.000,00	0,85	857.500.00	8.08	9.845.398.56
01.01 01.02 01.02 02.02 02.02 01 01 01 01 02 03 03 04 04 07 07 07 07 07 07 07 07 07 07	RIOR S	6.831.671,69	6.831.671,69	5.499,254,34	80,50	20.000,00	0,29	746.000.00	10,92	6.105.671.69
01.02 02.02 02.02 01 01 01 02 03 03 03 04 04 05.01 05.04 05.04	S S RIOR	5.939.485,63	5.939.485,63	4.970.532,46	83,69	20,000,00	0.34	560,000.00	9.43	5.399.485.63
02.02 02.02 02.02 001 001 001 002 003 003 004 004 005.01 005.04 005.03	RIOR	892.186,06	892.186,06	528.721,88	59,26	1		186,000.00	20.85	706.186.06
02.02 001 001 001 002 002 003 004 004 004 005.01 005.04	RIOR	3.781.226,87	3.781.226,87	3.428.159,82	99'06	70.000,00	1,85	111.500,00	2,95	3.739.726.87
02.02 001 001 002 003 004 007 001 001 005.03 005.04	RIOR	3.303.267,16	3.303.267,16	3.110.415,80	94,16	50.000,00	1,51	34.000,00	1.03	3.319.267.16
001 002 002 003 004 007 001 005 001 005 001 005 001		477.959,71	477.959,71	317.744,02	66,48	20.000,00	4,18	77.500,00	16,21	420.459,71
01 002 003 003 004 007 001 002 005 004 005 004 005 004 005 004			1			1		1		*
001 001 002 003 003 004 001 005.01 005.04 005.04		4.850,00	4.850,00	6.750,00	139,18	2.000,00	41,24	•		6.850,00
001 002 003 003 004 001 001 005 005 005 005 005 005 005 005		4.850,00	4.850,00	6.750,00	139,18	2.000,00	41,24		1	6.850,00
001 002 003 004 007 001 001 005 001 005 004 005 004 005 004		751.719,38	751.719,38	575.219,47	76,52	50.000,00	59'9	64.500,00	8,58	737,219,38
002 003 004 007 001 001 005.01 005.03 005.04		266.641,60	266.641,60	212.699,17	77,67	15.000,00	5,63	1,100,00	0,41	280.541,60
003 004 001 001 002 005.01 005.03 005.04	ARTEIRAS	107.834,40	107.834,40	89.722,60	83,20	5.000,00	4,64	131	/3	112.834,40
004 007 001 002 005 005 005 005 005 005 005	ERTIDÕES	357.201,45	357.201,45	255.157,60	71,43	30.000,00	8,40	63.000,00	17,64	324.201,45
007 001 002 004 .05 005.01 005.03 005.04	TROS	20.041,93	20.041,93	17.640,10	88,02	ı	1	400,00	2,00	19.641,93
001 002 004 .05 05.01 05.04 05.07		1		15		15		1		9
001 002 004 005.01 005.03 005.07		1.360.560,00	1.360.560,00	1.112.900,21	81,80	553.000,00	40,65	268,000,00	19,70	1.645,560,00
002 004 .05 05.01 05.07 05.07	NCEDIDOS		.1	840		r				ī
.05 .05.01 05.03 05.04 05.07		148.121,00	148.121,00	185.292,52	125,10	233.000,00	157,30	E	E	381.121,00
05.01 05.03 05.04 05.07	FRAÇOES	313.748,00	313.748,00	170.506,05	54,34	20.000,00	6,37	103.000,00	32,83	230.748,00
05.01 05.03 05.04 05.07		898.691,00	898.691,00	757.101,64	84,24	300.000,00	33,38	165.000,00	18,36	1.033.691,00
05.03 05.04 05.07	IDADES		2	> u				1		, it
05.04	RAÇOES	34.457,00	34.457,00	27.011,48	78,39		а	2.000,00	5,80	32.457,00
05.07		638.934,00	638.934,00	435.367,81	68,14		d	1.000,00	0,16	637.934,00
01	ANCEIRAS	225.300,00	225.300,00	294.722,35	130,81	300.000,00	133,16	162.000,00	71,90	363,300,00
		942.807,00	1.353.200,00	621.388,32	45,92	15.000,00	1,11	370.300,00	27.36	997,900,00
		1.237.474,06	1.237.474,06	895,397,52	72,36	200.000,00	16,16	265.000,00	21.41	1.172.474.06
		640.972,00	640.972,00	649.732,51	101,37	190,000,00	29,64			830.972.00
		596.425,00	596.425,00	243.827,97	40,88	t		265.000.00	44.43	331.425.00
		90'22	90'22	(9.847,61)	######	ï	r			77,06
08.04		1		11.684,65		10.000,00		The state of the s		10.000,00
		1.451.000,00	4.882.100,00		1	i i	ī	1.451.000,00	29,72	3.431.100,00
5.2.1.2.2.01 OPERAÇÕES DE CREDITO		3	-			E.				
A Transportar		19.304.265,00	19.714.658,00	15.733.502,49	81,50	1.458.000,00	7,55	1.825.300,00	9,46	19.359.358.00









Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Arrecadado até 30/09/2019	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
	De Transporte	19.304.265,00	19.714.658,00	15.733.502,49	81,50	1.458.000,00	7,55	1.825.300,00	9,46	19.359.358,00
5.2.1.2.2.01.01	EMPRESTIMOS TOMADOS	1	3	ä		ji.		5		3
5.2.1.2.2.02	ALIENACAO DE BENS	•	•	•						
5.2.1.2.2.02.01	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	1	1	ű		ī				
5.2.1.2.2.02.02	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	ī	ī			1		1		
5.2.1.2.2.02.03	ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES		The state of the s	K.		THE CONTRACTOR OF THE CONTRACT	The state of the s	Control of Control Con	A CONTRACTOR OF	Section (Section 1) to the section of the section o
5.2.1.2.2.03	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	*	*	*		***		*		*
5.2.1.2.2.03.02	OUTRAS AMORT, EMPREST, A ENT. PUBLICAS	•	1			ī		1		1
5.2.1.2.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.451.000,00	1.451.000,00	A		1	*	1.451.000,00	100,00	3
5.2.1.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS	1.451.000,00	1.451.000,00		6	r.	t	1.451.000,00 100,00	100,00	6.
5.2.1.2.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1	€.	1		•				
5.2.1.2.2.06	SALDO DE EXERCÍCIOS	1	3.431.100,00	•	ï			1	1	3.431.100,00
	VALOR TOTAL	20.755.265,00	24.596.758,00	15.733.502,49	75,80	1.458.000,00	7,02	3.276.300,00	15,79	22.790.458,00

Brasília(DF) 13 de novembro de 2019

Francisco Toscanelli Vidal Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

C CCCOMPILCO
Valmir dg Lima Severiapo
Chefe do Departamento de Administração e Finanças

Eng a Maria de Fatima Ribeiro Có Presidente



ANEXO - XIII - 2ª REFORMULAÇÃO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA DESPESA Exercício de 2019

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Realizada até 30/09/2019	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL	20.755.265,00	24.596.758,00	12.767.854,94	51,91	1,464,500,00	5,95	3.285.800,00	13,36	22.775.458,00
5.2.2.2.1	ALTER, DA PREV.DE CREDITO INICIAL DESP.CORRENTE	18.244.389,00	21.090.069,00	12.514.180,94	59,34	1.439.500,00	6,83	1.476.500,00	7,00	21.053.069,00
5.2.2.2.1.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.002.527,00	12,156,127,00	8.241.052,84	67,79	1.025.000,00	8,43	975.000,00	8,02	12.206.127,00
5.2.2.2.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	7.560.099,00	9.559.399,00	6.008.781,76	62,86	311.000,00	3,25	975.000,00	10,20	8.895.399,00
5.2.2.2.1.01.01.01	Salários	4.009.178,00		2.759.914,05	60'29		ï	261.000,00	6.34	3.852.678.00
5.2.2.2.1.01.01.02	Gratificação por Tempo de Serviço	569.785,00		365,174,70	45.20		C			807.985.00
5.2.2.2.1.01.01.03	Cargo em Comissão	1.209.291,00	1.209.291,00	1.093.173,74	90,40	141.000,00	11.66		i.	1.350.291.00
5.2.2.2.1.01.01.04	Gratificação de Função	586.378,00		426.715.03	72.77	55.000.00	9.38		1	641.378.00
5.2.2.2.1.01.01.05	Outras Gratificações	167,147,00		78.812.53	42.66	1				184 747 00
5.2.2.2.1.01.01.06	Gratificação de Natal 13º Salário	516,220,00		253.952.83	48.08	65.000.00	12 31			593 220 00
5.2.2.2.1.01.01.07	Abono Pecuniário de Férias	89.383,00		49.562.30	55.45				ě	89 383 00
5.2.2.2.1.01.01.08	1/3 de Férias - CF/88	171.217,00	1	90,267,29	52.72		ì		1	171 217.00
5.2.2.2.1.01.01.09	Horas Extras	50.000,00		7,635,83	15.27	-1	ì	1	-	50.000.00
5.2.2.2.1.01.01.10	Substituições	71.500.00		16.185.10	22.64		1		3	71 500 00
5.2.2.2.1.01.01.11	Adicional Noturno					1				
5.2.2.2.1.01.01.12	Indenizações Trabalhistas	120.000,00	1.747.000,00	867.388.36	49.65	50.000.00	2.86	714.000.00	40.87	1.083.000.00
5.2.2.2.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	2,442,428,00	2	2,232,271,08	85,96	714.000,00	27.50	1		3.310.728.00
5.2.2.2.1.01.02.01	INSS Patronal	1.795.897.00	1.916.497.00	1.158,290.36	60.44					1 916 497 00
5.2.2.2.1.01.02.02	INSS Terceiros		1					1		
5.2.2.2.1.01.02.03	FGTS	574.689,00	604.489,00	1.024.916,41	169,55	714.000.00	118.12	*	ğ	1.318.489.00
5.2.2.2.1.01.02.04	PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento			49.064,31	64.78		1		19	75.742.00
5.2.2.2.1.01.02.05	Outros Encargos Patronais							3		
5.2.2.2.1.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	*	4	•		•				1
5.2.2.2.1.02.01	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL	-		•		*		1		
5.2.2.2.1.02.01.001	Juros e Encargos A		-1.0	1						
5.2.2.2.1.02.02	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA MOBILIARIA			3		•		•		•
5.2.2.2.1.02.02.001	Juros e Encargos A	1		3						3.8
5.2.2.2.1.02.03	JUROS E ENC. DE EMPREST. P/ANTEC. DE RECETTA ORCAMENT.		3							
5.2.2.2.1.02.03.001	Juros e Encargos A	1	1	,						
5.2.2.2.1.02.04	OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST. E FINANCIAMENTOS			T		•				
5.2.2.2.1.02.04.001	Juros e Encargos A	-		.4						
5.2.2.2.1.02.05	FINANCEIRAS		•	3				1		*
5.2.2.2.1.02.05.001	Juros Sobre Empréstimos	6						-		
5.2.2.2.1.02.05.002	Atualização Monetária Sobre Empréstimos	3	A.	3				3		
5.2.2.2.1.02.06	JUROS E ENC. DE MORA DE EMPREST. E FINANC, OBTIDOS		•			•				•
5.2.2.2.1.02.06.001	Juros e Encargos A							•		
5.2.2.2.1.02.07	JUROS E ENC. DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	•	•	•		1		•		•
5.2.2.2.1.02.07.001	Juros e Encargos A	· ·		.1				,		
5.2.2.2.1.02.08	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS		5					•		•
5.2.2.2.1.02.08.001	Juros e Encargos A	V V - 11 - 0.111111111111111111111111111111								1
5.2.2.2.1.02.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA									•
	A Transportar	10.002.527,00	12.156.127,00	8.241.052,84	62,79	1.025.000,00	8,43	975.000,00	8,02	12.206.127,00







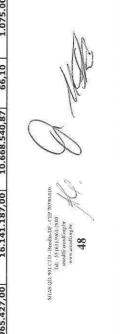
Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Realizada até 30/09/2019	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
	De Transporte	10.002.527,00	12.156.127,00	8.241.052,84	67,79	1.025.000,00	8,43	975,000,00	8.02	12.206.127.00
5.2.2.2.1.02.09.001 Juros	Juros e Encargos A			F.		•				
	VARIACOES MONET.E CAMBIAIS DE DIVIDA CONTRATUAL		•			•		-		r.
	VARIACOES MONET. E CAMBIAIS DE DIVIDA MOBILIARIA	3	•	1	Ī	3	I			
5.2.2.2.1.02.12 OUT	DESCONTOS SINAMOSTROS CONCENTROS		•			· Comment of the control of the cont		1		•
	HIROS E ENCARGOS EM SENTENCAS HIDTOTATS					*		1		*
	OS E ENCARGOS EM INDENIZACOES E RESTITUICOES			•						
	OUTRAS VARIACOES PATR.DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			•						1
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.138.262,00	7.750.342,00	3.827.371,24	49,38	286.000,00	3,69	328.000,00	4,23	7.708.342,00
5.2.2.2.1.04.01 BEN	BENEFICIOS A PESSOAL		3.005.026,00	2.002.808,21	66,65	•				3.005.026,00
	Vale Hallsporte Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	1 500 000 00	1 500 000 00	1 089 913 62	72,66	1	1			272.026,00
0000	Plano de Saúde	1.233.000,00	1.233.000,00	749.022,79	60,75		i ii		E 63	1.233.000.00
	Plano Odontológico		The state of the s			13		10		-
2	Previdência Complementar					1				
5.2.2.1.04.04 BEN	BENETICIOS ASSISTENCIAIS	297.460,00	297.460,00	149.118,64	50,13		,	•		297.460,00
2.2.2.1.04.02.02	Auxilio Creche			C				1 1		
	Auxílio Uniforme			In the second		10		1		1
	Inativos e Pensionistas	297.460,00	297.460,00	149.118,64	50,13		ï	•	ı	297.460,00
5.2.2.2.1.04.02.05 Auxil	Auxilio Funeral			1 000 0000				-		
**	USO DE BENS E SERVICOS	404.774,00	413.974,00	133.791,59	35,32	30.000,00	7,25	57.500,00	13,89	386.474,00
į	MALEKIAL DE CONSOMO	193.566,00	202,766,00	43,139,61	21,28	30.000,00	14,80	46.500,00	22,93	186.266,00
+	וומוא מב באלבתובווים	88.060,00	88.060,00	2.959,98	3,36	E	Ē	10.500,00	11,92	77.560,00
1	Impressos, Formulários e Papéis	3		-10		1		L		1
_	Públicações Técnicas	-	•			L		to.		C
	Carteiras de Identificação Profissional	3		1		73.		1		
П	Bandeiras, Flâmulas e Placas	5.000,00	5.000,00	4.400,00	88,00	1.8	1		3.	5.000.00
5.2.2.2.1.04.03.01.006 Mate	Material para Audio, Vídeo e Foto	200,00	200.00	1	1	•	ā			00 000
5.2.2.2.1.04.03.01.007 Mate	Material para Divulgação			1		1				00/003
5.2.2.2.1.04.03.01.008 Mate	Materiais de Informática	6.800.00	16.000.00		ж	900000	37.50	16 000 00	100 00	6 000 00
5.2.2.1.04.03.01.009 Aquis	Aquisição de Softwares de Base	t		1		10000		00/00/01	20,001	000000
5.2.2.1.04.03.01.010 Mate	Materiais Elétricos e de Telefonia	•						9		
5.2.2.1.04.03.01.011 Mate	Materiais para Manutenção de Bens Móveis	· ·		1		1				
	Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalacões	19,000,00	19.000.00	11.561.20	60.85	00 000 00	105.26	19 000 00	100 00	00 000 06
5.2.2.1.04.03.01.013 Mate	Material de Copa e Cozinha	1.000,00	1.000,00		1		03/001	1 000 00	100,00	1000000
5.2.2.2.1.04.03.01.014 Unifo	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	27.520,00	27.520,00						20/201	27 520 00
5.2.2.2.1.04.03.01.015 Gêne	Gêneros de Alimentação	15.986,00	22.486.00	18.016.70	80.12	1 000 00	4 45			23 486 00
	Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	30,000,00	23.500,00	6,201,73	26.39	3.000,00	77 71		5 100	26,500,00
5.2.2.2.1.04.03.01.017 Bens	Bens Móveis Não Ativaveis							631		
	Materiais de Distribuição Gratuita /Livros	1		-1				30		
5.2.2.2.1.04.03.01.019 Prêm	Prêmios, Diplomas e Medalhas		3							31
20	Gás e Outros Materiais Engarrafados									
	DESPESAS COM VEÍCULOS	74.008,00	74.008,00	19.651,98	26,55			11.000.00	14.86	63.008.00
	Combustíveis e Lubrificantes	74.008,00	74.008,00	19.651,98	26,55		1	11,000,00	14.86	63.008.00
5.2.2.2.1.04.03.02.002 Peças	Peças e Acessórios		•	1				t		
	A Transportar	12 572 587 00	16 726 207 00	10 455 771 38	2000	2000		1 1 1 1 1 1 1	700000000000000000000000000000000000000	







Natureza		Valo a 1ª F	Realizada até 30/09/2019	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
De Transporte	13.572.587,00	15.735.387,00	10.455.771,28	66,45	1.055.000,00	6,70	1.032.500,00	7,61	15.757.887,00
3 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO									
Outros Materiais de Consumo	427 000 000	- 00 000 200	1 00 000 \$2	P					
Service de Auditoria e Derícia	137.200,00		71.000,000	51,/5	*				137.200,00
Service de Assessoria e Consultoria							s -31		
Serviços Advocatícios							•		
Servicos de Instrutores		5							10
Servicos de Informática			1		31		1		
Services de Motorista		1					10		
Services de Lopa e Lozinna			1.00		X				
Services de Senuranca Predial e Preventiva					73				
Services de Medicina do Trabalho					•				
Sarving de Salação Trainamento e Orientação Drefic								100	
Carvings de Tateoração Cocial					•				
Services de Tradución		1	•				1		
Selviços de Tradução		1	1						
Serviços rotogranicos e videos		E	1				•		
Serviço de Divulgação Institucional		i.					1		E)
Serviço de Produções Jornalísticas		to the second					1		
Serviços de Representações	10.000,00	10.000,00	1	0	1	t	-	ı	10.000,00
Serviços de Apoio Administrativo e Operacional			ı				1		
5.2.2.2.1.04.03.04.019 Demais Serviços Profissionais									
Manutenção e Conservação Dos Bens Móveis			al al		,				
Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis			1		1				
Encadernação de Documentos			1						
Inscrições			100						
Serviço de Alimentação		1			1		-1		
5.2.2.2.1.04.03.04.025 Jetons e Gratificações a Conselheiros	127.200.00	127.200.00	71.000.00	55.82		1		1	127.200.00
	121 040 00	*	70 631 20	A2 18					138 100 00
Funcionários	49 040 00		29 121 QU	51 91				,	56 100 00
Conselheiros	00,000,37		30 727 45	16,10				6 0	50,000,00
Colaboradores	22,000,000		10 78 1 85	2000				, ,	12 000 00
PASSAGENS	00 600 00	0.0	40 008 62	20 01					105 500 00
Funcionários	52.300.00		24.416.93	47.88					51,000,00
Conselheiros	35.000.00	9	12,003,33	26.67		39		3	45,000,00
Colaboradores	12.300.00		3.678.36	38.72		,		1	9.500.00
HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO			1		-		1		1
Funcionários		1							
Conselheiros			3				1		
Colaboradores		į.	1		1		•		•
DESPESA COM LOCOMOÇÃO	35,000,00	35.000,00	22.039,77	62,97	20.000,00	57,14		*	55.000,00
Funcionários	The second secon	The second secon			4				**************************************
Conselheiros	35.000,00	35.000,00	22.039,77	62,97	20.000,00	57,14		9	55.000,00
Colaboradores			1						T.
Despesa Com Excesso de Bagagem		C	T:				10		-1
Pedágios			300						
Estacionamento		1					1		
Fretes e Transportes de Encomendas			1		*		,		
A Transportar	13 965 427 00	16 141 187 00	10 668 540 87	0 2 00	4 075 000 00	,,,,	1 000 E00 DO	(00 202 604 24







Código Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Realizada até 30/09/2019	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
	13.965.427,00	16.141.187,00	10.668.540.87	66.10	1.075.000.00	999	1 032 500 00		16 183 687 00
SERVICOS TE	3,175,362,00	3.765.282,00	1.399.883,21	37,18		6,27	270.500,00	7.18	3.730.782.00
$^{+}$			PODDAM FAMILY POSTAGONO CONTINUES AND ACCOUNTS OF THE PROPERTY						
\dashv	59.000,00	125.000,00		ı	1.500.00	1.20	9,000.00	7.20	117 500 00
+								200	
7					•				
	89.169.00	89 169 00	44 962 12	50.42		2	00000	200	00 03, 70
5.2.2.2.1.04.09.01.006 Serviços de Motorista		000000000000000000000000000000000000000	11.306,14	20,00			2.000,00	777	87.169,00
5.2.2.2.1.04.09.01.007 Serviços de Copa e Cozinha									
5.2.2.2.1.04.09.01.008 Servicos de Limpeza, Conservação e Jardinagem	068 500 00	00 001 000	00 000 000	0000					*
+	968.300,00	968.500,00	424.929,49	43,88			20.000,00	5,16	918.500,00
1	198.704,00	198.704,00	82.988,90	41,77		1	00'000'69	34,73	129.704,00
+	12.418,00	12.418,00	2.761,20	22,24			3.000,00	24,16	9.418,00
+	152.080,00	227.000,00	46.210,00	20,36	T	1	22.500,00	9.91	204.500,00
	22.500,00	22.500,00	5.675,40	25,22			5.000.00	22.22	17.500.00
+	332.280,00	332.280,00	184.908,39	55,65		ı			332 280 00
+	51.000,00	62.000,00	16.001.84	25.81		ť		i	62 000 00
	3			12/21					00,000,00
	1	7 000 00				520			1 00 000
		00,000						020	00,000.7
5.2.2.2.1.04.09.01.019 Serviço de Produções Jornalísticas	00 000 02	00 000 000			4				
5.2.2.2.1.04.09.01.020 Servicos de Representações	000000	200.000,00		i.		į		ä	200.000,00
		1.7	2.		1				
+			20				1		3
	85.460,00	00'096'96	40.797,88	42,08	41.000,00	42,29	4.000,00	4,13	133.960,00
1	17.000,00	17.000,00	10.263,76	60,38	1	i		Ť	17.000,00
1	4.000,00	4.000,00	1.816,47	45,41		8		ï	4.000.00
1	1				1		1		
	210.000,00	210.000.00	63 181 08	30.09			00 000 03	22 01	00 000 031
	!		00/101	20,00		î.	20.000,00	10,62	190.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.028 Condomínios	4 297 00	A 207 AA	00 003 5	00.00	0000	20,00			i co
5.2.2.2.1.04.09.01.029 Manutenção e Conservação Bens Móveis	36,000,000	50 000 00	3,000,20	60,00	1.000,00	23,27	1 0		5.297,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030 Manutencão e Conservação Dos Bens Imóveis	00,000	00,000.05	0.232,04	10,47	10.000,00	70,00	16.000,00	37,00	44.000,00
+	35,000,00	150.000,00	7.909,76	1,94	72.500,00	48,33	40.000,00	26,67	182.500,00
t	33.900,00	76.900,00	TIE (CONTROL OF THE CONTROL OF THE C	4	C. CONTRACTOR CONTRACTOR	3	9	ă	76.900,00
+	132.000,00	132.000,00	94.872,36	71,87	20.000,00	37,88		21	182.000,00
+	33.000,00	33.000,00	25.463,53	77,16	10.000,00	30,30		1360	43.000,00
+	204.000,00	204.000,00	80.154,96	39,29	1	ě	3.	ì	204.000,00
+	3				#27				1
+	102.000,00	102.000,00	53.210,95	52.17		i		ī	102 000 001
7	135.000,00	135.000.00	84.202.88	62.37	1			,	135,000,00
	7		1		•	00255		G	2000000
	5.000,00	5.000.00		(1		3			00000
5.2.2.2.1.04.09.01.040 Publicações Técnicas	00 000 9	00 000 9	1711 60	70 53		702			00,000,0
Н		00/0000	4.711,00	10,03				t a	6.000,00
5.2.2.1.04.09.01.042 Confecção de Livros							1		
5.2.2.2.1.04.09.01.043 Impressao de Boletins							'		
_	2 000 000	130 500 00			ī		1		1 00
A Transportar	16 085 735 00	100,000,000	21 217 010	, 1	2 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	,			139.500,00
	100,000,000,000	19.751.415,00	11.950.476,56	60,50	1.261.000,00	6,38	1.303.000,00	6,60	19.709.415,00







01.045 01.046 01.046 01.048 001 003 003 003 003 003 003 003 003 003	Valor Orçado Inicialmente R\$	valor Orçado Apos a 1ª Reformulação	Realizada ate 30/09/2019	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
1.045 1.048 1.048 1.048 1.048 1.048 1.048 1.048	16.985.735,00	19.751.415,00	11.950.476,56	60,50	1.261.000.00	6.38	1 303 000 00	6.60	19 709 415 00
1.046 1.047 1.048 1.048 1.048 1.048	42.000,00		53.317.23	126 95	20 000 00	110.05	200000000000000000000000000000000000000	200	00 000 00
0.048				201031	00,000,00	50/611		i i	92,000,00
33 5 5 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7	26.400,00		16.830,00	63,75		ā			26.400.00
11 12 23 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33	86.654,00		47.800,29	55,16			4	i	86.654,00
3252	6.000,00		2.325,54	38,76		,		1	6,000,00
0.03	On Onnora	9,000,00	7.325,54	38,76			•	1	6.000,00
33	900000	00 000 9	2 325 54	37 06		1000	1		1 6
			46,626.2	20,700	1	1	3.0	(2)	00'000'9
		1					•		
							•		•
	606.600,00	626,600.00	126.300.92	20.16	128 500 00	20 64	162 500 00	26.00	00000
	581.600,00		31,134,40	5.35	50 000 00	8 60	163 500 00	28 11	391.00000
		- 20.000,00	78.413,79	392,07	78.500,00	392,50	1	11/03	98.500.00
					7.				
	25.000,00	25.000,00	16.752,73	67,01	50	t		£	25.000,00
		1.0			2		1		
		1			1		•		-1
		1	18		t		ı		
			1						
					ı		•		1
			1		4		•		
			1		1				·
			-1				1		3
			1		3		I.o		I.
	291 000 00	201 000 00	, 00 F. t Of t		1		-		
		4	00'77'0'7	01,41	•	í	10.000,00	3,44	281.000,00
		00,000.182	1/8./1/,36	61,41			10.000,00	3,44	281.000,00
	00000000				1	-	-		
	200,000,00		138.413,04	69,21	•	,	1		200.000,00
		2	138.413,04	69,21	•	•	•	i	200.000,00
	200.000,00	200,000,00	138.413,04	69,21	.1	21		1	200.000,00
					3				3
			1		1		1		
					-		1		
		9	E	ŧ	*			1	00'000'00
		-	-1	1		1		1	00'000'09
	2.510.876,00		253.674,00	7,23	25.000,00	0,71	1.809.300,00	51,60	1.722,389,00
	2.510.876,00		253.674,00	7,23	25.000,00	0,71	1.809.300.00	51.60	1.722.389.00
	1.704.000,00	2.553.000,00		,			1 476 000 00	E7 81	1 077 000 00
			-					100	
	1.704.000.00	2.553.000.00		,		21	1 476 000 00	10 73	00 000 550 +
							1.470,000,00	10//6	1.07,000,000
5.2.2.2.2.01.02.01 Títulos e Ações			1						
A Transportar	10 048 380 00	00 000 000 00	70 007	0		30,000			ı







Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Realizada até 30/09/2019	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
	De Transporte	19.948.389,00	23.643.069,00	12.514.180,94	52,93	1.439.500,00	60'9	2.952.500,00	12,49	22.130.069,00
5.2.2.2.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	806.876,00	95	253.674,00	26,60	25.000,00	2,62	333.300,00	34,95	
2 2 2 2 0 1 0 2 0 2	Mácrissa a Eucensillos	8.870,00	500	- 00 70 + 47		1 00 000 10		6.000,00	40,35	
5.2.2.2.01.03.02	Instalações	310.206,00	201,213,00	00,001.40	11,73	75.000,000	26'9	138.300,00	38,29	247.919,00
5.2.2.2.2.01.03.04	Utensílios de Copa e Cozinha							200		Ь
5.2.2.2.2.01.03.05	Veículos	1				1				
5.2.2.2.2.01.03.06	Equipamentos de Processamento de Dados	201.600,00	123.600	78.168,00	63,24		â	45.000,00	36,41	78.600,00
5.2.2.2.2.01.03.07	Sistemas de Processamento de Dados	86.200,00	454.000,00	111.400,00	24,54	1.	i	144.000,00	31,72	310.000,00
	Biblioteca	1				1		.0		21
5.2.2.2.2.01.03.09	Obras de Arte					12		F.		
5.2.2.2.2.01.04	AQUISICAO DE IMOVEIS	3	1			•				
5.2.2.2.2.01.04.01	Editicios					!				
5.2.2.2.2.01.04.02	Tarrence	10 0				100		19 3		
50.50.10.50.20.20.20.20.20.20.20.20.20.20.20.20.20	TATANGTAE							•		
2 2 2 2 0 1 0 5 0 1	Marcac a Datactor					L Par				•
5222202	INVERSORS FINANCEIDAS									' "
5.2.2.2.2.0.01	TITIE OF B ACORE									
2.2.2.2.02.01.001	Títulos e Acões	1				1		•		
5.2.2.2.02.02	EOUTPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		A.S.							
5 2 2 2 2 02 02 001	Móvaic a Hransíliac			•						
5 2 2 2 2 02 02 002	Magnipas o Fourbamontos									
200.20:30:30:30:30:30:30:30:30:30:30:30:30:30	Tackallas C Equipallicateds	15	<u> </u>					1		1
2.2.2.02.02.003	Instalações	E.	1			1		36		3,16
5.2.2.2.2.02.02.004	Utensilios de Copa e Cozinha	1.				1.		Tr.		1.
5.2.2.2.2.02.005	Veiculos	0	13			1.		18		E
5.2.2.2.2.02.006	Equipamentos de Processamento de Dados		To the second			.5		K.		L
5.2.2.2.2.02.02.007	Sistemas de Processamento de Dados	.7				10		· ·		
5.2.2.2.2.00.008	Biblioteca		g			11.5				
5.2.2.2.2.0000	Obras de Arte		1					_1		
5.2.2.2.2.03	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		•			•		1		
5.2.2.2.2.03.001	Edifícios	-				1		1		
5.2.2.2.2.03.002	Salas									'
5.2.2.2.2.03.003	Terrenos		1			,		31,		
5.2.2.2.2.02.04	INTANGÍVEL		•	•				1		•
5.2.2.2.2.00.001	Marcas e Patentes		£							
5.2.2.2.2.03	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		•					1		5
5.2.2.2.2.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		•	•				•		1
5.2.2.2.03.01.01	Despesas de Custeio	ı	9:			1				
5.2.2.2.2.03.01.02	Aquisição, Reforma e Construção de Sede	10						1		
5.2.2.2.2.03.01.03	Amortizações de Empréstimos (Dívida Fundada)							0.		
5.2.2.2.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES		7	3				•		•
5.2.2.2.2.03.02.01	Despesas de Exercícios Anteriores		1					1		
5.2.2.2.2.04	OUTRAS DESPESAS CAPITAL		,	1		1		•		
5.2.2.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			3				-		
5.2.2.2.2.04.01.01	Transferências de Capital A			0		A STANDARD OF THE STANDARD STA	A THE STATE OF THE	The special behavior of the special of the special spe		
	A Transportar	00 326 326 00	CC CLF CCL FC							







Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Brasília(DF) 13 de novembro de 2019

Francisco Toscanelli Vidal
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Enga Mária de Fátima Ribeiro Có Presidente

Valmir de Lima Severiano Chefe do Departamento de Administração e Finanças

> SGAS QD, 901 CJD - Brasilio DF - CFP 70390-010 Tel: +55 (61) 3961-2800 evendför evendleng by www.evendl.org.br





ANEXO - XIV - 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

selho Regiona	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal			Exercicio 2019				De Sintét	Demonstrativo Sintético da Despesa	vo spesa
Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Realizada até 30/09/2019	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL	20.755.265.00	24. KGK 7KR DD	12 767 854 94	E1 01	1 464 500 00	20	00 000 300 6	20.00	NO GEN SEE CE
5.2.2.1	ALTER, DA PREV. DE CRÉDITO INICIAI DESP. CORRENTE	00 000 770 01	24 000 000 000	70 00 7 7 14 0 7	1000	000000000000000000000000000000000000000	CEIC	3.203.000,000	13/30	
5222101	DECCOAL E ENCADEDE COUTATE	200001	00,600,060,12	12.314.100,94	207,54	1.439.500,00	0,83	1.476.500,00	7,00	-
0 1 0 1 0 1	DEMINISTRATION OF STREET	20,002,327,00	00/771-001771	6.241.032,84	6/1/0	1.025.000,00	8,43	975.000,00	8,02	12
.2.2.1.01.01	KEMUNEKACAO PESSOAL	7.560.099,00	9.559.399,00	6.008.781,76	62,86	311.000,00	3,25	975.000,000	10,20	8.895.399,00
2.2.2.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	2.442.428,00	2.596.728,00	2.232.271,08	85,96	714,000,00	27.50		ा	3 310 728 00
5.2.2.2.1.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1	,	1		•	200			201
.2.2.2.1.02.01	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATIJAI	-				1 1				
5.2.2.1.02.02	TUROS E ENCARGOS DA DIVIDA MORITARIA		14					1		
522210203	TIEDS FIND DE EMBDECT D'ANTED DE DECETTA OBCAMENT					r:		T.		
22210201	OTTOO 1 100 C ENO DE EMPREST E TRANSFAMENTO			•		1		6		
5 2 2 2 1 02 05	ETNANCEDAS		×					1		
20.00.40	TIMELINAS		e)	E		P		t		
5.2.2.2.1.02.06	JURUS E ENC. DE MORA DE EMPREST. E FINANC. OBTIDOS	*		(d)		1/40		Pos		
5.2.2.2.1.02.07	JUROS E ENC. DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	r	13	1		97		11		
.2.2.2.1.02.08	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS	i i	1	1		1				
.2.2.2.1.02.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	1	33							
2.2.2.1.02.10	VARIACOES MONET. F CAMBIAIS DE DIVIDA CONTRATILIAI	2						i		
5.2.2.2.1.02.11	VARIACOES MONET E CAMBIAIS DE DIVIDA MOBILIADIA							is		
522210212	OLITRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS		ı	1						
2 2 2 1 02 13	DESCONTOS ETNANCETROS CONCEDIDOS		10	1						
2 2 2 1 02 14	THEOS E ENCARGOS EM SENTENCAS THOTOTATS					c		6		
5.2.2.1.02.15	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACIOES E RESTITITIODES		r					•		
522210216	OLITRAS VARIACOES DATE DIMINITIVAS EINANCEIDAS		100			ı		,		
20166	OHING PEOPLES CONTRIBUTION TIMORICATION		t	<u>g</u>		1		1		
7 4 04 04	DOLLARD DEDFERRE CORRENIES	7.138.262,00	7.750.342,00	3.827.371,24	49,38	286.000,00	3,69	328.000,00	4,23	7.708.342,00
2.2.2.1.04.01	BENEFICIOS A PESSUAL	3.005.026,00	3.005.026,00	2.002.808,21	99'99	1	1	7	_	3.005.026,00
2.2.2.1.04.02	BENEFICIUS ASSISTENCIAIS	297.460,00	297.460,00	149.118,64	50,13	L	1			297.460,00
5.2.2.2.1.04.03	USO DE BENS E SERVIÇOS	404.774,00	413.974,00	133.791,59	32,32	30.000,00	7,25	57.500,00	13,89	386,474,00
2.2.2.1.04.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	193.566,00	202.766,00	43.139,61	21,28	30,000,00	14.80	46.500.00	22.93	186.266.00
.2.2.2.1.04.03.02	DESPESAS COM VEICULOS	74.008,00	74.008,00	19.651,98	26.55	E.	Ĭ.	11,000,00	14 86	63 008 00
2.2.2.1.04.03.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1	•	1						
2.2.2.1.04.03.04	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	137.200.00	137.200.00	71,000.00	51.75	1	,			137 200 00
5.2,2,2,1,04,05	DIÁRIAS	121.040.00	128,100,00	79.631 20	82 16					130,000
5.2.2.2.1.04.06	PASSAGENS	99.600.00	105 500 00	40 008 63	20 02					401 100 00
5.2.2.2.1.04.07	HOSPEDAGENS E ALIMENTACÃO	1	1	20000000	20,02					100.000,0
5.2.2.2.1.04.08	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	35,000,00	35,000,00	22.039.77	70 63	20 000 00	E7 1A		V	25 000 00
5.2.2.2.1.04.09.01		3.175.362,00	3.765,282,00	1.399.883.21	37.18	236,000,00	K 27	שלה החם חלכ	7 18	00,000,000
5.2.2.2.1.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00	6.000,00	2.325.54	38.76	7	,=/2	7000000	2417	6 000 00
2.2.2.1.05.01	TRIBUTOS	00,000.9	00,000,00	2.325.54	38.76	1				00 000 9
2.2.2.1.05.02	CONTRIBUIÇÕES	1	c			•				0,000
5.2.2.2.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	606.600,00	626.600,00	126.300,92	20,16	128,500,00	20.51	163.500.00	26.09	591.600.00
								000000		20001







Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Realizada até 30/09/2019	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
	De Transporte	17.146.789,00	19.912.469,00	12.197.050,54	71,13	1.311.000,00	7,65	1.303.000,00	7,60	20.512.069,00
5.2.2.2.1.07	SERVICOS BANCÁRIOS	291.000,00	291.000,00	178,717,36	61,41		•	10.000,00		281.000,00
5.2.2.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	138.413,04	69,21	1	1	1	1	200.000,00
5.2.2.2.1.08.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00	200.000,00	138.413,04	69,21	I)	1	*	10	200.000,00
5.2,2,2,1,09	RESERVAS	•	00,000,00	1		•	1		1	60,000,00
5.2.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREV.DE CRÉDITO INICIAL DESP.CAPITAL	2.510.876,00	3.5	253.674,00	7,23	25.000,00	0,71	1.809.300,00	51,60	1.722.389,00
5.2.2.2.01	INVESTIMENTOS	2.510.876,00		253,674,00	7,23	25.000,00	0,71	1.809.300,00		1.722.389,00
5.2.2.2.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	1.704.000,00	2.553.000,00	*	ā	1	2	1.476.000,00	57,81	1.077.000,00
5.2.2.2.01.02	TÍTULOS E ACÕES	•		0				,		
5.2.2.2.01.03	EOUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	806.876,00	953.689,00	253.674,00	26,60	25.000,00	2,62	333.300,00	34,95	645.389,00
5.2.2.2.01.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					-1		-1		77.
5.2.2.2.01.05	INTANGÍVEL	E	D	3		1				E
5.2,2,2,2,02	INVERSÕES FINANCEIRAS			•		•				
5.2.2.2.2.02.01	TÍTULOS E ACÕES	•	Is	in		Tổ				L
5.2.2.2.2.02.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	3	I	3		1				
5.2.2.2.2.03	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100		16		10		T.		100
5.2.2.2.02.04	INTANGÍVEL	1	1	Ť		1				1
5.2.2.2.2.03	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					•				1
5.2.2.2.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	į	1	1		T		ı		1
5.2.2.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	•				1		,		3
5.2,2,2,2,04	OUTRAS DESPESAS CAPITAL			•		•				
5.2.2.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		Ţ.	A Comment of the Comm		1				
	VALOR TOTAL	20.755.265,00	24.596.758,00	12.767.854,94	61,52	1.464.500,00	2,06	3.285.800,00	15,83	22.775.458,00
				8 8						

Brasília(DF) 13 de novembro de 2019

MCMM/MM/MM/ Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có Presidente

Francisco Toscanelli Vidal Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Chefe do Departamento de Administração e Finanças

SGAS QD, 201 (21 D - Brantin-DF - CEP 70390-010 Tel: -55 (61) 2961-2800 cradiforending by www.crealforg.by





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Certos de termos elaborado uma proposta de Reformulação Orçamentária que nos permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho, encaminhamos a Presidência para apreciação, com posterior encaminhamento a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, com vistas ao encaminhamento ao Plenário para conhecimento e decisão, conforme estabelece o art. 9°, inciso XXV, do Regimento Interno do Crea-DF.

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Brasília-DF, 19 de novembro de 2019.

Francisco Toscanelli Vidal Divisão de Contabilidade e Orçamento – DCO

Chefe

Valmir de Lima Severiano

Departamento de Administração e Finanças - DAF

Chefe

Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có

Presidente





FM-DAC 101	
Folha nº:	
Processo:	
Assinatura:	
Matrícula:	

Relatório e Voto Fundamentado

_	Plenário			ę	X Processo nº 212647/2018
iger	X Diretoria			nmen	Protocolo nº
Órgão de origem	Câmara Especi	ializ	ada	00	Outros:
ão d	Comissão Pern	nan	ente	de d	
Źrg	Comissão Especial		l	ipo (
	Outros:			Ϊ	
As	sunto	:	Segunda Reformulação Orçamer	ntár	ia – Orçamento de 2019
Inte	eressado	:	Crea-DF		
Ori	igem	:	Presidência		
Ite	m de Pauta	:	Relato de Processos		
Re	lator	:	Diretor Financeiro Artur Milhomer	n N	leto
Lo	cal	:	Plenário do Crea-DF		Data: 18/11/2019

Texto:

Senhores Diretores,

Trata o presente processo da Segunda Reformulação Orçamentária referente ao exercício de 2019 deste Conselho.

O orçamento do Crea-DF para o exercício de 2019 foi aprovado por meio da Decisão Plenária – PL/DF n.º 00458/2018 na Sessão Ordinária n.º 575 realizada na data de 10 de outubro de 2018. Conforme o art. 4º da Resolução n.º 1.037/11 foi encaminhado ao Confea para homologação, fato esse que ocorreu na Sessão Plenária n.º 1.478 realizada em 28 de novembro de 2018 por meio da Decisão Plenária n.º PL-1.901/2018.

Em maio/2019 foi realizada a 1ª Reformulação Orçamentária, sendo esta aprovada em 14 de maio de 2019 por meio da Decisão Plenária n.º 000091/2019. A 1ª reformulação contemplou os seguintes ajustes no orçamento:

- Suplementações em dotações de receitas e despesas com no valor total de R\$ 3.431.100,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e um mil e cem reais) tendo como fonte de credito o superávit apurado no exercício de 2018;
- Suplementações nas dotações de receita e despesa para atender as alterações nos projetos a serem encaminhados ao Confea para celebração de convênios visando obter de linhas de crédito do Prodesu e para realização do Congresso Distrital de Profissionais;
- Apreciação das Transposições Orçamentárias ocorridas no período de **janeiro a maio/2019**, que nada mais são do que remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra dentro da mesma categoria econômica visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa.





FM-DAC 101
Folha nº:
Processo:
Assinatura:
Matrícula:

Nesta 2ª Reformulação Orçamentária a Presidência propõe os seguintes ajustes no orçamento do presente exercício:

- Suplementações em dotações de receitas cuja arrecadação já superou ou poderá superar a previsão inicial do orçamento. Os valores suplementados nessas dotações foram utilizados para cobrir outras dotações de receitas em que a arrecadação será inferior ao previsto.
- Reduções em dotações de receita pela insuficiência de arrecadação no período, ou seja, o valor previsto de arrecadação não será realizado até o final do exercício. Nesses casos, atendendo ao princípio do equilíbrio orçamentário, ao reduzir uma estimativa de receita deve-se realizar o mesmo em uma dotação de despesa. Entretanto, houve receitas que superaram ou irão superar a previsão no orçamento, o que necessita realizar a devida suplementação no orçamento. Havendo receitas a serem cortadas e outras a serem suplementadas, é proposto nessa reformulação realizar compensações entre essas dotações, ou seja, os saldos deduzidos das receitas deficitárias serão suplementados em outras dotações de receitas superavitárias, não sendo necessário realizar cortes nas dotações de despesas.
- Ajustes nas dotações de receitas e despesas para atender as alterações nos convênios a serem celebrados com o Confea para obter linhas de créditos do Prodesu.
- Ajustes nas dotações de receitas e despesas considerando que o Crea-DF não irá receber neste exercício parte dos recursos para construção/reforma da nova sede.
- Apreciação das Transposições Orçamentárias ocorridas no período de junho a novembro
 2019, que nada mais são do que remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra
 dentro da mesma categoria econômica visando à realização de despesas que naquele momento
 não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa.
- Diversas alterações em outras dotações despesas para a devida adequação do presente orçamento as demandas até o final do exercício.

RECEITAS

Conforme já relatado, houve a necessidade de alteração dos valores orçados em determinadas rubricas, senão vejamos:

CONTAS QUE SOFRERÃO REDUÇÕES

1- 5.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES: São as receitas oriundas do recebimento de anuidades de pessoas físicas e jurídicas, do exercício e de exercícios anteriores, além dos valores das anuidades referentes a novas inscrições. Neste grupo de contas propomos uma redução no valor total de R\$ 857.500,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais) distribuídas nas seguintes dotações:





FM-DAC 101
Folha nº:
Processo:
Assinatura:
Matrícula:

Dotação	Justificativa	Valo	r Redução
5.2.1.2.1.02.01.01.001 – Anuidades PF do Exercício - Nível Superior		R\$	560.000,00
5.2.1.2.1.02.01.02.002 - Anuidade PF de Exercício Anterior Nível Médio		R\$	186.000,00
5.2.1.2.1.02.02.01.003 - Anuidade PJ do Exercício Faixa 3	Proposta de redução considerando que o	R\$	2.000,00
5.2.1.2.1.02.02.01.004 - Anuidade PJ do Exercício Faixa 4	valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de	R\$	17.000,00
5.2.1.2.1.02.02.01.007 - Anuidade PJ do Exercício Faixa 7	dezembro ficará abaixo do total estimado inicialmente. Em contrapartida há	R\$	15.000,00
5.2.1.2.1.02.02.02.001 - Anuidade PJ de Exercícios Anteriores Faixa 1	dotações de receitas cuja arrecadação poderá superar o valor previsto mantendo	R\$	1.500,00
5.2.1.2.1.02.02.02.003 - Anuidade PJ de Exercícios Anteriores Faixa 3	assim o equilíbrio do orçamentário nas dotações de receita	R\$	26.000,00
5.2.1.2.1.02.02.02.004 - Anuidade PJ de Exercícios Anteriores Faixa 4		R\$	23.000,00
5.2.1.2.1.02.02.02.005 - Anuidade PJ de Exercícios Anteriores Faixa 5		R\$	15.000,00
5.2.1.2.1.02.02.02.006 - Anuidade PJ de Exercícios Anteriores Faixa 6		R\$	12.000,00
	Total	R\$	857.500,00

2 - 5.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS: São as receitas referentes às inscrições, certidões e vistos de pessoas físicas, pessoas jurídicas e ainda expedição de carteiras. Neste grupo de contas propomos uma redução no valor total de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais) distribuídas nas seguintes dotações:

Dotação	Justificativa	Valor Redução
5.2.1.2.1.05.01.02 - Emolumentos	Proposta de redução considerando que o	
com inscrições de Organizações	valor arrecadado até o mês de setembro e	R\$ 1.000,00
Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	a previsão de arrecadação até 31 de	
5.2.1.2.1.05.03.02 - Emolumentos	dezembro ficará abaixo do total estimado	
com expedições de certidões de	inicialmente. Em contrapartida há	R\$ 63.000,00
Organizações Fiscalizadas -	dotações de receitas cuja arrecadação	





FM-DAC 101		
Folha nº:		
Processo:		
Assinatura:		
Matrícula:		

Pessoas Jurídicas 5.2.1.2.1.05.04.01 - Emolumentos com vistos de registros de Profissionais - Pessoas Físicas	*	R\$	500,00
	Total	R\$	64.500,00

3. 5.2.1.1.1.06 – FINANCEIRAS: São receitas de operações financeiras, rendimentos de poupança, juros de mora, multas e atualização monetária sobre anuidades e multas de infrações. Neste grupo de contas propomos uma redução no valor total de <u>R\$ 268.000,00 (Duzentos e sessenta e oito mil reias)</u> distribuídas nas seguintes dotações:

Dotação	Justificativa	V	alor da	
Dotação	Justincativa	Suplementação		
5.2.1.2.1.06.02.02 - Juros de Mora	Proposta de redução considerando que o	R\$	103.000,00	
sobre Anuidades de PJ	valor arrecadado até o mês de setembro e			
5.2.1.2.1.06.05.03.001	a previsão de arrecadação até 31 de			
Atualização Monetária sobre	dezembro ficará abaixo do total estimado	R\$	2.000,00	
Multas de Infrações de Pessoas	inicialmente. Em contrapartida há			
Físicas	dotações de receitas cuja arrecadação			
5.2.1.2.1.06.05.04.002 - Multas sobre Anuidades de Pessoas Físicas	poderá superar o valor previsto mantendo assim o equilíbrio do orçamentário nas dotações de receita	R\$	1.000,00	
5.2.1.2.1.06.05.07.003 - Poupança	Proposta de redução considerando que no exercício de 2019 os saldos foram transferidos para fundo de investimento	R\$	162.000,00	
Total		R\$	268.000,00	

4 - 5.2.1.2.1.07 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – Compreendem o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior. Neste grupo de contas propomos uma redução no valor total de R\$ 370.300,00 (trezentos e setenta mil e trezentos reais) na seguinte dotação:

Dotação	Justificativa	Valor Redução	
	Proposta de redução considerando que o		
5.2.1.2.1.07.01 – Transferências	Conselho não irá celebrar os convênios	R\$ 370.300,00	
Intragovernamentais	previstos neste exercício. O valor em	K\$ 370.300,00	
	questão será deduzido em contas de		





FM-DAC 101
Folha nº:
Processo:
Assinatura:
Matrícula:

receita e despesas.		
Total	R\$	370.300,00

Para aplicar os recursos que seriam recebidos dos convênios, foi previsto no orçamento em dotações de despesas a mesma quantia. Portanto ao realizar a supressão em contas de receitas o mesmo deve ocorrer nas seguintes dotações de despesas:

Dotação	Despesa	Valor	Redução
5.2.2.2.1.04.03.01.008 - Materiais de Informática	Aquisição de fitas de backup - Prodesu	R\$	10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	Treinamentos Diversos - Prodesu	R\$	20.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis	Serviços de instalação de telas, data show e TV - Prodesu	R\$	10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	Aquisição e instalação de porta corta fogo para a sala cofre - Prodesu	R\$	10.000,00
5.2.2.2.2.01.03.01 - Móveis e Utensílios	Aquisição de Telas de Projeção - Prodesu	R\$	6.000,00
	Drone DJI Inspire 2 Pro - Recursos Convênio Prodesu	R\$	33.000,00
	Drone DJI Inspire 2 Pro - Recursos Convênio Prodesu	R\$	6.000,00
	Monitor - Recursos Convênio Prodesu	R\$	8.800,00
5.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e	Trena laser - Recursos Convênio Prodesu	R\$	3.500,00
Equipamentos	Aparelho de celulares - Recursos Convênio Prodesu	R\$	10.000,00
	Tabletes - Recursos Convênio Prodesu	R\$	30.000,00
	Aquisição de monitores - Prodesu	R\$	30.000,00
	Aquisição de equipamentos Data show - Prodesu		4.000,00
5.2.2.2.2.01.03.06 - Equipamentos e Processamento de Dados	Computadores All in one - Recursos Convênio Prodesu		25.000,00
e Processamento de Dados	Servidores - Recursos Convênio Prodesu		20.00000



FM-DAC 101
Folha nº:
Processo:
Assinatura:
Matrícula:

	Total	R\$	370.300,00
Processamento de Dados	Licenças de Softwares - Prodesu Tecnologia		80.000,00
5.2.2.2.01.03.07 - Sistemas de	Aplicativo Mobile para Profissional - Recursos Convênio Prodesu		64.000,00

5 - 5.2.1.1.1.08 — OUTRAS RECEITAS CORRENTES: São as receitas decorrentes de multas aplicadas a profissionais e empresas, receitas com recebimentos de débitos inscritos em dívida ativa, indenizações e restituições diversas e ainda receitas não identificadas. Neste grupo de contas propomos uma redução no valor total de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) distribuídas nas seguintes dotações:

Dotação	Despesa	Valo	r Redução
5.2.1.2.1.08.02.01 - Multas de Infrações PF	Proposta de redução considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro ficará abaixo do total estimado inicialmente. Em contrapartida há dotações de receitas cuja arrecadação poderá superar o valor previsto mantendo assim o equilíbrio do orçamentário nas dotações de receita	R\$	117.000,00
5.2.1.2.1.08.02.02 - Multas de Infrações PJ	Proposta de redução tendo em vista que o montante arrecadado até 30 de setembro bem como a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2018 ficará abaixo do orçado inicialmente para o exercício.	R\$	139.000,00
5.2.1.2.1.08.03.02 - Restituições	Proposta de redução considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro ficará abaixo do total estimado inicialmente. Em contrapartida há dotações de receitas cuja arrecadação poderá superar o valor previsto mantendo assim o equilíbrio do orçamentário nas dotações de receita	R\$	9.000,00
	Total	R\$	265.000,00





FM-DAC 101	
Folha nº:	
Processo:	
Assinatura:	
Matrícula:	

6 - 5.2.1.2.2.04 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – Compreendem o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior para atender despesas com investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar. Neste grupo de contas propomos uma redução no valor total de R\$ 1.451.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinqüenta e um mil reais) na seguinte dotação:

Dotação	Despesa	Valor Redução	
5.2.1.2.2.04.01.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando que o Conselho receberá parte do valor do convênio neste exercício. O valor em questão será deduzido em contas de receita e despesas.	R\$	1.451.000,00
	Total	R\$	1.451.000,00

Para aplicar os recursos que seriam recebidos do convênio, foi previsto no orçamento em dotação de despesa a mesma quantia. Portanto ao realizar a supressão na conta de receita o mesmo deve ocorrer na seguinte dotação de despesa:

Dotação	Despesa		Valor Redução	
	Execução das obras de reforma			
5.2.2.2.2.01.01.02 - Reformas	(adaptação à acessibilidade) e ampliação	R\$	1.451.000,00	
	(continuidade das obras/Projeto vencedor)			
	Total	R\$	1.451.000,00	

CONTAS QUE SOFRERÃO SUPLEMENTAÇÕES

1 - 5.2.1.1.1.01.01 – TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA: São as receitas oriundas das atividades da Administração Pública que limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público. No Conselho referem-se as taxas de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Anotação de Receituário Agronômico. Neste grupo de contas propomos uma redução no valor total de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) na seguinte dotação:

Dotação	Despesa	Valor Suplementação	
5.2.1.2.1.01.01.01 - Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior a previsão.	R\$ 560.000,00	



	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal Divisão de Apoio ao Colegiado - DAC
--	---

FM-DAC 101	
Folha nº:	
Processo:	
Assinatura:	
Matrícula:	

Em contrapartida o valor suplementado		
nessa dotação será utilizado para cobrir		
dotações de receitas cuja previsão de		
arrecadação ficará inferior ao previsto.		
Total	R\$	560.000,00

2 - 5.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES: São as receitas oriundas do recebimento e anuidades de pessoas físicas e jurídicas, do exercício e de exercícios anteriores, além dos valores das anuidades referentes a novas inscrições. Neste grupo de contas propomos uma suplementação no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

Dotação	Justificativa	Valor da Sup	olementação
6.2.1.2.1.02.01.01.002 - Nível Médio - Técnicos de Segurança do Trabalho e Dupla Titulação		R\$	20.000,00
5.2.1.2.1.02.02.01.001 - Anuidade PJ do Exercício Faixa 1	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser	R\$	20.000,00
5.2.1.2.1.02.02.01.005 - Anuidade PJ do Exercício Faixa 5	arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior a previsão. Em	R\$	10.000,00
5.2.1.2.1.02.02.01.006 - Anuidade PJ do Exercício Faixa 6	contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado para cobrir	R\$	20.000,00
5.2.1.2.1.02.02.02.002 - Anuidade PJ de Exercícios Anteriores Faixa 2	dotações de receitas cuja previsão de arrecadação ficará inferior ao previsto.	R\$	10.000,00
5.2.1.2.1.02.02.02.007 - Anuidade PJ de Exercícios Anteriores Faixa 7		R\$	10.000,00
	Total	R\$	90.000,00

3 - 5.2.1.1.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL: São receitas oriundas do recebimento de locação do auditório deste Conselho. Neste grupo de contas propomos uma suplementação no valor total de R\$
 2.000,00 (dois mil reais) na seguinte dotação:

Doto eão	Turatiff and inva	Valor da Suplementaçã R\$ 2.0	da	
Dotação	Justificativa	Supleme	ntação	
	Proposta de suplementação considerando			
5.2.1.2.1.04.01.01 - Aluguéis	que o valor a ser arrecadado até 31 de	R\$	2.000,00	
	dezembro poderá ser superior a previsão.			





FM-DAC 101	
Folha nº:	
Processo:	
Assinatura:	
Matrícula:	

arrecadação ficará inferior ao previsto. Total	R\$	2.000,00
dotações de receitas cuja previsão de		
nessa dotação será utilizado para cobrir		
Em contrapartida o valor suplementado		

4 - 5.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS: São as receitas referentes às inscrições, certidões e vistos de pessoas físicas, pessoas jurídicas e ainda expedição de carteiras. Neste grupo de contas propomos uma redução no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).** Foram suplementadas as seguintes dotações:

Dotação	Justificativa	Valor da Suplementação	
Dotação	Justincauva		
5.2.1.2.1.05.01.01 - Emolumentos	Proposta de suplementação considerando		
com Inscrições de Profissionais -	que o valor a ser arrecadado até 31 de	R\$	15.000,00
Pessoas Físicas	dezembro poderá ser superior a previsão.		
5.2.1.2.1.05.02.01 - Emolumentos	Em contrapartida o valor suplementado		
com Expedições de Carteiras de	nessa dotação será utilizado para cobrir	R\$	5.000,00
Profissionais - Pessoas Físicas	dotações de receitas cuja previsão de		
5.2.1.2.1.05.03.01 - Emolumentos	arrecadação ficará inferior ao previsto.		
com Expedições de Certidões e		R\$	30.000,00
Profissionais - Pessoas Físicas			
	Total	R\$	50.000,00

5 - 5.2.1.1.1.06 – FINANCEIRAS: São receitas de operações financeiras, rendimentos de poupança, juros de mora, multas e atualização monetária sobre anuidades e multas de infrações. Neste grupo de contas propomos uma redução no valor total de R\$ 553.000,00 (quinhentos e cinquenta e três mil reais) distribuídas nas seguintes dotações:

Dotação	Justificativa	Valor da Suplementação	
5.2.1.2.1.06.02.01 - Juros de Mora sobre Anuidades de Pessoas Físicas	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de	R\$ 98.000,00	
5.2.1.2.1.06.02.02 - Juros de Mora sobre Anuidades de Pessoas Jurídicas	dezembro poderá ser superior a previsão. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado para cobrir	R\$ 135.000,00	
5.2.1.2.1.06.04.02 - Juro de Mora sobre Multas de Infrações de	dotações de receitas cuja previsão de arrecadação ficará inferior ao previsto.	R\$ 20.000,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal Divisão de Apoio ao Colegiado - DAC SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal Divisão de Apoio ao Colegiado - DAC Assinatura: Matrícula:		FM-DAC 101
Assinatura:	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal Divisão de Apoio ao Colegiado - DAC	

Aplicação Lastreados em Títulos	Total	R\$	300.000,00
do Tesouro Nacional			553.000,00
Pessoa Jurídica 5.2.1.2.1.06.05.07.001 - Fundos de			

6 - 5.2.1.2.1.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Compreendem o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior. Neste grupo de contas propomos uma suplementação no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na seguinte dotação:

Dotação Justificativa		Dotação Justificativa Valor Reduç	
	Proposta de suplementação considerando		
	que o Crea-DF celebrará convênio com o		
5.2.1.2.1.07.01 – Transferências	Confea para a realização do seminário	DΦ	15 000 00
Intragovernamentais	"Responsabilidades do Engenheiro	R\$	15.000,00
	Agrônomo e do Engenheiro Florestal na		
	Prescrição do Receituário Agronômico".		
	Total	R\$	15.000,00

7 - 5.2.1.1.1.08 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES: São as receitas decorrentes de multas aplicadas a profissionais e empresas, receitas com recebimentos de débitos inscritos em dívida ativa e ainda indenizações e restituições diversas. Neste grupo de contas propomos uma redução no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) distribuídas nas seguintes dotações:

Dotação	Justificativa	Valor da
Dotação	Suplement	
5.2.1.2.1.08.01.01 - Dívida Ativa Tributária (Anuidades)	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de	R\$ 110.000,00
5.2.1.2.1.08.01.02 - Dívida Ativa não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)	dezembro poderá ser superior a previsão. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado para cobrir dotações de receitas cuja previsão de arrecadação ficará inferior ao previsto.	R\$ 80.000,00
5.2.1.2.1.08.04.01 - Receitas não Identificadas	Proposta de suplementação considerando que no período houve arrecadação de receitas não identificadas.	R\$ 10.000,00





FM-DAC 101
Folha nº:
Processo:
Assinatura:
Matrícula:

Para melhor visualização a Presidência apresenta o quadro a seguir, demonstrando a Receita em nível de "elemento", sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
Receitas Correntes	19.714.658,00	80,15	19.359.358,00	84,95
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	4.393.956,00	17,86	4.953.956,00	21,75
Receitas de Contribuição	10.612.898,56	43,15	9.845.398,56	43,19
Receita Patrimonial	4.850,00	0,02	6.850,00	0,03
Receita de Serviços	751.719,38	3,06	737.219,38	3,23
Receitas Financeiras	1.360.560,00	5,53	1.645.560,00	7,22
Transferências Correntes	1.353.200,00	5,50	997.900,00	4,39
Outras Receitas Correntes	1.237.474,06	5,03	1.172.474,06	5,14
Receitas de Capital	1.451.000,00	19,85	3.431.100,00	15,05
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	1.451.000,00	5,90		
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	3.431.100,00	13,95	3.431.100,00	15,05
Total	24.596.758,00	100,00	22.790.458,00	100,00

DESPESA

Conforme já relatado, houve a necessidade de alteração dos valores orçados em determinadas rubricas, senão vejamos:

CONTAS QUE SOFRERÃO REDUÇÃO

1 - 5.2.2.2.1.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor publico, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram a substituição de servidores e empregadas públicos. Compreendem ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do





FM-DAC 101	
Folha nº:	
Processo:	
Assinatura:	
Matrícula:	

setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados. Neste grupo foram realizadas as seguintes transposições orçamentárias:

Dotação Origem Redução	Dotação Destino Suplementação	Justificativa	Valor Redução
5.2.2.2.1.01.01.01 -	5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	Transposição Orçamentária n.º 13/2019 para atender as despesas com reajuste nas gratificações por exercício de função e cargos em	R\$ 51.000,00
Salários	5.2.2.2.1.01.01.04 - Gratificação de Função	comissão, conforme autorização da Presidência no Processo Administrativo n.º 205.399/2012.	R\$ 20.000,00
5.2.2.2.1.01.01.12 - Indenizações Trabalhistas	5.2.2.2.1.01.02.03 - FGTS	Transposição Orçamentária n.º 16/2019 para atender as despesas com multa de FGTS sobre as rescisões de contrato de trabalho (PDV), conforme autorização do DAF no Processo Administrativo n.º 200.493/2019.	R\$ 427.000,00
5.2.2.2.1.01.01.12 -	5.2.2.2.1.01.02.03 -	Transposição Orçamentária n.º 17/2019 para atender as despesas com multa de FGTS das rescisões de contrato de trabalho dos empregados Francisco Nonato Assunção e Ney Vilela Peres, conforme autorização do DAF.	R\$ 104.000,00
Indenizações Trabalhistas	FGTS	Transposição Orçamentária n.º 18/2019 para atender as despesas com multa de FGTS sobre a rescisão de contrato de trabalho (PDV) do ex-empregado Cláudio Roberto Rodrigues, conforme autorização do DAF por meio do memorando n.º 317/2019 - DCO.	R\$ 88.000,00





FM-DAC 101	
Folha nº:	
Processo:	
Assinatura:	
Matrícula:	

Total R\$	690.000,00
-----------	------------

Foi proposto ainda neste grupo de contas os seguintes ajustes:

Dotação Origem Redução	Dotação Destino Suplementação	Justificativa	Valor Redução
	5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto em função do PDV realizado pelo Crea-DF no exercício. O valor suprimido será utilizado para reforço de dotação para atender despesas com cargos em comissão	R\$ 90.000,00
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	5.2.2.2.1.01.01.06 - Gratificação de Natal 13º Salário	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto em função do PDV realizado pelo Crea-DF no exercício. O valor suprimido será utilizado para reforço de dotação para atender despesas com pagamento de 13º salário dos empregados	R\$ 65.000,00
	5.2.2.2.1.01.01.04 - Gratificação por exercício de Função	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será utilizado para reforço de dotação para atender despesas com pagamento de gratificações por exercício de função	R\$ 35.000,00
5.2.2.2.1.01.01.12 - Indenizações Trabalhistas	5.2.2.2.1.01.02.03 - FGTS	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto. O valor suprimido será utilizado para reforço de dotação para atender despesas com multa de FGTS sobre	R\$ 95.000,00



FM-DAC 101				
Folha nº:				
Processo:				
Assinatura:				
Matrícula:				

	rescisão	de	contrato	de	trabalho		
	(PDV)						
Total						R\$	285.000,00

2 - 3.3.1 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO - Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição. Neste grupo foram realizadas as seguintes transposições orçamentárias:

Dotação Origem Redução	Dotação Destino Suplementação	Justificativa	Valo	r Redução
5.2.2.2.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente	5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	Transposição Orçamentária n.º 11/2019 para atender as despesas com serviços de manutenção dos postes de iluminação do Crea-DF, conforme autorização do DAF no Processo Administrativo n.º 207.887/2019.	R\$	4.500,00
5.2.2.2.1.04.03.01.008 - Materiais de Informática	5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Transposição Orçamentária n.º 09/2019 para atender as despesas com aquisição de certificados, conforme autorização do Chefe do DAF por meio do Processo Administrativo n.º 206212/2019	R\$	6.000,00
Total			R\$	10.500,00

Foi Proposto ainda neste grupo de contas os seguintes ajustes:

Dotação Origem Redução	Dotação Destino Suplementação	Justificativa	Valor Redução
5.2.2.2.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente	5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será utilizado para atender despesas com aquisição e Instalação de painel de alumínio (grades) para	R\$ 6.000,00





FM-DAC 101

Folha nº: ____
Processo: ____
Assinatura: ____
Matrícula: ____

		proteção do equipamento de áudio do Conselho		
5.2.2.2.1.04.03.01.008 - Materiais de Informática	5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando que o Crea-DF não irá celebrar convênio neste exercício	R\$	10.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis /Instalações	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto ou não serão realizadas neste exercício. Os valores suprimidos serão utilizados para reforço orçamentário de dotação para atender despesas com demandas judiciais	R\$	19.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.013 - Material de Copa e Cozinha	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto ou não serão realizadas neste exercício. Os valores suprimidos serão utilizados para reforço orçamentário de dotação para atender despesas com demandas judiciais	R\$	1.000,00
5.2.2.2.1.04.03.02.001 - Combustíveis e Lubrificantes	5.2.2.2.1.04.09.01.028 - Condomínios	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será utilizado para reforço orçamentário visando atender as despesas com taxa de condomínio da inspetoria do Crea-DF em Taguatinga	R\$	1.000,00
	5.2.2.2.1.04.09.01.033 - Serviços de Água e Esgoto	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto para o	R\$	10.000,00





FM-DAC 101				
Folha nº:				
Processo:				
Assinatura:				
Matrícula:				

Total		R\$	47.000,00
	esgotos		
	água e coleta e tratamento de		
	despesas com fornecimento de		
	orçamentário visando atender as		
	utilizado para reforço		
	exercício. O valor suprimido será		

3 - 3.3.2.3 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS - Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade governamental. Neste grupo de contas foram realizadas as seguintes transposições orçamentárias:

Dotação Origem Redução	Dotação Destino Suplementação	Justificativa	Valor Redução
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	Transposição Orçamentária n.º 10/2019 para atender a despesa com contratação de empresa para realizar serviços de manutenção em sistema de ar condicionado do Conselho, conforme autorização do DAF no Processo Administrativo n.º 215.397/2018	R\$ 4.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	5.2.2.2.1.04.09.01.045 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	Transposição Orçamentária n.º 15/2019 para atender as despesas com prestação de serviços de reprografia, encadernação e plastificação de documentos, conforme autorização do DAF nos autos do processo.	R\$ 30.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	5.2.2.2.1.04.03.01.008 - Materiais de Informática	Transposição Orçamentária n.º 21/2019 para atender as despesas com aquisição de suprimentos de informática conforme autorização do DAF no Processo administrativo n.º 208.178/2019.	R\$ 6.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030	5.2.2.2.1.04.03.01.012	Transposição Orçamentária n.º	R\$ 20.000,00



FM-DAC 101				
Folha nº:				
Processo:				
Assinatura:				
Matrícula:				

- Manutenção e	- Materiais para	08/2019 para atender as despesas	
Conservação Dos	Manutenção de Bens	com aquisição de diversos	
Bens Imóveis	Imóveis/Instalações	materiais para manutenção	
		predial, conforme autorização do	
		chefe do DAF por meio do	
		Processo Administrativo	
		n.° 217.997/2018.	
	R\$ 60.000,00		

Propomos ainda neste grupo de contas os seguintes ajustes:

Dotação Origem	Dotação Destino	Justificativa	Valor Daduaza
Redução	Suplementação	Jusuncauva	Valor Redução
5.2.2.2.1.04.09.01.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto ou não serão realizadas neste exercício. Os valores suprimidos serão utilizados para reforço orçamentário de dotação para atender despesas com demandas judiciais	R\$ 9.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.005 - Serviços de Informática	5.2.2.2.1.04.09.01.045 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será utilizado para reforço orçamentário visando atender as despesas com serviços de impressão, encadernação e plastificação de documentos	R\$ 2.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	5.2.2.2.1.04.09.01.032 - Serviços de Energia Elétrica	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será utilizado para reforço orçamentário visando atender as	R\$ 50.000,00





FM-DAC 101

Folha nº: ____

Processo: ____

Assinatura: ____

Matrícula: ____

		despesas com fornecimento de energia elétrica		
5.2.2.2.1.04.09.01.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	5.2.2.2.1.04.03.01.015 - Gêneros de Alimentação	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será utilizado para reforço orçamentário visando atender as despesas com aquisição de água mineral	R\$	1.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.009 - Serviços de	5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficarão abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será utilizado para atender despesas com reforma da rede de esgotos do Conselho	R\$	40.000,00
Segurança Predial e Preventiva	5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será utilizado para atender despesas com contratação de empresa para fechamento da varanda do Bloco B - Instalação de cortina de vidro.	R\$	28.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.010 - Serviços de Medicina do Trabalho	5.2.2.2.1.04.09.01.045 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será utilizado para reforço orçamentário visando atender as despesas com serviços de impressão, encadernação e plastificação de documentos	R\$	3.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.011	5.2.2.2.1.04.09.01.002	Proposta de redução considerando	R\$	1.500,00



FM-DAC 101	
Folha nº:	
Processo:	
Assinatura:	
Matrícula:	

- Serviços de Seleção,	- Serviço de	que as despesas nesta dotação	
Treinamento e	Assessoria e	ficaram abaixo do previsto para o	
Orientação	Consultoria	exercício. O valor suprimido será	
Profissional		utilizado para atender as despesas	
		com contratação de serviços de	
		suporte - Relatório de Gestão -	
		2019 - Valor a ser pago em	
		dezembro/19	
5.2.2.2.1.04.09.01.011			
- Serviços de Seleção,	5.2.1.2.1.07.01 -	Proposta de redução considerando	
Treinamento e	Transferências	que o Crea-DF não irá celebrar	R\$ 20.000,00
Orientação	Intragovernamentais	convênio neste exercício	
Profissional			
		Proposta de redução considerando	
		que as despesas nesta dotação	
5.2.2.2.1.04.09.01.011		ficaram abaixo do previsto ou não	
- Serviços de Seleção,		serão realizadas neste exercício.	
Treinamento e	5.2.2.2.1.06.01	Os valores suprimidos serão	R\$ 1.000,00
Orientação	Sentenças Judiciais	utilizados para reforço	
Profissional		orçamentário de dotação para	
		atender despesas com demandas	
		judiciais	
		Proposta de redução considerando	
		que as despesas nesta dotação	
		ficaram abaixo do previsto para o	
5.2.2.2.1.04.09.01.012	5.2.2.2.1.04.09.01.045	exercício. O valor suprimido será	
- Serviços de	- Cópias e	utilizado para reforço	R\$ 5.000,00
Intermediação de	Microfilmagem de	orçamentário visando atender as	
Estágios	Documentos	despesas com serviços de	
		impressão, encadernação e	
		plastificação de documentos	
5.2.2.2.1.04.09.01.026		Proposta de redução considerando	
- Locação de Bens	5.2.2.2.1.04.08.02	que as despesas nesta dotação	
Móveis, Máquinas e	Conselheiros	ficaram abaixo do previsto para o	R\$ 20.000,00
_	Consenients	• •	
Equipamentos		exercício. O valor suprimido será	



FM-DAC 101	
Folha nº:	
Processo:	
Assinatura:	
Matrícula:	

	Total		R\$	210.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto ou não serão realizadas neste exercício. Os valores suprimidos serão utilizados para reforço orçamentário de dotação para atender despesas com demandas judiciais	R\$	10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando que o Crea-DF não irá celebrar convênio neste exercício	R\$	10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis	5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando que o Crea-DF não irá celebrar convênio neste exercício	R\$	10.000,00
		utilizado para reforço orçamentário visando atender as despesas com auxílio deslocamento a Conselheiros para a participação em reuniões no Crea-DF		

4 - 5.2.2.2.1.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES - Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de demandas judiciais, indenizações e restituições, despesas de exercícios anteriores e adiantamento de suprimento de fundos. Neste grupo de contas foram realizadas as seguintes transposições orçamentárias:

Dotação Origem Redução	Dotação Destino Suplementação	Justificativa	Valor Redução
5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Transposição Orçamentária n.º 19/2019 para atender as despesas com publicações de matérias de interesse do Crea-DF, no Diário	R\$ 20.000,00





FM-DAC 101
Folha nº:
Processo:
Assinatura:
Matrícula:

Total			163.500,00
	Administrativo n.º 215.613/2019.		
	autorização do DAF no Processo		
	receituário agrônomo, conforme		
Profissionais	Agrônomo na prescrição do		
- Demais Serviços	Responsabilidades do Engenheiro	R\$	15.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022	realização do Seminário:		
	com contratação de empresa para		
	22/2019 para atender a despesa		
	Transposição Orçamentária n.º		
	autorização do DAF.		
Trabalhistas	Prates Coelho, conforme		
Indenizações	(PDV) da empregada Normaeli	R\$	50.000,00
5.2.2.2.1.01.01.12 -	rescisão de contrato de trabalho		
	Transposição Orçamentária n.º 21/2019 para atender despesas com		
	Administrativo n.º 206.736/2017. Transposição Orçamentária n.º		
Reposições	DAF na página 304 do Processo		
Restituições e	Prodesu, conforme autorização do	·	,
Indenizações,	com devolução de convênio	R\$	78.500,00
5.2.2.2.1.06.02	14/2019 para atender as despesas		
	Transposição Orçamentária n.º		
	eletrônica.		
	n.° 27/2019 - DCS e mensagem		
	do DAF por meio do memorando		
	Oficial da União - DOU, até 31/12/2019, conforme autorização		

5 - 5.2.2.1.1.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS - Compreendem as despesas com tarifas bancárias.

Neste grupo de contas propomos o seguinte ajuste:

Dotação Origem	Dotação Destino	Justificativa	Volon Doducão
Redução	Suplementação	Justificativa	Valor Redução
5.2.2.2.1.07.01 -	5.2.2.2.1.04.09.01.045	Proposta de redução considerando	
Taxa Sobre Serviços	- Cópias e	que as despesas nesta dotação	R\$ 10.000,00
Bancários	Microfilmagem de	ficaram abaixo do previsto para o	





FM-DAC 101
Folha nº:
Processo:
Assinatura:
Matrícula:

Total		R\$	10.000,00
	documentos		
	encadernação e plastificação de		
	serviços de impressão,		
	visando atender as despesas com		
	utilizado para reforço orçamentário		
Documentos	exercício. O valor suprimido será		

6 - 5.2.2.2.2 DESPESAS DE CAPITAL - Classificam-se nessa categoria aquelas despesas que contribuirão para a produção ou geração de novos bens ou serviços e integrarão o patrimônio público, ou seja, contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Essas despesas ensejam o registro de incorporação de ativo imobilizado, intangível ou investimento. . Neste grupo de contas foi realizada a seguinte transposição orçamentária:

Dotação Origem	Dotação Destino	Justificativa	Valor Redução
Redução	Suplementação		-
5.2.2.2.2.01.01.02 - Reformas	5.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	Transposição Orçamentária n.º 12/2019 para atender as despesas com aquisição de equipamento firewall, conforme autorização no Processo Administrativo n.º 216.075/2018.	R\$ 25.000,00
	Total		R\$ 25.000,00

Foi Proposto ainda neste grupo de contas os seguintes ajustes:

Dotação Origem Redução	Dotação Destino Suplementação	Justificativa	Valor Redução
5.2.2.2.01.01.02 - Reformas	5.2.1.2.2.04.01.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando que o Crea-DF não receberá no exercício de 2019 parte dos recursos do convênio para construção/reforma nova sede do Crea-DF.	R\$ 1.451.000,00
5.2.2.2.01.03.01 - Móveis e Utensílios	5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando que o Crea-DF não irá celebrar convênio neste exercício	R\$ 6.000,00
5.2.2.2.01.03.02 -	5.2.2.2.1.06.01 -	Proposta de redução considerando	R\$ 10.000,00





FM-DAC 101

Folha nº: ____
Processo: ____
Assinatura: ____
Matrícula: ____

		Total		R\$	1.784.300,00
Processamento de Dados	de	Transferências Intragovernamentais	que o Crea-DF não irá celebrar	R\$	80.000,00
5.2.2.2.2.01.03.07 Sistemas	- le	5.2.1.2.1.07.01 -	Proposta de redução considerando	R\$	64.000,00
Dados		Intragovernamentais	Proposta de redução considerando que o Crea-DF não irá celebrar	R\$	20.000,00
5.2.2.2.01.03.06 Equipamentos Processamento	- e de	5.2.1.2.1.07.01 - Transferências	Proposta de redução considerando que o Crea-DF não irá celebrar convênio neste exercício	R\$	25.000,00
		5.2.2.2.1.04.03.01.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	Proposta de redução considerando que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será utilizado para reforço orçamentário visando a aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação	R\$	3.000,00
				R\$	4.000,00
				R\$	30.000,00
		Intragovernamentais	convênio neste exercício	R\$	30.000,00
		Transferências	que o Crea-DF não irá celebrar	R\$ R\$	3.500,00
		5.2.1.2.1.07.01 -	Proposta de redução considerando	R\$ R\$	6.000,00 8.800,00
				R\$	33.000,00
			para reforço orçamentário de dotação para atender despesas com demandas judiciais		
			serão realizadas neste exercício. Os valores suprimidos serão utilizados		
Máquinas Equipamentos	e	Sentenças Judiciais	que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do previsto ou não		





FM-DAC 101	
Folha nº:	
Processo:	
Assinatura:	
Matrícula:	

CONTAS A SUPLEMENTAR

1 - 5.2.2.2.1.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor publico, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram a substituição de servidores e empregadas públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do Setor Público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados. Neste grupo foram realizadas as seguintes transposições orçamentárias:

Dotação	Dotação Origem	Justificativa	Valor
Suplementada	Redução	Justificativa	Suplementação
		Transposição Orçamentária n.º	
		13/2019 para atender as despesas	
	5.2.2.2.1.01.01.01 -	com reajuste nas gratificações por	
5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	Salários	exercício de função e cargos em	R\$ 51.000,00
Curgo cm Comissuo	Sularios	comissão, conforme autorização da	
		Presidência no Processo	
		Administrativo n.° 205.399/2012.	
		Transposição Orçamentária n.º	
	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	13/2019 para atender as despesas	
5.2.2.2.1.01.01.04 -		com reajuste nas gratificações por	
Gratificação de		exercício de função e cargos em	R\$ 20.000,00
Função	Salarios	comissão, conforme autorização da	
		Presidência no Processo	
		Administrativo n.° 205.399/2012.	
		Transposição Orçamentária n.º	
		20/2019 realizada para atender	
5.2.2.2.1.01.01.12 -	5.2.2.2.1.06.01-	despesas com rescisão de contrato	R\$ 50.000,00
Indenizações Trabalhistas	Sentenças Judiciais	de trabalho (PDV) da empregada	Κφ 50.000,00
		Normaeli Prates Coelho, conforme	
		autorização do DAF.	
5.2.2.2.1.01.02.03 -	5.2.2.2.1.01.01.12 -	Transposição Orçamentária n.º	R\$ 427.000,00
FGTS	Indenizações	16/2019 para atender as despesas	1 φ 427.000,00



FM-DAC 101
Folha nº:
Processo:
Assinatura:
Matrícula:

ŀ	Total	208.178/2019.	R\$	740.000,00
		Processo administrativo n.º		
		conforme autorização do DAF no		
		suprimentos de informática	R\$	88.000,00
		despesas com aquisição de		
		21/2019 realizada para atender as		
		Transposição Orçamentária n.º		
		conforme autorização do DAF.		
		Assunção e Ney Vilela Peres,		
		empregados Francisco Nonato		
		contrato de trabalho dos	R\$	104.000,00
		com multa de FGTS da rescisões de		
		17/2019 para atender as despesas		
		Transposição Orçamentária n.º		
		n.° 200.493/2019.		
		DAF no Processo Administrativo		
		(PDV), conforme autorização do		
		rescisões de contrato de trabalho		
	Trabalhistas	com multa de FGTS sobre as		

Foi Proposto ainda neste grupo de contas os seguintes ajustes:

Dotação Suplementada	Dotação Origem Redução	Justificativa	Valor Suplementação	
5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender despesas com cargos em comissão.	R\$ 90.000,00	
5.2.2.2.1.01.01.04 - Gratificação de Função	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender despesas com pagamento de gratificações por exercício de função	R\$ 35.000,00	
5.2.2.2.1.01.01.06 - Gratificação de	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para	R\$ 65.000,00	





FM-DAC 101	
Folha nº:	
Processo:	
Assinatura:	
Matrícula:	

	Total		R\$	285.000,00
		trabalho (PDV)		
1015	Trabalhistas	FGTS sobre rescisão de contrato de		
5.2.2.2.1.01.02.03 - FGTS	Indenizações	atender despesas com multa de	R\$	95.000,00
	5.2.2.2.1.01.01.12 -	de reforço orçamentário para		
		Proposta de suplementação a título		
		13° salário		
Natal 13° Salário		atender despesas com pagamento		

2 - 3.3.1 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO - Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição. Neste grupo de contas foram realizadas as seguintes transposições orçamentárias:

Dotação	Dotação Origem	Justificativa	Valor	
Suplementada	Redução	Justificativa	Suplementaçã	.0
5.2.2.2.1.04.03.01.008 - Materiais de Informática	5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	Transposição Orçamentária n.º 21/2019 realizada para atender as despesas com aquisição de suprimentos de informática conforme autorização do DAF no Processo administrativo n.º 208.178/2019.	R\$ 6.000,	00
5.2.2.2.1.04.03.01.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	Transposição Orçamentária n.º 08/2019 para atender as despesas com aquisição de diversos materiais para manutenção predial, conforme autorização do chefe do DAF por meio do Processo Administrativo n.º 217.997/2018.	R\$ 20.000,	00
	Total	1	R\$ 26.000,	00

Foi Proposto ainda neste grupo de contas os seguintes ajustes:





FM-DAC 101	
Folha nº:	
Processo:	
Assinatura:	
Matrícula:	

Dotação	Dotação Origem	Ia4:6: 004:0	V	alor
Suplementada	Redução	Justificativa	Suplementação	
5.2.2.2.1.04.03.01.015 - Gêneros de Alimentação	5.2.2.2.1.04.09.01.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com aquisição de água mineral	R\$	1.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	5.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação	R\$	3.000,00
	Total		R\$	4.000,00

3 - 3.3.2.2.2 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO - Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes do reembolso a Conselheiros para a participação em reuniões no Crea-DF. Neste grupo de contas propomos os seguintes ajustes:

Dotação	Dotação Origem	Justificativa		Valor
Suplementada	Redução		Suplementação	
		Proposta de suplementação a título		
	5.2.2.2.1.04.09.01.026	de reforço orçamentário para		
5.2.2.2.1.04.08.02 -	- Locação de Bens	atender as despesas com auxilio	R\$	20.000,00
Conselheiros	Móveis, Máquinas e	deslocamento a Conselheiros para	Κφ	20.000,00
	Equipamentos	participarem de reuniões no Crea-		
		DF		
	Total		R\$	20.000,00

4 - 3.3.2.3 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS - Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade governamental. Neste grupo de contas foram realizadas as seguintes transposições orçamentárias:

Dotação Suplementada	Dotação Origem Redução	Justificativa	Valor Suplementação
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	5.2.2.2.1.04.03.01.008 - Materiais de Informática	Transposição Orçamentária n.º 09/2019 para atender as despesas com aquisição de certificados, conforme autorização do Chefe do DAF por meio do Processo Administrativo n.º 206212/2019.	R\$ 6.000,00





FM-DAC 101

Folha nº: ____

Processo: ____

Assinatura: ____

Matrícula: ____

5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Transposição Orçamentária n.º 19/2019 para atender as despesas com publicações de matérias de interesse do Crea-DF, no Diário Oficial da União - DOU, até 31/12/2019, conforme autorização do DAF por meio do memorando n.º 27/2019 - DCS e mensagem eletrônica.	R\$ 20.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Transposição Orçamentária n.º 22/2019 para atender a despesa com contratação de empresa para realização do Seminário: Responsabilidades do Engenheiro Agrônomo na prescrição do receituário agrônomo, conforme autorização do DAF no Processo Administrativo n.º 215.613/2019.	R\$ 15.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Transposição Orçamentária n.º 10/2019 para atender a despesa com contratação de empresa para realizar serviços de manutenção em sistema de ar condicionado do Conselho, conforme autorização do DAF no Processo Administrativo n.º 215.397/2018	4.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	5.2.2.2.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente	Transposição Orçamentária n.º 11/2019 para atender as despesas com serviços de manutenção dos postes de iluminação do Crea-DF, conforme autorização do DAF no Processo Administrativo n.º 207.887/2019.	4.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.045 - Cópias e	5.2.2.2.1.04.09.01.026 - Locação de Bens	Transposição Orçamentária n.º 15/2019 para atender as despesas	30.000,00

Versão 02



FM-DAC 101
Folha nº:
Processo:
Assinatura:
Matrícula:

Microfilmagem	de	Móveis, Máquinas e	com prestação de serviços de		
Documentos		Equipamentos	reprografia, encadernação e		
			plastificação de documentos,		
			conforme autorização do DAF		
			nos autos do processo.		
		Total		R\$	79.500,00

Foi proposto ainda neste grupo de contas as seguintes suplementações:

Dotação	Dotação Origem	T 1:0: 1:	Valor
Suplementada	Redução	Justificativa	Suplementação
5.2.2.2.1.04.09.01.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	5.2.2.2.1.04.09.01.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	Proposta de suplementação para contratação de serviços de suporte - Relatório de Gestão - 2019 - Valor a ser pago em dezembro/19	R\$ 1.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.028 - Condomínios	5.2.2.2.1.04.03.02.001 - Combustíveis e Lubrificantes	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com taxa de condomínio da inspetoria do Crea-DF em Taguatinga	R\$ 1.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis	5.2.2.2.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente	Proposta de suplementação para atender despesas com aquisição e Instalação de painel de alumínio (grades) para proteção do equipamento de áudio do Conselho	6.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	5.2.2.2.1.04.03.04.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	Proposta de suplementação para atender despesas com reforma da rede de esgotos do Conselho	40.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	5.2.2.2.1.04.03.04.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	Proposta de suplementação para atender despesas com contratação de empresa para fechamento da varanda do Bloco B - Instalação de cortina de vidro.	28.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.032	5.2.2.2.1.04.03.04.008	Proposta de suplementação a título	R\$ 50.000,00



FM-DAC 101		
Folha nº:		
Processo:		
Assinatura:		
Matrícula:		

- Serviços de Energia	- Serviços de	de reforço orçamentário para atender		
Elétrica	Limpeza,	as despesas com serviços de		
	Conservação e	fornecimento de energia elétrica		
	Jardinagem			
		Proposta de suplementação a título		
5.2.2.2.1.04.09.01.033	5.2.2.2.1.04.03.02.001	de reforço orçamentário para atender		
- Serviços de Água e	- Combustíveis e	as despesas com serviços de	R\$	10.000,00
Esgoto	Lubrificantes	fornecimento de água e coleta e		
		tratamento de esgotos		
	Serviços de		R\$	2.000,00
	Informática		ΚФ	2.000,00
	5.2.2.2.1.04.03.04.010			
	- Serviços de		R\$	3.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.045	Medicina do Trabalho	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender		
- Cópias e	5.2.2.2.1.04.09.01.012	as despesas com serviços de		
Microfilmagem de	- Serviços de	impressão, encadernação e	R\$	5.000,00
Documentos	Intermediação de	plastificação de documentos	Кφ	3.000,00
	Estágios	piastificação de documentos		
	5.2.2.2.1.07.01 - Taxa			
	Sobre Serviços		R\$	10.000,00
	Bancários			
	Total		R\$	156.500,00

5 - 5.2.2.2.1.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES - Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de demandas judiciais, indenizações e restituições, despesas de exercícios anteriores e adiantamento de suprimento de fundos. Neste grupo de contas foi realizada a seguinte transposição orçamentária:

Dotação	Dotação Origem	Justificativa	Valor	
Suplementada	Redução	Justificativa	Suplementação	
		Transposição Orçamentária n.º		
5.2.2.2.1.06.02 -		14/2019 para atender as despesas		
Indenizações,	5.2.2.2.1.06.01 -	com devolução de convênio	R\$ 78.500,00	
Restituições e	Sentenças Judiciais	Prodesu, conforme autorização do	K\$ /8.300,00	
Reposições		DAF na página 304 do Processo		
		Administrativo n.º 206.736/2017.		
	Total		R\$ 78.500,00	

Foi Proposto ainda neste grupo de contas as seguintes suplementações:





FM-DAC 101	
Folha nº:	
Processo:	
Assinatura:	
Matrícula:	

Dotação	Dotação Origem	Justificativa	Valor
Suplementada	Redução	Jusuncauva	Suplementação
	5.2.2.2.1.04.03.01.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis /Instalações	Proposta da suplamentação a título	R\$ 19.000,00
5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	5.2.2.2.1.04.03.01.013 - Material de Copa e Cozinha	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender despesas com demandas	R\$ 1.000,00
	5.2.2.2.1.04.09.01.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	judiciais	R\$ 9.000,00
	5.2.2.2.1.04.09.01.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	Proposta de suplementação a título	R\$ 1.000,00
	5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	de reforço orçamentário para atender despesas com demandas judiciais	R\$ 10.000,00
5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos		R\$ 10.000,00
	6.2.1.1.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de suplementação para restituir saldo da Transposição Orçamentária n.º 22/2019, utilizada para atender despesas com contratação de empresa para realizar o seminário 'Responsabilidades do Engenheiro Agrônomo e do Engenheiro Florestal na Prescrição do	R\$ 15.000,00



FM-DAC 101	
Folha nº:	
Processo:	
Assinatura:	
Matrícula:	

Total	Confea.	R\$	65.000,00
	de convênio a ser celebrado com o		
	despesas serão pagas com recursos		
	Receituário Agronômico. A		

6 - 5.2.2.2.2 DESPESAS DE CAPITAL - Classificam-se nessa categoria aquelas despesas que contribuirão para a produção ou geração de novos bens ou serviços e integrarão o patrimônio público, ou seja, contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Essas despesas ensejam o registro de incorporação de ativo imobilizado, intangível ou investimento. Neste grupo de contas propomos os seguintes ajustes:

Dotação Suplementada	Dotação Origem Redução	Justificativa	Valor Suplementação
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	5.2.2.2.2.01.01.02 - Reformas	Transposição Orçamentária n.º 12/2019 para atender as despesas com aquisição de equipamento firewall, conforme autorização no Processo Administrativo n.º 216.075/2018.	R\$ 25.000,00
	Total		R\$ 25.000,00

Para Melhor visualização, a Presidência apresenta por meio do quadro demonstrativo sintético da despesa, bem como seus percentuais em relação aos novos valores presentes.

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%
Despesas Correntes	21.090.069,00	85,74	21.068.000,00	92,44
Pessoal/Encargos	12.156.127,00	49,43	12.206.127,00	53,56
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.770.342,00	31,59	7.708.342,00	33,82
Tributárias e Contributivas	6.000,00	0,02	6.000,00	0,03
Demais Despesas Correntes	606.600,00	2,47	606.600,00	2,66
Serviços Bancários	291.000,00	1,18	281.000,00	1,23
Transferências Correntes	200.000,00	0,81	200.000,00	0,88
Reservas	60.000,00	0,24	60.000,00	0,26
Despesas de Capital	3.506.689,00	14,26	1.722.389,00	7,56
Investimentos	3.506.689,00	14,26	1.722.389,00	7,56





FM-DAC 101
Folha nº:
Processo:
Assinatura:
Matrícula:

Inversões Financeiras	-		-	-
Amortização da Dívida	-		-	-
Total	24.596.758,00	100,00	22.790.458,00	100,00

CONSIDERANDOS:

Considerando que a proposta de Segunda Reformulação, elaborada pela Presidência do Crea-DF, atende ao disposto na Lei 4.320/1964 e Resolução 1.037/2011 do Confea, com a necessidade de correções dos itens sublinhados neste relatório, que em nada prejudica o resultado final da proposta;

Considerando o disposto no Art. 13 da Resolução 1.037/2011 do Confea que dispõe que no período de março a novembro de cada exercício, o Confea, os Creas e a Mútua poderão modificar os seus orçamentos por meio de reformulações orçamentárias;

Considerando o disposto no Art. 14 da Resolução 1.037/2011 do Confea, que dispõe que a reformulação orçamentária do Crea será elaborada por seu presidente em conformidade com os Anexos X a XIV desta resolução e submetida à apreciação do Plenário do Regional, acompanhada de mensagem justificando a abertura de créditos suplementares, a redução ou a transposição de dotações entre as categorias econômicas:

Considerando o disposto no Art. 16 da Resolução 1.037/2011 do Confea, o qual dispõe que após aprovação pelo Crea ou pela Mútua, conforme o caso, a reformulação orçamentária do exercício deverá ser protocolizada no Confea até o mês de novembro [...];

Considerando o disposto no inciso III, do artigo 95, do Regimento Interno do Crea-DF, no qual consta que a Diretoria é responsável pela análise do orçamento a ser encaminhado à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para análise e deliberação e ao Plenário para apreciação e aprovação

VOTO:

Pela aprovação da Segunda Reformulação Orçamentária referente ao exercício de 2019, com as devidas correções dos itens sublinhados e dispostos neste relatório, com indicação de encaminhamento a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para análise e deliberação.

Relator

Artur Milhomem Neto Diretor Financeiro





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão da Diretoria (DIR 0017/2019)

Reunião	: Ordinária	Nº 153a
Reumao	: _ • Ordinária	
Decisão da Diretoria	: DIR/DF-0017/2019	
Referência	: Processo nº 212647/2018	
Interessado	: Crea-DF	

EMENTA: 2ª Reformulação Orçamentária para o exercício de 2019 **DECISÃO**,

A Diretoria reunida no dia 18 de novembro de 2019 apreciou o relato e voto do diretor financeiro Artur Milhomem Neto referente ao processo de nº 212647/2018 que trata da 2ª Reformulação Orçamentária. O orçamento do Crea-DF para o exercício de 2019 foi aprovado por meio da Decisão Plenária - PL/DF nº 00458/2018 na Sessão Ordinária nº 575 realizada na data de 10 de outubro de 2018. Conforme o art. 4º da Resolução nº 1.037/2011 foi encaminhado ao Confea para homologação, fato esse que ocorreu na Sessão Plenária nº 1.478 realizada em 28 de novembro de 2018 por meio da Decisão Plenária nº PL 1.901/2018. Em maio de 2019 foi realizada a 1ª Reformulação Orçamentária, sendo esta aprovada em 14 de maio de 2019 por meio da Decisão Plenária nº 000091/2019. Considerando que a proposta de Segunda Reformulação, elaborada pela Presidência do Crea-DF, atende ao disposto na Lei 4.320/1964 e Resolução 1.037/2011 do Confea; Considerando o disposto no Art. 13 da Resolução 1.037/2011 do Confea que dispõe que no período de março a novembro de cada exercício, o Confea, os Creas e a Mútua poderão modificar os seus orçamentos por meio de reformulações orçamentárias; Considerando o disposto no Art. 14 da Resolução 1.037/2011 do





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão da Diretoria (DIR 0017/2019)

Confea, que dispõe que a reformulação orçamentária do Crea será elaborada por seu presidente em conformidade com os Anexos X a XIV desta resolução e submetida à apreciação do Plenário do Regional, acompanhada de mensagem justificando a abertura de créditos suplementares, a redução ou a transposição de dotações entre as categorias econômicas; Considerando o disposto no Art. 16 da Resolução 1.037/2011 do Confea, o qual dispõe que após aprovação pelo Crea ou pela Mútua, conforme o caso, a reformulação orçamentária do exercício deverá ser protocolizada no Confea até o mês de novembro [...]; Considerando o disposto no inciso III, do artigo 95, do Regimento Interno do Crea-DF, no qual consta que a Diretoria é responsável pela análise do orçamento a ser encaminhado à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para análise e deliberação e ao Plenário para apreciação e aprovação. Pela aprovação da Segunda Reformulação Orçamentária referente ao exercício de 2019, com indicação de encaminhamento a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para análise e deliberação. DECIDIU: Pela aprovação da Segunda Reformulação Orçamentária referente ao exercício de 2019, com indicação de encaminhamento a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para análise e deliberação. Votaram favoráveis: Pedro Luiz Delgado Assad, Artur Milhomem Neto, Denilson Rodrigues Santana, Hermes Jannuzzi, Renato Nogueira Queirós e Luiz Soares Correia.

Brasília-DF, 18 de novembro de 2019

Engenheira Maria de Fátima Ribeiro Có

Presidente





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF) Departamento Técnico - DTE

Divisão de Apoio ao Colegiado - DAC

FM-DAC 101

Relatório e Voto Fundamentado

Órgão de origem		Comissão de C)rç	ada deamento e Tomada de Contas	Tipo de documento	0 0	Processo nº 212647/2018 Protocolo nº Outros:
As	sunt	0	×	Segunda Reformulação Orçame	ntár	ia - :	2019
Int	eres	sado	î	Crea-DF			
Or	igen	1		Divisão de Contabilidade e Orça	mei	nto (DCO)
Ite	m de	e Pauta	:	Relato de processo			
Re	lato	r	:	Eng. Civil Jorge Cauby Nunes			
Lo	cal		*	Brasília-DF			Data: 19.11.19

Texto

Histórico

Senhores Conselheiros,

O processo se refere à Segunda Reformulação Orçamentária para o exercício de 2019 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), conforme processo n.º 212647/2018, que, após apreciado por esta Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC), deve ser enviado aos plenários do Crea-DF e do Confea, respectivamente.

Fundamentação / Considerações

Considerando que o orçamento do Crea-DF para o exercício de 2019 foi aprovado por meio da Decisão Plenária - PL/DF n.º 00458/2018 na Sessão Ordinária n.º 575, de 10 de outubro de 2018, conforme o art. 4º da Resolução nº 1.037/11, tendo sido encaminhado ao Confea para homologação, fato esse que ocorreu na Sessão Plenária nº 1.478, realizada em 28 de novembro de 2018, por meio da Decisão Plenária - PL/DF n.º 1.901/2018;

Considerando que a Resolução n.º 1037, de 21 de dezembro de 2011, do Confea, instituiu normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua;

Considerando que o art. n.º 22, da Resolução n.º 1037, de 2011, do Confea, estabeleceu: "é





SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasilia-DF CEP 70390-010 Tel: +55 (61) 3961-2844 Fax: +55 (61) 3321-1581 colegiado@creadf.org.br www.creadf.org.br

Página 1 de 5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF) Departamento Técnico - DTE

Divisão de Apoio ao Colegiado - DAC

FM-DAC 101

expressamente vedada ao Crea a transposição de dotação orçamentária de uma categoria econômica para outra sem a homologação pelo Plenário do Confea da reformulação orçamentária correspondente";

Considerando que propõe suplementações em dotações de receita e despesa, no valor total de R\$ 3.431.100,00 (três milhões e quatrocentos e trinta e um mil e cem reais) relativo ao superávit apurado no exercício de 2018, conforme estabelece o art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964:

- Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.
 - § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
 - I o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
 - II os provenientes de excesso de arrecadação;
- III os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
- IV o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.
- § 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

Considerando que nesta 2ª Reformulação Orçamentária é proposto os seguintes ajustes no orçamento do presente exercício:

- Suplementações em dotações de receitas cuja arrecadação já superou ou poderá superar a previsão inicial do orçamento. Os valores suplementados nessas dotações foram utilizados para cobrir outras dotações de receitas em que a arrecadação será inferior ao previsto.
- Reduções em dotações de receita pela insuficiência de arrecadação no período, ou seja, o valor previsto de arrecadação não será realizado até o final do exercício. Nesses casos, atendendo ao princípio do equilíbrio orçamentário, ao reduzir uma estimativa de receita deve-se realizar o mesmo em uma dotação de despesa. Entretanto, houve receitas que superaram ou irão superar a previsão no orçamento, o que necessita realizar a devida suplementação no orçamento. Havendo receitas a serem cortadas e outras a serem suplementadas, é proposto nessa reformulação realizar compensações entre essas dotações, ou seja, os saldos deduzidos das receitas deficitárias serão suplementados em outras dotações de receitas superavitárias, não sendo





SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasil a-DF - CEP 70390-010 Tel: +55 (61) 3961-2844 Fak: +55 (61) 3321-1581 colegia/to@creadf.org.br www.breadf.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)
Departamento Técnico – DTE
Divisão de Apoio ao Colegiado – DAC

FM-DAC 101

necessário realizar cortes nas dotações de despesas.

- Ajustes nas dotações de receitas e despesas para atender as alterações nos convênios a serem celebrados com o Confea para obter linhas de créditos do Prodesu.
- Ajustes nas dotações de receitas e despesas considerando que o Crea-DF não irá receber neste exercício parte dos recursos para construção/reforma da nova sede.
- Apreciação das Transposições Orçamentárias ocorridas no período de junho a novembro 2019, que nada mais são do que remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa.
- Diversas alterações em outras dotações despesas para a devida adequação do presente orçamento as demandas até o final do exercício.

Considerando que o demonstrativo de Receita abaixo em nível de "elemento", sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado, visualiza a situação;

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
Receitas Correntes	19.714.658,00	80,15	19.359.358,00	84,95
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	4.393.956,00	17,86	4.953.956,00	21,75
Receitas de Contribuição	10.612.898,56	43,15	9.845.398,56	43,19
Receita Patrimonial	4.850,00	0,02	6.850,00	0,03
Receita de Serviços	751.719,38	3,06	737.219,38	3,23
Receitas Financeiras	1.360.560,00	5,53	1.645.560,00	7,22
Transferências Correntes	1.353.200,00	5,50	997.900,00	4,39
Outras Receitas Correntes	1.237.474,06	5,03	1.172.474,06	5,14
Receitas de Capital	4.882.100,00	19,85	3.431.100,00	15,05
Operações de Crédito	=	-	-	_
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo		-	-	-
Transferência de Capital	1.451.000,00	5,90	-	-
Outras Transferências de Capital	-	- 2	-	_





SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasilha-DF - CEP 70390-010 Tel: +55 (61) 3961-2844 Faxl +55 (61) 3321-1581 colegiadp@creadf.org.br www.creadf.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)
Departamento Técnico – DTE
Divisão de Apoio ao Colegiado – DAC

FM-DAC 101

Total	24.596.758,00	100,00	22.790.458,00	100,00
Saldo de Exercícios	3.431.100,00	13,95	3.431.100,00	15,05

Considerando que o quadro demonstrativo sintético da despesa abaixo, bem como seus percentuais em relação aos novos valores presentes, visualiza a situação;

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	% 92,44
Despesas Correntes	21.090.069,00	85,74	21.068.069,00	
Pessoal/Encargos	12.156.127,00	49,43	12.206.127,00	53,56
Juros e Encargos da Dívida	-	-	=======================================	-
Outras Despesas Correntes	7.770.342,00	31,59	7.708.342,00	33,82
Tributárias e Contributivas	6.000,00	0,02	6.000,00	0,03
Demais Despesas Correntes	606.600,00	2,47	606.600,00	2,66
Serviços Bancários	291.000,00	1,18	281.000,00	1,23
Transferências Correntes	200.000,00	0,81	200.000,00	0,88
Reservas	60.000,00	0,24	60.000,00	0,26
Despesas de Capital	3.506.689,00	14,26	1.722.389,00	7,56
Investimentos	3.506.689,00	14,26	1.722.389,00	7,56
Inversões Financeiras	-		-	-
Amortização da Dívida	-		-	-
Total	24.596.758,00	100,00	22.790.458,00	100,00

Considerando que a documentação está de acordo ao art. 3º da Resolução n.º 1037, de 2011, do Confea;

Considerando que o art. n.º 141 e n.º 142 do Regimento Interno estabelecem as competências da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) que tem por finalidade apreciar os assuntos relacionados ao orçamento e execução orçamentária do Crea-DF;

Considerando que o relatório da Segunda Reformulação Orçamentária apresentado pelo Departamento de Administração e Finanças (DAF) e elaborado pelo chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento (DCO), Francisco Toscanelli, contempla todos os remanejamentos para apreciação.

Voto:









SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

Departamento Técnico – DTE Divisão de Apoio ao Colegiado – DAC **FM-DAC 101**

Pela aprovação da Segunda Reformulação Orçamentária para o exercício de 2019 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), referente ao processo n.º 212647/2018, com envio, após a aprovação desta Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC), ao Plenário do Crea-DF para apreciação e decisão e, posterior encaminhamento ao Confea para aprovação.

Brasília-DF, 19 de novembro de 2019.

Eng Civil Jorge Cauby Nunes

Conselheiro Relator







Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Deliberação nº 00012/2019 - COTC

Reunião Ordinária N.º 7

Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

Assunto: Segunda Reformulação Orçamentária - Exercício 2019

Interessado: Crea-DF

A Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), reunida em Brasília-DF, no dia 19 de novembro de 2019, na sede deste Regional, no uso de suas atribuições legais regimentais, apreciou o processo nº 212.647/2018, de interesse do próprio Conselho, que trata da Segunda Reformulação Orçamentária para o exercício de 2019; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) tem por finalidade apreciar os assuntos relacionados ao orçamento e execução orçamentária do Crea-DF (art. 141 - R.I.); considerando que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas: I - apreciar e emitir relatório sobre o orçamento do Crea-DF; II - apreciar e deliberar sobre a proposta orçamentária anual a ser encaminhada ao Confea para homologação; III – apreciar e deliberar sobre a prestação de contas anual do Crea-DF a ser encaminhada ao Confea para aprovação; IV - acompanhar, mensalmente, a execução orçamentária, tanto de receita como da despesa, indicando eventuais correções; V - emitir relatório de acompanhamento mensal referente à execução orçamentária a ser encaminhado ao Plenário para apreciação; VI - apreciar e deliberar sobre necessidades de transposição ou suplementação de verbas; VII – apreciar e deliberar sobre a situação econômica e financeira do Crea, consubstanciada nos balancetes mensais; VIII – apreciar e emitir relatório sobre outros assuntos de cunho financeiro e econômico; e IX – encaminhar ao Plenário para aprovação a proposta orçamentária anual, a prestação de contas anual e outros documentos pertinentes (art. 142 - R.I.); considerando que o orçamento do Crea-DF para o exercício de 2019 foi aprovado por meio da Decisão Plenária - PL/DF n.º 00458/2018 na Sessão Ordinária n.º 575, de 10 de outubro de 2018, conforme o art. 4º da Resolução nº 1.037/11, tendo sido encaminhado ao Confea para homologação, fato esse que ocorreu na Sessão Plenária nº 1.478, realizada em 28 de novembro de 2018, por meio da Decisão Plenária - PL/DF n.º 1.901/2018; considerando que a Resolução n.º 1037, de 21 de dezembro de 2011, do Confea, instituiu normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua; considerando que o art. n.º 22, da Resolução n.º 1037, de 2011, do Confea, estabeleceu: "é expressamente vedada ao Crea a transposição de dotação orçamentária de uma categoria econômica para outra sem a homologação pelo Plenário do Confea da reformulação orçamentária correspondente"; considerando que propõe suplementações em dotações de receita e despesa, no valor total de R\$ 3.431.100,00 (três milhões e quatrocentos e trinta e um mil e cem reais) relativo ao superávit apurado no exercício de 2018, conforme estabelece o art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964: Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las; § 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. Considerando que nesta 2ª Reformulação Orçamentária é proposto os seguintes ajustes no orçamento do presente exercício: a) Suplementações em dotações de receitas cuja arrecadação já superou ou poderá superar a previsão inicial do orçamento. Os valores suplementados nessas dotações foram utilizados para cobrir outras dotações de receitas em que a arrecadação será inferior ao previsto; b) Reduções em dotações de receita pela insuficiência de arrecadação no período, ou seja, o valor previsto de arrecadação não será realizado até o final do exercício. Nesses casos, atendendo ao princípio do equilíbrio orçamentário, ao reduzir uma estimativa de receita deve-se realizar o mesmo em uma dotação de despesa. Entretanto, houve receitas que superaram ou irão superar a previsão no orçamento, o que necessita realizar a devida suplementação no orçamento. Havendo receitas a serem cortadas e outras a serem suplementadas, é proposto nessa reformulação realizar compensações entre essas dotações, ou seja, os saldos deduzidos das receitas deficitárias serão suplementados em outras dotações de receitas superavitárias, não sendo necessário realizar cortes nas dotações de despesas; c) Ajustes nas dotações de receitas e despesas para atender as alterações nos convênios a serem celebrados com o Confea para obter linhas de créditos do Prodesu; d) Ajustes nas dotações de receitas e despesas considerando que o Crea-DF não irá receber neste exercício parte dos recursos para construção/reforma da nova sede; e) Apreciação das Transposições Orçamentárias ocorridas no período de junho a novembro 2019, que nada mais são do que remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra - dentro da mesma categoria econômica - visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa; f) Diversas alterações em outras dotações despesas para a devida adequação do presente orçamento as demandas até o final do exercício. Considerando que o demonstrativo de Receita abaixo em nível de "elemento", sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado, visualiza a situação:

Receitas Correntes	19.714.658,00	80,15	19.359.358,00	84,95
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	4.393.956,00	17,86	4.953.956,00	21,75
Receitas de Contribuição	10.612.898,56	43,15	9.845.398,56	43,19
Receita Patrimonial	4.850,00	0,02	6.850,00	0,03
Receita de Serviços	751.719,38	3,06	737.219,38	3,23
Receitas Financeiras	1.360.560,00	5,53	1.645.560,00	7,22
Transferências Correntes	1.353.200,00	5,50	997.900,00	4,39
Outras Receitas Correntes	1.237.474,06	5,03	1.172.474,06	5,14
Receitas de Capital	4.882.100,00	19,85	3.431.100,00	15,05
Receitas de Capital Operações de Crédito	4.882.100,00	19,85	3.431.100,00	15,05
	4.882.100,00 - -	19,85	3.431.100,00	15,05
Operações de Crédito	4.882.100,00 - -	19,85	3.431.100,00	15,05
Operações de Crédito Alienação de Bens	4.882.100,00 - - - 1.451.000,00	19,85 - - - 5,90	3.431.100,00	
Operações de Crédito Alienação de Bens Amortização de Empréstimo	-	-	3.431.100,00	
Operações de Crédito Alienação de Bens Amortização de Empréstimo Transferência de Capital	-	- - 5,90	-	15,05 - - - 15,05

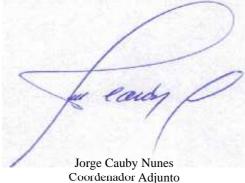
Considerando que o quadro demonstrativo sintético da despesa abaixo, bem como seus percentuais em relação aos novos valores presentes, visualiza a situação:

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%
Despesas Correntes	21.090.069,00	85,74	21.068.069,00	92,44
Pessoal/Encargos	12.156.127,00	49,43	12.206.127,00	53,56
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.770.342,00	31,59	7.708.342,00	33,82

Total	24.596.758,00	100,00	22.790.458,00	100,00
Amortização da Dívida	-		-	-
Inversões Financeiras	-		-	-
Investimentos	3.506.689,00	14,26	1.722.389,00	7,56
Despesas de Capital	3.506.689,00	14,26	1.722.389,00	7,56
Reservas	60.000,00	0,24	60.000,00	0,26
Transferências Correntes	200.000,00	0,81	200.000,00	0,88
Serviços Bancários	291.000,00	1,18	281.000,00	1,23
Demais Despesas Correntes	606.600,00	2,47	606.600,00	2,66
Tributárias e Contributivas	6.000,00	0,02	6.000,00	0,03

Considerando que a documentação está de acordo ao art. 3º da Resolução n.º 1037, de 2011, do Confea; considerando que o art. n.º 141 e n.º 142 do Regimento Interno estabelecem as competências da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) que tem por finalidade apreciar os assuntos relacionados ao orçamento e execução orçamentária do Crea-DF; considerando que o relatório da Segunda Reformulação Orçamentária apresentado pelo Departamento de Administração e Finanças (DAF) e elaborado pelo chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento (DCO), Francisco Toscanelli, contempla todos os remanejamentos para apreciação. **DELIBEROU**, pela aprovação da Segunda Reformulação Orçamentária para o exercício de 2019 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), referente ao processo n.º 212647/2018, com envio, após a aprovação desta Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC), ao Plenário do Crea-DF para apreciação e decisão e, posterior encaminhamento ao Confea para aprovação. Votaram favoravelmente por unanimidade o(s) senhor(es) conselheiro(s): José Lazaro Calais, Jorge Cauby Nunes.

Brasília-DF, 19 de Novembro de 2019.





José Lazaro Calais Coordenador

SGAS Qd. 901 Conjunto D - Brasília-DF - CEP 70390-010 Tel: +55 (61) 3961-2800 www.creadf.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 143/2019 - PRES

Aprova *ad referendum* do Plenário a 2^a Reformulação Orçamentária do CREA/DF e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea "k", da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando o Relatório emitido pelo Departamento de Administração e Finanças, que trata da 2ª reformulação orçamentária do exercício de 2019, nos termos da Lei 4.320/64 e da Resolução 1037/2018, do CONFEA;

Considerando a Decisão da Diretoria nº 0017/2019, que apreciou e aprovou, por unanimidade a segunda reformulação orçamentária referente ao exercício de 2019, nos termos do relatório apresentado pelo Diretor Financeiro;

Considerando que cabe à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas apreciar e deliberar quanto ao encaminhamento das reformulações ao plenário, nos termos do art. 142 do Regimento Interno;

Considerando que a Deliberação nº 000012/2019 – Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, de 19 de novembro de 2019, aprovou o encaminhamento da segunda reformulação orçamentária referente ao exercício de 2019, relativo ao processo nº 212.647/2018, ao Plenário do Conselho para apreciação e decisão e, posterior encaminhamento ao CONFEA para homologação;

Considerando que compete ao Plenário apreciar e decidir sobre proposta de reformulação orçamentária, nos termos do art. 9°, inciso XXV, do Regimento Interno;





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Considerando que a Resolução 1037/2011, estabelece que as reformulações orçamentárias dos Conselhos devem ser elaboradas, apreciadas e encaminhadas ao CONFEA até o mês de novembro de cada exercício;

Considerando que a próxima sessão Plenária somente acontecerá no dia 11 de dezembro de 2019;

Considerando que o inciso XIV, do art. 85, do Regimento do CREA-DF estabelece competência ao Presidente para resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário e da Diretoria;

RESOLVE:

Art.1°. Aprovar *ad referendum* do Plenário a 2ª Reformulação Orçamentária do Conselho referente ao exercício de 2019, nos termos da Lei 4320/64, da Resolução 1.037/2011 e do Regimento Interno.

Art. 2º. Submeter o assunto a apreciação e decisão do Plenário, na próxima sessão ordinária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 20 de novembro de 2019.

Engenheira Maria de Fátima Ribeiro Có

Presidente





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Decisão da Plenário do Crea-DF - PL/DF nº 00259/2019

Reunião Ordinária N.º 589

Decisão PL: n° 00259/2019

Referência: Processo nº 212647/2018

Interessado: CREA DF/DCO - ORCAMENTO E REFORMULAÇÕES ORCAMENTARIAS 2019

EMENTA: Homologação da Portaria AD 143/2019 que aprovou ad referendum do Plenário a 2ª reformulação Orçamentária do Crea-DF e tomou outras providências

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), reunido em 11 dezembro de 2019, ao apreciar a Portaria AD 143/2019, que aprovou ad referendum do Plenário do Crea-DF a 2ª Reformulação Orçamentária do CREA/DF e tomou outras providências; considerando o Relatório emitido pelo Departamento de Administração e Finanças, que trata da 2ª reformulação orçamentária do exercício de 2019, nos termos da Lei 4.320/64 e da Resolução 1037/2018, do CONFEA; considerando a Decisão da Diretoria nº 0017/2019, que apreciou e aprovou, por unanimidade a segunda reformulação orçamentária referente ao exercício de 2019, nos termos do relatório apresentado pelo Diretor Financeiro; considerando que cabe à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas apreciar e deliberar quanto ao encaminhamento das reformulações ao plenário, nos termos do art. 142 do Regimento Interno; considerando que a Deliberação nº 000012/2019 - Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, de 19 de novembro de 2019, aprovou o encaminhamento da segunda reformulação orçamentária referente ao exercício de 2019, relativo ao processo nº 212.647/2018, ao Plenário do Conselho para apreciação e decisão e, posterior encaminhamento ao CONFEA para homologação; considerando que compete ao Plenário apreciar e decidir sobre proposta de reformulação orçamentária, nos termos do art. 9º, inciso XXV, do Regimento Interno; considerando que a Resolução 1037/2011, estabelece que as reformulações orçamentárias dos Conselhos devem ser elaboradas, apreciadas e encaminhadas ao CONFEA até o mês de novembro de cada exercício; considerando que a próxima sessão Plenária somente aconteceria no dia 11 de dezembro de 2019; considerando que o presidente pode resolver casos de urgência, ad referendum do Plenário do Crea-DF, conforme previsto no inciso XIV do art. 85 do Regimento Interno; DECIDIU, por homologar a Portaria AD 143/2019, que aprovou, ad referendum do Plenário a 2ª Reformulação Orçamentária do CREA/DF e tomou outras providências, conforme especificações do processo 212647/2018. Votaram favoravelmente o(s) senhor(es) conselheiro(s): Egomar Dickel, Raymundo Cesar Bandeira de Alencar, Eduardo Luis Lafeta De Oliveira, Hermes Jannuzzi, José Lazaro Calais, Mara Dos Santos Meurer, Gutemberg Faria Rios, Luiz Soares Correia, Reinaldo Teixeira Vieira, Lúcio Antonio Ivar Do Sul, Orlando Correa, Fernando Caramaschi Borges, Edilene Carvalho Santos Marchi, Reginaldo José Olivo, Gustavo De Faria Franco, Newton De Castro, Pedro De Almeida Salles, Pedro Ivo Santana Borges De Lima, Dario De Souza Clementino, João Batista Serroni De Oliva, Artur Milhomem Neto, Armino Bernardes Filho, Jorge Cauby Nunes, Denilson Rodrigues Santana, Wilson Jorge, José Batista Corrêa, Militão da Silva Bastos Junior, Carlos Eugenio De Faria Franco, Ibraim Daud. Abstiveram-se da votação o(s) senhor(es) conselheiro(s): Thiago Hamilton De Souza Cordeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 12 de Dezembro de 2019.





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Decisão da Plenário do Crea-DF - PL/DF nº 00259/2019

Maria De Fátima Ribeiro Có Presidente





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Decisão da Plenário do Crea-DF - PL/DF nº 00259/2019

Reunião Ordinária N.º 589

Decisão PL: n° 00259/2019

Referência: Processo nº 212647/2018

Interessado: CREA DF/DCO - ORCAMENTO E REFORMULAÇÕES ORCAMENTARIAS 2019

EMENTA: Homologação da Portaria AD 143/2019 que aprovou ad referendum do Plenário a 2ª reformulação Orçamentária do Crea-DF e tomou outras providências

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), reunido em 11 dezembro de 2019, ao apreciar a Portaria AD 143/2019, que aprovou ad referendum do Plenário do Crea-DF a 2ª Reformulação Orçamentária do CREA/DF e tomou outras providências; considerando o Relatório emitido pelo Departamento de Administração e Finanças, que trata da 2ª reformulação orçamentária do exercício de 2019, nos termos da Lei 4.320/64 e da Resolução 1037/2018, do CONFEA; considerando a Decisão da Diretoria nº 0017/2019, que apreciou e aprovou, por unanimidade a segunda reformulação orçamentária referente ao exercício de 2019, nos termos do relatório apresentado pelo Diretor Financeiro; considerando que cabe à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas apreciar e deliberar quanto ao encaminhamento das reformulações ao plenário, nos termos do art. 142 do Regimento Interno; considerando que a Deliberação nº 000012/2019 - Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, de 19 de novembro de 2019, aprovou o encaminhamento da segunda reformulação orçamentária referente ao exercício de 2019, relativo ao processo nº 212.647/2018, ao Plenário do Conselho para apreciação e decisão e, posterior encaminhamento ao CONFEA para homologação; considerando que compete ao Plenário apreciar e decidir sobre proposta de reformulação orçamentária, nos termos do art. 9º, inciso XXV, do Regimento Interno; considerando que a Resolução 1037/2011, estabelece que as reformulações orçamentárias dos Conselhos devem ser elaboradas, apreciadas e encaminhadas ao CONFEA até o mês de novembro de cada exercício; considerando que a próxima sessão Plenária somente aconteceria no dia 11 de dezembro de 2019; considerando que o presidente pode resolver casos de urgência, ad referendum do Plenário do Crea-DF, conforme previsto no inciso XIV do art. 85 do Regimento Interno; DECIDIU, por homologar a Portaria AD 143/2019, que aprovou, ad referendum do Plenário a 2ª Reformulação Orçamentária do CREA/DF e tomou outras providências, conforme especificações do processo 212647/2018. Votaram favoravelmente o(s) senhor(es) conselheiro(s): Egomar Dickel, Raymundo Cesar Bandeira de Alencar, Eduardo Luis Lafeta De Oliveira, Hermes Jannuzzi, José Lazaro Calais, Mara Dos Santos Meurer, Gutemberg Faria Rios, Luiz Soares Correia, Reinaldo Teixeira Vieira, Lúcio Antonio Ivar Do Sul, Orlando Correa, Fernando Caramaschi Borges, Edilene Carvalho Santos Marchi, Reginaldo José Olivo, Gustavo De Faria Franco, Newton De Castro, Pedro De Almeida Salles, Pedro Ivo Santana Borges De Lima, Dario De Souza Clementino, João Batista Serroni De Oliva, Artur Milhomem Neto, Armino Bernardes Filho, Jorge Cauby Nunes, Denilson Rodrigues Santana, Wilson Jorge, José Batista Corrêa, Militão da Silva Bastos Junior, Carlos Eugenio De Faria Franco, Ibraim Daud. Abstiveram-se da votação o(s) senhor(es) conselheiro(s): Thiago Hamilton De Souza Cordeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 12 de Dezembro de 2019.





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Decisão da Plenário do Crea-DF - PL/DF nº 00259/2019

Maria De Fátima Ribeiro Có Presidente



Ref. SESSÃO: Sessão Plenária Ordinária 1.515 Decisão Nº: PL-2218/2019

Referência:Processo nº 10409/2018

Interessado: Crea- DF

Ementa: Homologa a Segunda Reformulação Orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício 2019.

O Plenário do Confea, reunido em Brasília em 11 de dezembro de 2019, apreciando a Deliberação nº 324/2019-CCSS, e considerando a homologação da proposta orçamentária do Crea-DF para o exercício 2019, por meio da Decisão Plenária nº PL-1901/2018 do Confea; considerando a homologação da primeira reformulação orçamentária do Crea-DF para o exercício 2019, por meio da Decisão Plenária nº PL-0812/2019, de 7 de junho de 2019; considerando que a presente reformulação foi aprovada no âmbito do Regional por intermédio da Portaria nº 143/2019 em 20 de novembro de 2019, para homologação pelo Plenário do Regional em 11 de dezembro de 2019; considerando que a presente reformulação orçamentária visa adequar os valores do orçamento atual, com o intuito de promover uma melhor execução orçamentária e aperfeiçoar a gestão do conselho; considerando que para isso, o Regional suplementou em algumas contas de Receitas Correntes o valor de R\$ 1.470.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta mil reais), e reduziu em outras contas de Receitas Correntes o valor de R\$ 1.825.300,00 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil e trezentos reais) e em contas de Receitas de Capital o valor de R\$ 1.451.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil reais); considerando que as alterações acima resultaram numa redução geral de receitas no valor de R\$ 1.806.300,00 (um milhão, oitocentos e seis mil e trezentos reais) considerando que o Regional fez também alterações nas Despesas Correntes e Despesas de Capital onde suplementou em contas de Despesas Correntes o valor de R\$ 1.464.500,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais) e reduziu o valor R\$ 3.270.800,00 (três milhões, duzentos e setenta mil e oitocentos reais) nos recursos alocados tanto no próprio grupo de Despesas Correntes quanto em Despesas de Capital; considerando que as alterações acima resultaram numa redução geral de despesas no valor de R\$ 1.806.300,00 (um milhão, oitocentos e seis mil e trezentos reais) que é o valor equivalente às alterações no grupo de receitas; considerando que, com esta reformulação, o valor do orçamento do Crea-DF foi reduzido do valor atual de R\$ 24.596.758,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais) para R\$ 22.790.458,00 (vinte e dois milhões, setecentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), que representa uma redução de 7,34%; considerando que a documentação que compõe a presente reformulação atende à Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como ao exigido pela Resolução nº 1.037, de 21 de dezembro de 2011; considerando o Parecer AUDI nº 147/2019 (doc. 0280247), da Auditoria do Confea, favorável à homologação da reformulação apresentada pelo Regional, **DECIDIU**, por unanimidade, homologar a Segunda Reformulação Orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício 2019, conforme demonstrativos anexos. Presidiu a votação o **Presidente JOEL KRÜGER**. Presentes os senhores Conselheiros Federais ANNIBAL LACERDA MARGON, CARLOS DE LAET SIMÕES OLIVEIRA, CARLOS EDUARDO DE VILHENA PAIVA, EDSON ALVES DELGADO, INARE ROBERTO RODRIGUES POETA E SILVA, JOÃO BOSCO DE ANDRADE LIMA FILHO, JORGE LUIZ BÍTENCOURT DA ROCHA, LÁERCIO AIRES DOS SANTOS, MODESTO FERREÍRA DOS SANTOS FILHO, RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAUJO, WALDIR DUARTE COSTA FILHO e ZERISSON DE OLIVEIRA NETO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 12 de dezembro de 2019.

Eng. Civ. Joel Krüger Presidente do Confea

ANEXO DA DECISÃO PL-2218/2019

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS RECEITAS – R\$

ELEMENTO DE RECEITA	ORÇAMENTO INICIAL	ARRECADA DO ATÉ 30/09/2019	SUPLEMENT	REDUÇÃO	ORÇAMENTO REFORMULADO	%
RECEITAS CORRENTES	19.714.658,00	15.733.502,49	1.470.000,00	1.825.300,00	19.359.358,00	-1,80
Receita Tributária-ART	4.393.956,00	3.594.432,81	560.000,00		4.953.956,00	-
Rec. Contribuições	10.612.898,56	8.927.414,16	90.000,00	857.500,00	9.845.398,56	-7,22
Anuidades - PF	6.831.671,69	5.492.254,34	20.000,00	746.000,00	6.105.671,69	-10,6
Anuidades - PJ	3.781.226,87	3.428.159,82	70.000,00	111.500,00	3.739.726,87	1,09
Receita Patrimonial	4.850,00	6.750,00	2.000,00	-	6.850,00	41,2
Receitas Serviços	751.719,38	575.219,47	50.000,00	64.500,00	737.219,38	-1,92
Receitas Financeiras	1.360.560,00	1.112.900,21	553.000,00	268.000,00	1.645.560,00	20,9
Transferências Correntes	1.353.200,00	621.388,32	15.000,00	370.300,00	997.900,00	-26,2
Outras R. Correntes	596.502,06	245.665,01	10.000,00	265.000,00	341.502,06	-42,7
Dívida Ativa	640.972,00	649.732,51	190.000,00	-	830.972,00	26,9
Receitas Diversas	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	4.882.100,00	-	-	1.451.000,00	3.431.100,00	-29,7
Transferênc.de Capital	1.451.000,00	-	-	1.451.000,00	-	-
Superávit Financeiro	3.431.100,00	-	-	-	3.431.100,00	100,0
	24.596.758,00	15.733.502,49	1.470.000,00	3.276.300,00	22.790.458,00	-7,34

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS DESPESAS - R\$

ELEMENTO DE DESPESA	ORÇAMENTO INICIAL	REALIZADO ATÉ 30/09/2019	SUPLEMENT	REDUÇÃO	ORÇAMENTO REFORMULADO	%
DESPESAS CORRENTES	21.030.069,00	12.514.180,94	1.439.500,00	1.476.500,00	20.993.069,00	0,17
Pessoal e Enc. Diversos	12.156.127,00	8.241.052,84	1.025.000,00	975.000,00	12.206.127,00	4,11
Remuneração de Pessoal	9.559.399,00	6.008.781,76	311.000,00	975.000,00	8.895.399,00	- 6,94
Encargos Patronais	2.596.728,00	2.232.271,08	714.000,00	-	3.310.728,00	27,5
Juros e Enc. da Dívida	-		-	-	-	-
Outras Desp. Correntes	7.750.342,00	3.827.371,24	286.000,00	328.000,00	7.708.342,00	0,54
Benefícios a Pessoas	3.005.026,00	2.002.808,21	-	-	3.005.026,00	-
Benefícios Assistenciais	297.460,00	149.118,64	-	-	297.460,00	-
Uso de Bens e Serviços	413.974,00	133.791,59	30.000,00	57.500,00	386.474,00	6,64
Diárias, Passag/Locomoção	268.600,00	141.769,59	20.000,00	-	288.600,00	7,44
Serviços de Terceiros - PJ	3.765.282,00	1.399.883,21	236.000,00	270.500,00	3.730.782,00	0,91
Tributárias/Contributivas	6.000,00	2.325,54	-	-	6.000,00	-
Demais Desp. Correntes	626.600,00	126.300,92	128.500,00	163.500,00	591.600,00	- 5,58
Serviços Bancários	291.000,00	178.717,36	-	10.000,00	281.000,00	- 3,43
Transferências Correntes	200.000,00	138.413,04	-	-	200.000,00	-
RESERVAS	60.000,00	-	-	-	60.000,00	-
DESPESAS DE CAPITAL	3.506.689,00	253.674,00	25.000,00	1.794.300,00	1.737.389,00	- 50,5
Obras, Instalaç. e Reformas	2.553.000,00	-	-	1.461.000,00	1.092.000,00	- 57,2
Equipam. Mat. Permanentes	953.689,00	253.674,00	25.000,00	333.300,00	645.389,00	32,3
TOTAL GERAL	24.596.758,00	12.767.854,94	1.464.500,00	3.270.800,00	22.790.458,00	7,34